Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1788

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL

CONSÓRCIO INTERM. P/ O DESENV. MUNIC. IMPACTADOS PELA BR-163		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00

c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Secretário Geral

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:C87E2ADF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSÓRCIO INTERM. P/ O DESENV. MUNIC. IMPACTADOS		Período: Dezembro/2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Modelo:Isolado/Analítico
		Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	24.547,42
	0,00	24.547,42
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intergovernamentais	53.980,00	67.941,94
	53.980,00	67.941,94
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	32.020,00	0,00
	32.020,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*86.000,00*	*92.489,36*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	10.046,60	22.522,50
Encargos Patronais	4.383,00	6.482,95
	14.429,60	29.005,45
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	129,00
Serviços	4.064,00	20.155,00
	4.064,00	20.284,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*18.493,60*	*49.289,45*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	67.506,40	43.199,91
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Secretário Geral

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:F6C5A7FA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSÓRCIO INTERM. P/ O DESENV. MUNIC. IMPACTADOS		Período: Dezembro/2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Modelo:Isolado/Analítico
		Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	24.547,42
	0,00	24.547,42
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intergovernamentais	53.980,00	67.941,94
	53.980,00	67.941,94
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	32.020,00	0,00
	32.020,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*86.000,00*	*92.489,36*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	10.046,60	22.522,50
Encargos Patronais	4.383,00	6.482,95
	14.429,60	29.005,45
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	129,00
Serviços	4.064,00	20.155,00
	4.064,00	20.284,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*18.493,60*	*49.289,45*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	67.506,40	43.199,91
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:9A11C353

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1256/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062599/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: **Realização de Cirurgias de Urgência** para os pacientes abaixo discriminados, para atender Determinação Judicial e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai-MS, Autos nº 0800532-60.2016.8.12.0004 – Ana Cristina Oliveira de Farias: Tratamento Cirúrgico de Realinhamento Femuro-Patelar em joelho esquerdo, **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**; Autos nº 0801157-94.2016.8.12.0004 – Patrick Renato Pinto Trevisan: Cirurgia Ortopédica de Lesão de Ligamento Cruzado Anterior do joelho direito, **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais),** tudo conforme proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 062599/2017
Vigência: 03(três) meses, a contar da assinatura – 07/02/2017 a 07/05/2017.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 07 de fevereiro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
José Luiz Saldanha Moreira – Sócio Proprietário.
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D3D42516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.: 061877/2017

INTERESSADO:

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA.

ASSUNTO: Interposição de Recurso – Pregão Presencial nº. 016/2017.

***Edinaldo Luiz de Melo Bandeira*,** Prefeito de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00 e, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal nº. 8.666/93,

DECIDO
Acatar integralmente a manifestação contida no Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município.
Ratificar a decisão adotada pelo Pregoeiro, mantendo a inabilitação da recorrente no certame em epígrafe.
Determinar que esta Decisão seja formalmente comunicada à parte interessada e aos demais licitantes, bem como que se providencie sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL e no Site Oficial da Prefeitura de Amambai – MS, para o devido conhecimento dos interessados, e, após sua circulação, que se providencie a elaboração do Termo de Homologação do respectivo procedimento de licitação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C0051DFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1027/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057249/2016.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME
CNPJ: 23.475.963/0001-47
Objeto: Encerramento do contrato nº 1027/2016.
VALOR; R$ 4.879,70 (Quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - EDUCAÇÂO INFANTIL
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B2913706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1073/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058589/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°030/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP Contratada.
CNPJ: 12.489.161/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 1073/2016.
VALOR R$ 31.796,80 (trinta e um mil setecentos e noventa e seis Reais e oitenta Centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
Amambai - MS, Em 23 de Dezembro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FBB0757F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1077/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058589/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°030/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL - EIRELI – Contratada.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
Objeto: Encerramento do contrato nº 1077/2016.
VALOR R$ 31.796,80 (trinta e um mil setecentos e noventa e seis Reais e oitenta Centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.

Amambai - MS, Em 23 de Dezembro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B1C5198A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1178/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060028/2016.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME
CNPJ: 23.475.963/0001-47
Objeto: Encerramento do contrato nº 1178/2016.
VALOR; R$ 14.381,00 (Quatorze mil trezentos e um reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.

Amambai - MS, Em 23 de Dezembro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:16A64FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62388/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017,

de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de Preço para Locação de Ônibus Rodoviário (mínimo 42 lugares) e Micro-ônibus (mínimo 25 lugares) com ar condicionado, para transporte de passageiros da Secretaria municipal de Saúde para tratamentos médicos agendados em outros municípios, em perfeito estado de conservação, para o prazo de doze meses, sendo que no preço da locação estão inclusos gastos com motorista/ abastecimento/ manutenção dos veículos, seguro e outras garantias.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24/02/2017, às 08:00 (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 13 de Fevereiro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1F14AFB

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 005/2017, PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº1762, NO DIA 10/01/2017, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora WILMA MENEZES MOREIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **WILMA MENEZES MOREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C, Matrícula -1614-2,Nível III –Classe A , Matrícula 1614-9 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 12 de Novembro de 2016 com término em, 09 de Fevereiro de 2017 conforme Processo Administrativo nº 061558/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de Janeiro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A15315CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº10/2017, LUZIA SIQUEIRA BENITES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10/SEMED/2017
Amambai, 10 de fevereiro de 2017.

VILMA OLIVEIRA DA CRUZ – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LUZIA SIQUEIRA BENITES** – ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, 20 horas, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Programa Mais Educação e Programa Agrinho, na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, a contar de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2017.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 10 de fevereiro de 2017.

VILMA OLIVEIRA DA CRUZ
Secretária Municipal de Educação

RICHARD ALEXANDRE CORADINI
Secretário Municipal de Educação
Interino
Decreto Nº210/2017

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:55AB3B04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº 11/2017, MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº11/SEMED/2017
Amambai, 10 de fevereiro de 2017.

REMOVE SERVIDORA QUE ESPECIFICA

VILMA OLIVEIRA DA CRUZ – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e;
- Considerando a necessidade de atender o serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **Maria Aparecida dos Santos Melo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente, readaptada, da EM Julio Manvailer para a EM Ayrton Senna da Silva, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 10 de fevereiro de 2017.

VILMA OLIVEIRA DA CRUZ
Secretária Municipal de Educação

RICHARD ALEXANDRE CORADINI
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº210/2017

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:60613770

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 223/17 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 - ''CRIA O SETOR DE COMPRAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 47, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e otimizar aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito do Município de Amambai/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de criar setor responsável pela organização das fases que antecedem o processo licitatório, incluindo a aproximação entre as diversas Secretarias Municipais para as licitações conjuntas e aquisição de orçamentos junto ao mercado para aferição de média de preços;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o recebimento dos materiais adquiridos no almoxarifado central, bem como a remessa das aquisições às respectivas Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, o Setor de Compras, órgão que terá as seguintes atribuições:

I – Realizar os procedimentos preparatórios à realização dos certames licitatórios, incluindo a aferição da média de preços de mercado dos produtos e serviços a serem contratados;

II – Realizar a comunicação entre as Secretarias Municipais para verificar a necessidade de aquisição conjunta de bens ou serviços, solicitando, se for o caso, os quantitativos necessários para aferição da média geral;

III – Entregar os pedidos de abertura de procedimento licitatório ao Departamento de Licitações devidamente instruído com as solicitações das Secretarias Municipais, médias de preços de mercado e autorização do Prefeito Municipal;

IV – Zelar para que as médias representem, de fato, a realidade dos preços de mercado, evitando abertura de procedimentos licitatórios que possam prejudicar financeiramente o Município, sob pena de responsabilidade pessoal dos integrantes da equipe;

V – Solicitar auxílio da Procuradoria Geral do Município sempre que surgirem duvidas sobre como proceder;

VI – Fiscalizar o recebimento dos produtos adquiridos, a fim de evitar que o Município receba material diverso do licitado;

VII – Realizar o controle dos estoques através de sistema integrado com as Secretarias e Departamentos, de modo a evitar o pedido de materiais que já estejam estocados;

VIII – Realizar relatório mensal do almoxarifado, informando ao Secretário Municipal de Gestão a realidade dos estoques;

§1º. Quando o responsável pelo Setor de Compras verificar a ocorrência da situação mencionada no inciso VI, deverá notificar formalmente a empresa do ocorrido, abrindo prazo para a defesa/justificativa e, se for o caso, recomendar a aplicação das sanções contratualmente previstas.

§2º. Quando qualquer servidor da equipe se deparar com orçamento confeccionado e assinado que esteja com preços impraticáveis no mercado, deverá encaminhar cópias para a Procuradoria Geral para adoção das medidas legais aplicáveis;

Art. 2º. O Setor de Compras será chefiado por servidor designado pelo Prefeito Municipal e contará com equipe de servidores em número suficiente para o cumprimento das atribuições de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C5624EDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN MS - CNPJ nº 03.983.632/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2017 até 31/12/2018
VALOR: O valor mensal do presente Termo de Cooperação Mútua fica estipulado, a titulo de remuneração dos presos, em 3/4 (três quartos) do salário mínimo vigente no país por 06 (seis) horas de trabalho diárias, ou 01 (um) salário mínimo vigente no país por 08 (oito) horas de trabalho diárias.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto, a autorização de uso de mão-de-obra prisional de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semi-aberto, aberto e condicional, sendo que o regime aberto permanecerá por 01 (um) ano, e na condicional por 6 meses quando este sair direto do fechado ou do semi-aberto da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando a prestação de serviços gerais, tais como tapa buracos e limpeza de ruas, praças e outros logradouros da cidade CONCEDENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.04.122.05.2010.3.3.90.36.00-100000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Ailton Stropa Garcia, Silas Cabral da Silva, Lincoln Sanches Pellicioni

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:22CEA55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 011/2017 - Pregão Presencial n° 05/2017
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
ra aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para as escolas e centros de educação infantil do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 02 de março de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 14 de fevereiro de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5ECEBEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE ANASTÁCIO - ABRAMASTÁCIO- CNPJ nº 05.246.563/0001-88
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2017 até 31/12/2017
VALOR: O convenente receberá o valor de R$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio do atendimento ambulatorial e hospitalar da população anastaciana, visando a aquisição de materiais de consumo, medicamentos e pagamento de terceiros pessoas físicas, jurídicas, pessoal e encargos sociais, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.302.10.2068.3.3.50.43.00-102000 e
07.01.10.302.10.2068.3.3.50.43.00-114010
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto, Péricles Soares Filho, Silas Cabral da Silva, Lincoln Sanches Pellicioni

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:7BC4103E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, torna público o presente comunicado.
Será realizado uma assembleia geral para informar da necessidade de renovar o **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**, visando garantir a forma de democratização dos recursos, para que seja mantida a regularidade dos repasses atinentes à Alimentação Escolar das Instituições da Rede Municipal de Ensino. Na oportunidade serão escolhidos os novos representantes do conselho, para o próximo quadriênio.
A assembleia será no dia 21 de fevereiro do corrente ano, às 9 h (horário oficial de Brasília), no Centro Cultural e Pedagógico Professor Agrício José Tolentino, situado na Avenida Orlando Mascarenhas Pereira nº 1.615, Jardim São Bento.

Aparecida do Taboado - MS 14 de fevereiro de 2017

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Joaquim Donizete Mattos
Código Identificador:0077B260

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 596/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 360/2017
PARTES: Secretaria Municipal de Administração e W S Queiroz Informática - ME.
OBJETO: Fornecimento de cartucho e Toner Preto – Lexmark, para manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 18/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 20.276,60 (Vinte mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9C3C5D4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 565/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 190/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITÓRIOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.838,75 (Um mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3598CA74

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 566/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 208/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITÓRIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.379,83 (Dois mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BC4BC36F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 567/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 176/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITÓRIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 631,03 (Seiscentos e trinta e um reais e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9908BE65

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 579/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 170/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 289,19 (Duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E7CBC6A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 576/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 184/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 419,35 (Quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5537FCFA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 577/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 202/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.193,45 (Dois mil cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D3F07D68

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 581/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 204/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.169,54 (Quatro mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:84FEF4B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 571/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 186/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.041,35 (Três mil e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:60DF3DDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 572/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 172/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.339,77 (Dois mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4AA46893

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 568/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 173/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e EVALDO JOSE MANTELATO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.222,19 (Um mil duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:22EFA4DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 569/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 187/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e EVALDO JOSE MANTELATO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.637,60 (Um mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E056AE0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 570/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 187/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e EVALDO JOSE MANTELATO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.731,14 (Dois mil setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AFBAAE04

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 580/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 203/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.086,86 (Dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FE2FB8B9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 578/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 171/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.417,75 (Dois mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:293F00BB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 582/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 185/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.222,33 (Três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:44478B3B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 573/2017

REGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 188/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,75 (duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A491DBF0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 574/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 206/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.281,64 (um mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB47B4C9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 575/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 174/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 277,05 (duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56354952

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 590/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 258/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da secretaria de obras - almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.065.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C2EAD46C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 589/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 291/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da secretaria de administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 989,44 (Novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E06699D5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 588/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 321/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para merenda escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 6.086,57 (Seis mil e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FABF5E59

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 587/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 323/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para merenda escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 2.556,33 (Dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACE99682

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 583/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 254/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Caminhonete, placa NRZ-3062.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.520,15 (Três mil quinhentos e vinte reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7BD68AFF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 584/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 255/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo trator NEW HOLLAND.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.09.04.122.0016.2.057.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.120,48 (Quatro mil cento e vinte reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C2087DFB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 564/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 251/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo, placa NRZ-3077.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 300,44 (Trezentos reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EDD15702

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 585/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 252/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo, placa HSJ-6110.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 399,60 (Trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA9E5BCC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 563/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 250/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção do veículo Uno, placa NRZ-3935.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 122,00 (Cento e vinte e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FBCED5AD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 598/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 598/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 376/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo do ônibus do transporte rural, placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18.876,57 (Dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:75EF0A43

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 471/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 526/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi-sintético, filtro de combustível, óleo e ar, placa HSH-2247.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 128,94 (Cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BC4F394B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 602/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 391/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 443,10 (Quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:54717260

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 601/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 393/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.963,64 (Um mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A8BCBBC9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 600/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 39/4017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e EVALDO JOSE MANTELATO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 560,45 (quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EC795E3B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 604/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 391/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JULIANO VEZENTINI EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1EE6FF2A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 603/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 392/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.475,80 (Três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF88D730

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 599/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 397/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITÓRIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 308,82 (Trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6C28B1BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 605/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 390/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Coffee-Break, em atendimento a palestra da semana pedagógica com professores da rede Municipal, nos dias 07 e 08/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 876,60 (Oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A97ADB32

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 607/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 382/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manut. mecânica do veículo ônibus do transporte universitário, placa GMB-4737.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.819,20 (Três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E503DDBE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 606/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 379/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa BRA-0645.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.816,00 (Dois mil oitocentos e dezesseis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:14AFA212

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 030, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **SIRLEY APARECIDA SILVERIO DE SOUZA,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Controle de Material e Abastecimento, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:05A100C1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 037, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Área Administrativa Hospitalar, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9AEE3ECF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 038, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **DIEGO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Execução Orçamentaria, símbolo ADI - 1, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A3D06F64

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 039, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA PEREIRA MARTINS,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Programas para Turismo, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6F333D7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/001/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ALINI DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF: 887.346.171-91
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Farmacêutica Bioquímica, para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2048/3.3.90.36.99.00.00.00.01.02 – Outros Serviços Terceiro, com o valor mensal 2.337,90 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período alterado com Termo Aditivo.
DATA 17 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:AD69F46A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/002/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e DINALVA KURUNCZI FERNANDES DE SOUZA – CPF: 014.710.851-98
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Anorinda Marcelino- junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº003/2017, de 06 de janeiro de 2017.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física - PACS.com o valor mensal R$ 1.436,95 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados de 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.
DATA 16 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:DD8F3473

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/003/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MATILDE CARDOSO DOS SANTOS – CPF: 903.436.971-49
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Santa Luzia- junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 003/2017, de 06 de janeiro de 2017.
RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física – PACS, com o valor mensal R$1.436,95 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados de 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

DATA 16 de janeiro de 2017.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2FF2A6FF

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/004/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e GREICE MARQUES SOARES – CPF: 031.200.941-02

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Santa Luzia- junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº003/2017, de 06 de janeiro de 2017.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física – PACS, com o valor mensal R$1.436,95 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados de 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

DATA 16 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:10A33A75

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/005/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CARILENE ALVES PEREIRA DA SILVA – CPF: 047.891.941-75

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Santo Antônio- junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº003/2017, de 06 de janeiro de 2017.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física - PACS.com o valor mensal R$ 1.436,95 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados de 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

DATA 16 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:AA083E35

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/006/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA – CPF: 376.486.61-70

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Santo Antônio- junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº003/2017, de 06 de janeiro de 2017.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física – PACS, com o valor mensal R$ 1.436,95 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados de 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

DATA 16 de janeiro de 2017.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:18B64711

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/007/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e FABIANA SANTOS DA SILVA – CPF: 058.600.019-40

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Sebastião Martins de Oliveira - junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº003/2017, de 06 de janeiro de 2017.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física – PACS, com o valor mensal R$1.436,95 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados de 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

DATA 16 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:5F0C890B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/008/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDIA DUARTE DE SOUZA – CPF: 015.973.811-36

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Santo Antônio- junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 003/2017, de 06 de janeiro de 2017.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física - PACS.com o valor mensal R$ R$ 1.436,95 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados de 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

DATA 16 de janeiro de 2016.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9A004D9B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/009/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e GLAUCIA DA SILVA CAPUA – CPF: 021.858.851-89

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Santa Luzia - junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 003/2017, de 06 de janeiro de 2017.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física – PACS, com o valor mensal R$1.436,95 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados de 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

DATA 16 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2F69F724

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/010/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e GISELY TAVARES SOARES– CPF: 032.835.441-40

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Anorinda Marcelino- junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 003/2017, de 06 de janeiro de 2017.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física - PACS.com o valor mensal R$ 1.436,95 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados de 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

DATA 16 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:632F9A32

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/012/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ÂNGELA CRISTINA EVANGELISTA BOFFO, CPF: 639.408.411-53.

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente de Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2049/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 1.193,44 (hum mil e cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2017 a 08 de abril de 2017.

DATA 16 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:728907A3

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/011/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e EVELIZA FONTANETTE RIBEIRO , CPF: 000.273.481-80.

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 002/2017, de 06 de janeiro de 2017.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2050/3.3.90.36.99.00.00.00.0014 – Outro Serviço de terceiro pessoa física; com o valor mensal de R$ R$ 4.269,43 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, 16 de janeiro de 2017 a 15 de janeiro de 2018.

DATA 17 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:48B5C915

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº. 034/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

FLÁVIO MONTEIRO BACCI, ocupando o cargo de Motorista Classe "A", matrícula 080/2007, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2007 a 13/02/2008, **a partir do dia 16/01/2017 à 30/01/2017;**

DANIELLI BARBOSA ZANOLI, ocupando o cargo de Assistente Social, matrícula 001/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, **a partir do dia 26/01/2017 a 24/02/2017;**

JULIANA CRISTINA XAVIER DA COSTA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº-016/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2016, **a partir do dia 10/01/2017 a 02/02/2017;**

ADRIANA CAETANO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº-015/2008, relativo ao período aquisitivo de 25/12/2015 a 24/12/2016, **a partir do dia 16/01/2017 a 30/01/2017;**

PAULO ROGÉRIO ROLIM PRESTES, ocupando o cargo de Médico Veterinário, matrícula 024/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016**, a partir do dia 23/01/2017 a 06/02/2017;**

SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula nº-571, relativo ao período aquisitivo de 22/06/2015 a 21/06/2016, **a partir do dia 30/01/2017 a 28/02/2017;**

TATIANE DO ESPÍRITO SANTO, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matrícula 020/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016**, a partir de 09/01/2017 a 07/02/2017;**

ADÉLIA CILÍRIO DA SILVA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula nº-02/2010, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2016 a 19/01/2017, **a partir do dia 01/01/2017 a 30/01/2017;**

MARIO BRIGO RODRIGUES, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 640, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2014 a 07/07/2015**, a partir do dia 02/01/2017 a 16/01/2017;**

VANESSA LEITE PEREIRA, ocupando o cargo de Psicóloga, matrícula 006/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, **a partir do dia 13/01/2017 a 27/01/2017;**

ÁUREA DA SILVA SANTANA, ocupando o cargo de Merendeira, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir do dia 16/01/2017 a 15/02/2017;**

ANA MARIA TELES DOS SANTOS, ocupando o cargo em comissão Conselheira Tutelar, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, **a partir do dia 12/01/2017 a 10/02/2017;**

LAURA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 686, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir do dia 09/01/2015 a 07/02/2015;**

ELSON TELES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Instrutor de Banda, matrícula 695, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/01/2017**, a partir do dia 03/01/2017 a 01/02/2017;**

AMIN PERES IBARHIM, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 816, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015**, a partir do dia 20/01/2017 a 18/02/2017;**

VANESSA WRUCK DE ASSIS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 002/2003, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2016**, a partir do dia 09/01/2017 a 07/02/2017;**

SOLANGE SOARES SALDAHA ROSA, ocupando o cargo de Professora, matrículas 561 e 703, relativo ao 01/02/2014 a 31/01/2015 e 01/03/2014 a 28/02/2015, **a partir do dia 02/01/2017 a 31/01/2017;**

ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 466, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016**, a partir do dia 04/01/2017 a 02/02/2017;**

ADRIANA ALVES PEARGENTILE, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 054/2011, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016**, a partir do dia 06/01/2017 a 04/02/2017;**

SILVIA ROSENBAUM, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula 037/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2017**, a partir do dia 09/01/2017 a 23/01/2017;**

ANA PAULA DO PRADO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 009/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016**, a partir do dia 04/01/2017 a 31/01/2017;**

SONIA VRECH VIDOTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 002/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016**, a partir do dia 02/01/2017 a 31/01/2017;**

AGNES HANAMEEL DE ARAUJO ROSA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 012/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015**, a partir do dia 23/01/2017 a 21/02/2017;**

OSWALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, ocupando o cargo de Médico Clinico Geral II, matrícula 001/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/10/2015**, a partir do dia 30/01/2017 a 13/02/2017;**

LUZ MARINA DOS SANTOS MARISCAL, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 093, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016**, a partir do dia 05/01/2017 a 19/01/2017;**

TEREZINHA NUNES SIQUEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 689, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014**, a partir do dia 19/01/2017 a 17/02/2017;**

KELI CRISTINA DE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula 052/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2014 a 21/01/2015**, a partir do dia 09/01/2017 a 23/01/2017;**

ELISANGELA DE ASSIS BARBOSA FILOMENO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 058/2014, relativo ao período aquisitivo de 24/11/2015 a 23/11/2016**, a partir do dia 04/01/2017 a 02/02/2017;**

RENATA VRECH VIDOTO DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 043/2014, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016**, a partir do dia 09/01/2017 a 23/01/2017;**

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORES, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 004/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016**, a partir do dia 09/01/2017 a 07/02/2017;**

VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Assistente Social II, matrícula 056/2014, relativo ao período aquisitivo de 24/11/2015 a 23/11/2016**, a partir do dia 16/01/2017 a 30/01/2017;**

JOSIELE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 042/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016**, a partir do dia 02/01/2017 a 31/01/2017;**

FIRMINO ALVES DA SILVA, ocupando o cargo de Motorista classe C, matrícula 391, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016**, a partir do dia 02/01/2017 a 31/01/2017;**

LUZ MARINA DOS SANTOS MARISCAL, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 093, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017**, a partir do dia 30/01/2017 a 13/02/2017;**

ADRIANA MONTEIRO TEIXERA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 795, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016**, a partir do dia 02/01/2017 a 16/01/2017;**

DEBORA DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 016/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017**, a partir do dia 30/01/2017 a 13/01/2017;**

MARLICE RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 034/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016**, a partir do dia 09/01/2017 a 23/01/2017;**

MAURICIO COTA DA ROCHA, ocupando o cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 016/2015, relativo ao período aquisitivo de 05/10/2015 a 04/10/2016**, a partir do dia 23/01/2017 a 11/02/2017;**

MARCELA DJENIFER NASCIMENTO DE SÁ TAVARES, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 011/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016**, a partir do dia 04/01/2017 a 18/01/2017;**

ROSIANI CRIVELLI GUAGLIANO, ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 145/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016**, a partir do dia 25/01/2017 a 08/02/2017;**

JOSÉ ALVES DO PRADO NETO, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 014/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017**, a partir do dia 01/01/2017 a 30/01/2017;**

ELIANE APARECIDA DA COSTA RUFINO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 039/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016**, a partir do dia 23/01/2017 a 06/02/2017;**

ELISABETE MARIA DE LIMA, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula 093, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016**, a partir do dia 05/01/2017 a 19/01/2017;**

MARIA JOSÉ DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 792, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016**, a partir do dia 12/01/2017 a 10/02/2017;**

GENILDA GURGEL DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 684, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

FABIANE CRISTINE BELASCO, ocupando o cargo de Atendente de creche, matrícula 044/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016 **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

MARLENE WRUCK DA SILVA, ocupando o cargo de Atendente de creche, matrícula 633, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2015 a 07/07/2016 **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

SIDNEI FERREIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Inspetor de Alunos, matrícula 092/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017 **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 012/2008, relativo ao período aquisitivo de 22/04/2016 a 22/04/2017 **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

IVANI DE SOUZA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 008/2008, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 03/04/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

MIRIAN VICENTE RAMOS, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 061/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2016 á 22/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

GENESIO OLEGARIO NETO, ocupando o cargo Motorista Classe "C", matricula nº 045/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

VALDEMIR DIAS FARIA, ocupando o cargo Motorista Classe "A", matricula nº 133/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2014 a 19/09/2015, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA, ocupando o cargo Motorista Classe "C", matricula nº 047/2008, relativo ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

ANDRÉ DE MOURA PEREIRA, ocupando o cargo Motorista Classe "C", matricula nº 001/2012, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupando o cargo Motorista Classe "C", matricula nº 003/2009, relativo ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 08/03/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

WAGNER MONTEIRO DE SOUZA, ocupando o cargo Motorista Classe "C", matricula nº 004/2012, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 17/04/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

KEUSLEN FRANCIELEN SILVA MENDONÇA, ocupando o cargo Monitor de veiculo escolar, matricula nº 043/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

LORINETE OLEGARIO MARQUES, ocupando o cargo Merendeira, matricula nº 696, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

LIDIA SOUZA DA SILVA MOURA o cargo Trabalhador Braçal, matricula nº 138/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2015 a 16/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

SILVANA D LIRA ALVES, ocupando o cargo Merendeira, matricula nº 093/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

LUZIA MENDES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo Inspetor de Alunos, matricula nº 135/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/10/2015 a 14/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

REGINA HELENA BARBOSA PEDROSO, ocupando o cargo de Merendeira, matricula nº 563, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 17/04/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

IDNEIA ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO, ocupando o cargo Psicopedagoga, matricula nº 008/201, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

ROSA MONTEIRO DA ROCHA, ocupando o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 615, relativo ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

MARIA FRANCINEIDE SILVA DE SOUZA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 007/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

DAIANE DOS SANTOS FREITAS, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 037/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 A 05/05/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

ROSELI BERNARDETE DOS SANTOS, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 035/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

MAGNA MARIA DA SILVA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 005/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

VANDA MOREIRA DE JESUS MELCHIOR, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 027/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 15/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

JULIANE SANTANA DA SILVA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 050/2011, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2015 a 17/07/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017.**

BERNARDINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 694, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 A 31/12/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017.**

ELCIO DE ALMEIDA BARROS, ocupando o cargo motorista classe "C", matricula nº 035/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, ocupando o cargo motorista classe "B", matricula nº 012/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

NIVALDO FERREIRA MOREIRA, ocupando o cargo motorista classe "B", matricula nº 004/2003, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

CLAUDOMIRO NOGUEIRA DIAS, ocupando o cargo motorista classe "C", matricula nº 028/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017.**

JOSÉ VIEIRA FERNANDES, ocupando o cargo motorista classe "C", matricula nº 011/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017.**

JOSÉ ROBERTO LOPES, ocupando o cargo motorista classe "B", matricula nº 030/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

IVANILZA BARBOSA DUARTE, ocupando o cargo monitor de veiculo escolar, matricula nº 044/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

DULCELINA ALVES DE LIMA CRUZ, ocupando o cargo de merendeira, matricula nº 009/2013, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

MATILDE NOGUEIRA VIDOTO, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 030/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 A 05/05/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017.**

QUIRINO DO NASCIMENTO, ocupando o cargo vigia, matricula nº 022/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 14/01/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

SUZI DARLEN TEIXEIRA SOARES, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 068/2007, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

DEYSIELLE ALVES DA ROCHA, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 053/2011, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2016 a 18/08/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

JAQUELINE DE SOUZA SANTOS, ocupando o cargo Inspetor de Alunos, matricula nº 143/2007, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2015 a 02/12/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

CELIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 037/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

DELORITA SANTOS MAIA, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 077/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/02/2016 a 15/02/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

MARIA NILCE DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 528, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

ROSALINA RAVAZE RIBEIRO, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 064/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

FABAIANA TEIXEIRA DA SILVA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 011/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 15/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**

QUEILA RODRIGUES DA FONSECA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 036/2011, relativo ao período

aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
LAIDE APARECIDA DE CASTRO, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 073/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
TEREZE DE OLIVEIRA CALDEIRA, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 025/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
JUCELMA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 052/2011, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2015 a 18/08/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
IVONES FRANCISCO DE ASSIS, ocupando o cargo motorista classe "C", matricula nº 108, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
RITA MARIA COTA DA ROCHA, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 027/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
LUCIMARIA ARAUJO DO NASCIMENTO, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 084/2007, relativo ao período aquisitivo de 25/10/2015 a 24/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
MARCILENE DE OLIVEIRA TOLOTI, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 144/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
CAMILLA CRISTIANE DE ESTEFANO, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 062/2011, relativo ao período aquisitivo de 21/12/2015 a 20/12/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
JOSÉ CICERO ALVES, ocupando o cargo instrutor de informática, matricula nº 051/2008, relativo ao período aquisitivo de 28/10/2015 a 27/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
LOURDES ARCANGELO DA ROCHA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 006/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
ZENAIDE PECHIN DE FIGUEIREDO, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 416, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
CLEONICE DE MELO MACEDA, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 677, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/01/2017;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:3CFD9A06

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 036/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto no artigo 73, da Lei Complementar nº 020/2012, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, expede a presente portaria;
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder licença-paternidade ao Servidor **MARCELO DE MELO SIQUEIRA,** matricula nº 007/2009, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, pelo período de 07 (sete) dias pelo nascimento de sua filha **YASMIN EMANUELLY DA SILVA SIQUEIRA,** a partir do dia 30/01/2017.
Artigo 2º- A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/01/2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã–MS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9BE355F4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 039/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto no artigo 57, inciso XI da Lei Complementar nº 022/2013, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder afastamento a servidora **TÂNIA CRISTINA DE MELO ALMEIDA**, matriculas nºs 282 e 595, concursada em dois períodos de aula, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período vespertino, sem prejuízos dos seus vencimentos, por força do Processo nº 243/2017 de 18/01/2017.
Artigo 2º- A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá a substituição da Professora afastada nos termos do artigo anterior, com obediência à legislação pertinente.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã–MS, aos oito dias do mês de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C809A32D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, CNPJ nº 10.213.755/0001-28.
DO OBJETO
Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº. 005/2016, Pregão Presencial 036/2016, para eventual Contratação de Empresa Especializada para prestar Serviço na Realização de Exames

de Imagem de Raio –X para Atender a Demanda de Secretaria Municipal de Saude.

DA PRORROGAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, com término em **18 de julho de 2017.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas da Ata ora aditada que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA

18 de janeiro de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4F6FED29

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – DEZEMBRO/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 051/2016 - Objeto: Registro de preços, para eventual Aquisição de pneus novos para atender os veículos (ônibus) do transporte escolar e veículos da frota que atende a secretaria municipal de saúde, conforme solicitação das secretarias municipais de: Educação e Cultura através da C.I. Nº 069/2016 e Saúde através da CI/SMS Nº 092/2016, Processo nº 75/2016. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o encerramento da ata por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 31 de dezembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:EE1D2E27

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JANEIRO/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 033/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças automotivas e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal que estão a disposição das secretarias e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 08 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7E7E9A9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 134/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **Marli Peixoto Aranda**, inscrita no RG n. 481813/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativo, Matricula 207-1, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Técnica de Planos, Projetos e Programas Específicos da Área de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:65978600

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 135/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **Maria Edileiza Gomes**, inscrita no RG n. 000006039/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Especialista de Educação, Matricula 203-1, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Pedagógica de Planos, Projetos e Programas Específicos da Área de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8F600012

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 136/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Vivaldo Silva Ramalho**, inscrito no RG n. 358545/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professor de Séries Iniciais, Matricula 255, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Inspetor de Vida Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D6010FA1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 137/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, o Professor JAIRO BARBOZA DE SOUZA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 31/12/2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C8788ECF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 138/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado, **Jairo Barboza de Souza**, inscrito no RG n. 000650559/SEJUSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professor de Series Iniciais, Matricula 261, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico do Trânsito, com gratificação de acordo com art. 33 da Lei Complementar nº 061/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E2095BE1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 139/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 31/12/2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8663B64D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 140/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada, **Maria Helena da Cruz Ferreira**, inscrita no RG n. 054016/SSP-MT, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professor de Series Iniciais, Matricula 364, para exercer a Função de Coordenadora na Escola Marechal Rondon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3E3FC303

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 141/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica Convocado, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS GOMES DE MELO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr Arnaldo Estevão de Figueiredo na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 31/12/2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:55306D41

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 142/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada, **Sandra Cristina dos Santos Gomes de Melo**, inscrita no RG n. 1251784/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professor de Ciências, Matricula 1182, para exercer a Função de Coordenadora da E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:46AE8CDB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 143/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora VANDER JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Ataíde Sampaio na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 31/12/2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:628537AF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 144/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado, **Vander José da Silva**, inscrito no RG n. 1241984/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, Matricula 357, para exercer a Função de Coordenador da E. M. Ataíde Sampaio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:249434AF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 146/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora DANIELA FELIX DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 31/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:67015457

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 147/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora PREANICE MARIANO MIRANDA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 31/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E2260742

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 149/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora MARIA DO CARMO LEITE DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 31/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A733F9A3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 150/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada, **Maria do Carmo Leite de Souza**, inscrita no RG n. 237.842/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professor de Series Iniciais , Matricula 240, para exercer a Função de Coordenador da Escola Municipal João Batista Pacheco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C6292FB7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 151/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora CRISTIANO SOUTO DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 31/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0F3ED192

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 736/2017

LEI nº 736/2017 De, 14 de Fevereir*o* de 2017

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

KAZUTO HORII, Prefeito de Bodoquena-MS, no uso das atribuições legais **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento anual do exercício de 2017 até o montante de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) utilizando recursos proveniente da anulação total ou parcial de dotação de acordo com o inciso III parágrafo 1º do **Art. 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.**

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2017, Programas, Projetos/Atividades, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos especificados abaixo:

08.00Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
08.01 Gabinete do Secretario

13.392.312-Desenvolvimento Cultural
2.052 – Atividades de Resgate Cultural

Fonte de Recurso – 127.000 - Transferências de Convênios – Estado
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 25.000,00
3.3.90.36 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00

Total R$ 27.000,00

23.695.501-Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente
2.051 – Operacionalização das Atividades de Turismo

Fonte de Recurso – 127.000 - Transferências de Convênios – Estado
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
3.3.90.36 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR$ 1.000,00

Total R$ 3.000,00

08.00 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
08.02 Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR

23.695.501-Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente
2.088 – Fomento à Atividade Turista Local

Fonte de Recurso – 100.000- Recursos Ordinários do Tesouro
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
3.3.90.36 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR$ 1.000,00

Total R$ 3.000,00

23.695.501-Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente
1.013 – Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Turísticos

Fonte de Recurso – 100.000- Recursos Ordinários do Tesouro
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
3.3.90.36 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR$ 1.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

Total R$ 5.000,00

Art. 3° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anteriores decorrerão da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
08.01 Gabinete do Secretario

13.392.312-Desenvolvimento Cultural
2.052 – Atividades de Resgate Cultural

Fonte de Recurso – 100.000- Recursos Ordinários do Tesouro
3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 38.000,00

Total R$ 38.000,00

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 de acordo com as os valores constantes desta lei a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

KAZUTOHORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:D5CAB91C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº32/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante

Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial s/s Ltda – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar de Curso na área de Finanças, Recursos Humanos e Patrimônio para capacitação dos técnicos da Prefeitura Municipal de Bodoquena para o exercício de 2017.

Vigência: 08 de fevereiro de 2017 à 10 de março de 2017.
Valor global estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:
03.00-Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01-Gabinete do Secretario
04.121.202- Administração Orçamentária e Financeira
2.005- Gestão da Finanças e Arrecadação de Receitas
100000-Recursos Ordinários do Tesouro 33.90.39.00 –Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica fonte 100000 ficha 577

Data: Bodoquena - MS, 08 de Fevereiro de 2017
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:42BA4F16

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Juliana C da Costa Medina - EPP- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais para reparos emergenciais de pontes para atender as estradas vicinais no perímetro rural e material para manutenção e limpeza das vias no município de Bodoquena –MS.
Vigência: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até 28 de fevereiro de 2017.
Valor global: R$ 4.590,20 (quatro mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
07.00-Secretaria Municipal de Obra e Infra-estrutura
07.01-Gabinete do Secretario
26.782.401-Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.044-Manutenção de Estradas Vicinais
180501-Recursos do Fundersul 33.90.30.00- Material de Consumo - (ficha-724)
15.452.401-Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.046-Manutenção da Limpeza Pulblica
0-Recursos Ordinarios 33.90.30.00- Material de Consumo - (ficha-134)
Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2017.
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal - Contratante.
JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:32D53022

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/201

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS –** Contratante
Juliana C da Costa Medina – EPP - Contratado
Objeto: Aquisição emergencial para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, pertencente ao Município de Bodoquena-MS.
Vigência: - A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01 de fevereiro de 2017 com término previsto para 28 de fevereiro de 2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor GLOBAL: R$ 3.957,00 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais)
Dotação:
07.00-Secretaria Municipal de Obra e Infra-estrutura
07.01-Gabinete do Secretario
26.782.401-Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.044-Manutenção de Estradas Vicinais
180501-Recursos do Fundersul 33.90.30.00- Material de Consumo - (ficha-724)
15.452.401-Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.046-Manutenção da Limpeza Pulblica
0-Recursos Ordinarios 33.90.30.00- Material de Consumo - (ficha-134)
Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2017
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante
JULIANA C DA COSTA MEDINA – EPP - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1AC3B0BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5				28/01/2017
Nº	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Novembro à Dezembro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	895.487,65	726.636,07	714.550,02
2	DEDUÇÕES (II)	7.522.734,74	7.135.093,97	7.248.692,02
3	Disponibilidade de Caixa bruta	7.513.809,26	7.126.168,49	7.239.766,54
4	Demais Haveres Financeiros	8.925,48	8.925,48	8.925,48
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.627.247,09	-6.408.457,90	-6.534.142,00
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.627.247,09	-6.408.457,90	-6.534.142,00
Nº	G2 - RESULTADO NOMINAL		Período Referência	
			No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR		-125.684,10	93.105,09
Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Nº	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2015	Em Bimestre Anterior	Em Novembro à Dezembro
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 41 minuto(s).				

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:FD37BFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14		28/01/2017
Nº	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	40.034.000,00
3	Previsão Atualizada	40.034.000,00
4	Receitas Realizadas	42.589.423,90
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	38.817.000,00
9	Créditos Adicionais	2.227.894,10
10	Dotação Atualizada	41.044.894,10
11	Despesas Empenhadas	38.544.551,20
12	Despesas Liquidadas	37.738.701,13
13	Despesas Pagas	0,00
14	Superávit Orçamentário	4.850.722,77
Nº	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	38.544.551,20
16	Despesas Liquidadas	37.738.701,13
Nº	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	36.609.749,11
Nº	G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	4.896.140,28
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	1.305.730,91
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	3.590.409,37
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.768.317,38
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.768.317,38

Nº	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	93.105,09	0,00
27	Resultado Primário	0,00	-10.058.267,31	0,00

Nº	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	398.129,08	0,00	393.275,37	4.853,71
29	Poder Executivo	398.129,08	0,00	393.275,37	4.853,71
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.339.584,83	1.348,56	2.237.678,53	100.557,74
32	Poder Executivo	2.339.584,83	1.348,56	2.237.678,53	100.557,74
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	2.737.713,91	1.348,56	2.630.953,90	105.411,45

Nº	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	12.700.096,67	25,00	41,72
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	99,79	60,00	97,50
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Liquida	3.601.035,71	706.282,48

Nº	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	5.521.940,42	7.527.094,51	7.037.825,65
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	3.550.115,32	5.944.668,75	7.136.429,12
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	1.971.825,10	1.582.425,76	-98.603,47

Nº	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.534.357,85	2.654.825,70

Nº	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.484.903,45	15,00	21,31

Nº	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 52 minuto(s).

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:02445B99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 08/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Comercial T&C Ltda.
Valor: R$54.969,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
Empresa: Embutidos Tradição Eireli.
Valor: R$135.091,40 (cento e trinta e cinco mil noventa e um reais e quarenta centavos).
Empresa: Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME.
Valor: R$48.096,40 (quarenta e oito mil noventa e seis reais e quarenta centavos).
Empresa: GMA Supermercados.
Valor: R$149.012,60 (cento e quarenta e nove mil doze reais e sessenta centavos).
Empresa: Sergio Tadashi Suguimoto.
Valor: R$31.912,00 (trinta e um mil novecentos e doze reais).
Valor Total: R$419.081,60 (quatrocentos e dezenove mil oitenta e um reais e sessenta centavos).
Data: 09/02/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E5869C6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 08/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Comercial T&C Ltda.
Valor: R$66.228,00 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais).
Empresa: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME.
Valor: R$58.001,40 (cinquenta e oito mil e um real e quarenta centavos).
Empresa: Embutidos Tradição Eireli.
Valor: R$285.565,80 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
Empresa: Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME.
Valor: R$73.319,20 (setenta e três mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).
Empresa: GMA Supermercados.
Valor: R$144.707,32 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sete reais e trinta e dois centavos).
Empresa: Sergio Tadashi Suguimoto.
Valor: R$40.055,00 (quarenta mil e cinquenta e cinco reais).
Valor Total: R$669.876,72 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Data: 09/02/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5DDF72A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens (Modelo no RH);
Declaração de não acumulo de cargo (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 05/2017
ANEXO I

Cargo: Enfermeiro Padrão	
Classificação	Nome do Convocado (a)
3º	MARIA ANGELICA MARTINS DE ABREU

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:ECD86A43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de LUCIMARA HENRIQUE do cargo em comissão de Assessor Especial I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUCIMARA HENRIQUE** do Cargo Comissionado de Assessor Especial I, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **18.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9C71AF8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de ELAINE MARI PELLIN do cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento e Encaminhamento de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ELAINE MARI PELLIN** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento e Encaminhamento de Saúde, Símbolo ADI – 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **19.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FCBFF3A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de ELAINE MARI PELLIN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELAINE MARI PELLIN,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial I, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **20.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3F8ABBDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de VANDERLICE MARIA NASCIMENTO BARROS PERIN do cargo em confiança de Secretária de Escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **VANDERLICE MARIA NASCIMENTO BARROS PERIN** do Cargo em Confiança de Secretária da Escola Municipal Profª Izaura Pinto Guimarães, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7BA4DBCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de VANDERLICE MARIA N. BARROS PERIN para exercer cargo em confiança de Líder de Equipe I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **VANDERLICE MARIA N. BARROS PERIN** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Equipe I, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E137B1D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens (Modelo no RH);
Declaração de não acumulo de cargo (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 06/2017
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado (a)
17º	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA
18º	NEIDE ORUE MENDES

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:17DCF9F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2017-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F2F2FC2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a utilização da Ata de Registro de Preços nº 117/216, realizada pelo Pregão Eletrônico nº 08/2016, do Comando Militar do Leste do Exército Brasileiro, Ministério da Defesa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a possibilidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia móvel celular – voz e dados – internet móvel 4G, para o município de Bonito;

Considerando a possibilidade de adesão da Ata de Registro de Preços 117/2016, referente ao Pregão Eletrônico n° 08/2016, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia móvel celular – voz e dados – internet móvel 4G, efetuada pelo Comando Militar do Leste do Exército Brasileiro – Ministério da Defesa;

Considerando o disposto no art. 22, § 9°, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que possibilita a utilização por qualquer órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual à adesão de Ata de Registro de Preços da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem; e

Considerando que os preços registrados na Ata de Registro de Preços ficaram abaixo da média de valores da pesquisa realizada pela Secretaria de Administração:

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido que o município de Bonito utilizará a Ata de Registro de Preços nº 117/2016, proveniente do Pregão Eletrônico n° 08/2016, realizado pelo Comando Militar do Leste do Exército Brasileiro – Ministério da Defesa, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia móvel celular – voz e dados – internet móvel 4G, desde que os preços registrados sejam inferiores à média da pesquisa de preços realizada pelo setor competente da Administração Municipal de Bonito.

Art. 2°. O município de Bonito deberá utilizar-se de outros procedimentos legais para a referida contratação, observando sempre o critério mais vantajoso para a Administração Municipal, respeitada a legislação relativas às licitações.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:956B55A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

CONTRATO 169/2016

CONTRATADA: **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI**
PROCESSO Nº. 1770/2016
OBJETO: Aquisição Gases Medicinais
ASSUNTO: Alteração de Conta Corrente
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de Gases Medicinais, através da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2017.
Em 14 de Fevereiro de 2017, a empresa licitada solicita alteração do domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL S.A
Agência: 2936-X
Conta Corrente: 109.638-9
Razão Social: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI
CNPJ: 00.671.994/0001-78

Brasilândia/MS, 14 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:3E44CB77

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2017-PREGÃO 001/2017

Processo nº. 67/2017 Pregão 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANSPORTE ME. **Objeto**: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS para Linha Ibieté nº 12, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 260 Fonte 115052

05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 262 Fonte 124
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 Ficha 415 Fonte 119
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 169.576,00 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 205 (duzentos e cinco) dias letivos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 13/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
SILVANA FRANCISCA DE SOUZA
Silvana Francisca de Souza Transporte-ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7FA2F2E3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2017-PREGÃO 001/2017

Processo nº. 67/2017 Pregão 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MHAYRA GALDINO MANSAN MEI.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS para as linhas: Linha Fátima Nº 07, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 260 Fonte 115052
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 262 Fonte 124
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 Ficha 415 Fonte 119
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 134.070,00 (Cento e trinta e quatro mil e setenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 205 (duzentos e cinco) dias letivos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 13/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal,

Contratada
MIGUEL GALDINO SOBRINHO
Mhayra Galdino Mansan MEI

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1AEC6EA5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2017-PREGÃO 001/2017

Processo nº. 67/2017 Pregão 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS para Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 260 Fonte 115052
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 262 Fonte 124
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 Ficha 415 Fonte 119
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 87.391,50 (oitenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 205 (duzentos e cinco) dias letivos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 13/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MIGUEL ESTEVAM DA SILVA
Miguel Estevam da Silva ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A2CC0BBB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2017-PREGÃO 001/2017

Processo nº. 67/2017 Pregão 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa JOÃO JOSÉ FERREIRA JUNIOR ME.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS para Linha Buchala nº 11, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 260 Fonte 115052
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 262 Fonte 124
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 Ficha 415 Fonte 119
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 90.405,00 (Noventa mil quatrocentos e cinco reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 205 (duzentos e cinco) dias letivos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 13/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
JOÃO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
João José Ferreira Junior ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:641899F4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2017-PREGÃO 001/2017

Processo nº. 67/2017 Pregão 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MADALENA TRANSPORTE EIRELI ME.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS para Linha Katayama Nº 05, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 260 Fonte 115052
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 262 Fonte 124
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 Ficha 415 Fonte 119
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 117.087,80 (cento e dezessete mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 205 (duzentos e cinco) dias letivos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 13/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
JEFERSON EDUARDO BASTOS
Madalena Transporte EIRELI ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4C99C3E5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2017-PREGÃO 001/2017

Processo nº. 67/2017 Pregão 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa EMILIA GOMES SANTOS EIRELI ME.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS para Linha Santa Ana Nº 10, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 260 Fonte 115052
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 262 Fonte 124
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 Ficha 415 Fonte 119
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 144.566,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 205 (duzentos e cinco) dias letivos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 13/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
EMILIA GOMES SANTOS EIRELI
Emilia Gomes Santos EIRELI ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F51855A8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2017-PREGÃO 001/2017

Processo nº. 67/2017 Pregão 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa DEVANIR JOSÉ DOS SANTOS ME.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS para Linhas Mutum Nº 04 e Linha Dois Amores Nº 06, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 260 Fonte 115052
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 262 Fonte 124
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 Ficha 415 Fonte 119
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 209.026,20 (Duzentos e nove mil, vinte e seis reais e vinte centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 205 (duzentos e cinco) dias letivos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 13/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
DEVANIR JOSÉ DOS SANTOS
Devanir José dos Santos ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:197DDD94

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2017-PREGÃO 001/2017

Processo nº. 67/2017 Pregão 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa DERLI MANSON ME.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS para Linha Formoso Nº 01, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 260 Fonte 115052
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 262 Fonte 124
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 Ficha 415 Fonte 119
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 146.124,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 205 (duzentos e cinco) dias letivos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 13/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
DERLI MANSON
Derli Manson ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:226BCA6A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 011/2017-PREGÃO 001/2017

Processo nº. 67/2017 Pregão 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa GUILHERME GAMA INACIO ME.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS para Linhas Jatobá nº 02 e Linha São João do Café Nº 13, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 260 Fonte 115052
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 262 Fonte 124
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 Ficha 415 Fonte 119
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 271.256,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e cinqüenta e seis reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 205 (duzentos e cinco) dias letivos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 13/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
EDER CARLOS INÁCIO
Guilherme Gama Inacio ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:99CDFFF4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO 003/2017

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 003/2017- Processo nº. 259/2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivência do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, para assinatura Ata de Registro de Preço 001/2017, no prazo máximo de**05 (cinco) dias** a contar da publicação desta Convocação sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS
MILTON MENDONÇA ALVES ME
TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME
ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME
SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME
OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVENEIRELI ME
FABIO FRANK RODRIGUES ME
ODAIR DO CARMO REAL ME

Brasilândia – MS, 14/02/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:50C7F672

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 545/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 15/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em hospedagem na cidade de Campo Grande MS, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 02/03/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 14/02/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CA7A600B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 562/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 16/2017.
OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atendimento do CREAS e Unidade Acolhimento da Criança e Adolescente sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:30horas, do dia 02/03/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 14/02/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8226CEC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 026/2017.

Processo Administrativo nº 046/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de peças.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Autocenter Oliveira e Pereira Ltda ME, para conserto do veículo ford ranger, placas HSH 1377, que realiza o transporte de bombas para manejo químico e servidores da Endemias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, totalizando a importância de R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 14 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:631BC49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.466, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, conforme previsto no art. 1º da Lei Municipal nº1.720, de 24 de março de 2011,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, período de 2017/2019, conforme segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Titular	Eduardo Azevedo dos santos Júnior
Suplente	Karoline Martins Chiozi

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
Titular	Ronaldo Miranda de Barros
Suplente	Manuel Estevam Faustino
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Sueli Conegundes da Silva
Suplente	Gleyce Kely Ferreira Almeida
Representante do Sindicato Rural	
Titular	Antonio Silvério de Souza
Suplente	Natalino Alves Ferreira
Representante de Classe Engenheiro Civil e Arquiteto	
Titular	Nataly Vilela Borges
Suplente	Letícia Souza Lima

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:571260E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido a Sra. **FABRISA FREITAS DE ARAÚJO JACQUES,** ocupante do cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 06 de Fevereiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:4CA1D7B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°1781 pág. 32, do dia 06/02/2017.

OBJETO: O objeto do contrato formalizado por este instrumento a locação de um imóvel sito à Rua Prudêncio Rodrigues Lopes N°290 – Jardim Seriema Coronel Sapucaia – MS, para sediar a Farmácia Municipal pelo período estimado de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Onde se lê: TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº005/2017**
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2017**.

Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº003/2017**
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2017.**

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B612B383

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°1781 pág. 32, do dia 06/02/2017.

OBJETO: O objeto do presente processo é a aquisição de material laboratorial para atender o laboratório do Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Onde se lê: TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2017
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2017**.

Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2017
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2017**.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8406453B

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°1781 pág. 32, do dia 06/02/2017.

OBJETO: O objeto do presente processo é a aquisição de material educativo esportivo para atender as necessidades da Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Onde se lê: TERMO DE RATIFICAÇÃO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2017**
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2017.

Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2017**
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8A323E19

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Recargas de Gás de Cozinha, Tipo GLP, em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no ***Anexo I***, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 01 de março, às 10h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 10 de Fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Decreto n°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D4639B87

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço"**, Tem por objeto a presente licitação a contratação de empresa para prestação de Serviços Específicos de Profissionais Médicos Plantonista, Serviços de Exames de Ultrassonografia Geral, Procedimentos Cirúrgicos de pequeno porte, para atender a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Pública, em conformidades com as descrições e quantidades contidas no ***ANEXO I*** – Termo de Referência, parte integrante da licitação em Epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 01 de março de 2017, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 01 de Fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A1E12B9E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço"**, O objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde dos grupos A (Infectantes), B (Químicos) e E (Perfurocortantes), de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência., parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 01 de março, às 10h30min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado,

através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°**016/2017**

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:672DA076

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço"**, O objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e Implantação da Controladoria Geral, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no ***Termo de Referência***, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 01 de março, às 11h30min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E2F665DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 16/2017

Data: 09/02/2017
Licitação: Processo Licitatório nº 018/2017 – Dispensa de Licitação nº 016/2017
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.16 – FUNDEB
Funcional: 12.361.0402 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0019 Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 24.353,63
Credor: 4933 – MECÂNICA DEISEL GONÇALVES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS E ONIBUS ESCOLARES, PROCESSO 018/2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DE35A4F4

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017

Retifico o Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 002/2017 – processo licitatório nº 010/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1787 de 14/02/2017.
Onde se lê: Deodápolis – MS, 10 de fevereiro de 2017
Leia – se: Deodápolis – MS, 13 de fevereiro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3B163C00

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 010/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2017em favor da Empresa: **DANIEL CURY DE LACERDA - ME**, com o valor global **R$ 539.960,43 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).**

Deodápolis – MS, 11 de fevereiro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 010/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2017.

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D960DCAB

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**, Processo Licitatório nº. 012/2017 cujo objeto é aquisição futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e semi perecíveis destinados a Merenda Escolar, EJAS, Creches e Mais Educação, para atendimento da Gerência de Educação do Município.
Empresas vencedoras: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME,** nos itens: 2 – 3 – 7 – 8 – 9 – 11 – 13 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 27 – 28 – 30 – 31 – 33 – 34 – 35 – 36- 3 7 – 38 – 39 – 40 – 43 – 44 – 46 – 47 – 50 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 59 – 61 – 62 – 63 – 66 – 67 – 70 – 71 e 72, com o valor total de **R$ 219.971,95 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta e um reais e**

noventa e cinco centavos); CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA – ME, nos itens: 1 – 4 – 5 – 6 – 10 – 12 – 26 – 29 – 32 – 41 – 42 – 45 – 48 – 49 – 51 – 52 – 58 – 60 – 64 – 65 – 68 – 69 e 73, com o valor total de **R$ 114.950,25 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); SOUZA & CARNEIRO LTDA – ME,** no item 1, com o valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EE49DCC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/2017
Processo Nº 008/2017
Fica alterada a data de abertura dos envelopes de propostas e habilitação, por problemas técnicos no sistema de licitação desta Prefeitura, para o seguinte:
A partir das 08:00 hs do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2017.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
Informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:08435279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 092/2015
Processo Nº 027/2015 – Tomada de Preços Nº 004/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PREMACOL – MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia na execução de obra de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, objetivando a implantação e modernização da infraestrutura esportiva, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 790584/2013/ME/Caixa – Processo nº 2629.1008785-88/2013 e contrapartida do Município.
VIGENCIA ADITADA: 24/02/2017 a 23/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Marcelo Piroli.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E0435599

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 066/2017

"*RETIFICA-SE A PORTARIA 066/2017.*"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Retificar a Portaria nº 066/2017, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul/Assomasul:

Onde se lê:

"... Declarar vacância de cargo público de Professora, ocupado pela servidora **Maria Aparecida Delbon de Oliveira,** ao qual fora nomeada pela Portaria 100/1991, de 07 de fevereiro de 1991, ***a contar de 03 de Fevereiro de 2017.***"

Leia-se:

"... Declarar vacância de cargo público de Professora, ocupado pela servidora **Maria Aparecida Delbon de Oliveira,** ao qual fora nomeada pela Portaria 100/1991, de 07 de fevereiro de 1991, ***a contar de 01 de Fevereiro de 2017.***"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:CB3BBAAD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 006/2017 ELDORADO PREV

PORTARIA 006/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SEGURADA SILVIA LETICIA GONÇALVES PERIN NAPOLITANO, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a segurada SILVIA LETICIA GONÇALVES PERIN NAPOLITANO, servidora ocupante do cargo de enfermeira padrão SAU-15 da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de junho de 2017 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo sua vigência a 06 de fevereiro de 2017.

Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2017.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1FA7F745

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171/2017

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVELEIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA N°05/2016.
VALOR: R$ 94,22 (NOVENTA E QUATRO REAIS, E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO:8 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:03B6E776

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 191/2017

PROCESSO Nº 2301/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°01/2016.
VALOR: R$ 3.672,95 (TRÊS MIL, SEISCENTOSE SETENTA E DOIS REAIS, E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 01/2016
DATA DO EMPENHO:8 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7555BBC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 189/2017

PROCESSO Nº 2301/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DENTAL DOURADOS - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°01/2016.
VALOR: R$ 941,72 (NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS, E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 01/2016
DATA DO EMPENHO:8 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:82B265CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 190/2017

PROCESSO Nº 2301/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°01/2016.
VALOR: R$ 9,00 (NOVE REAIS).
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 01/2016
DATA DO EMPENHO:8 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F31DA11B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 192/2017

PROCESSO Nº 2301/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ODONTOMED CANAA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°01/2016.
VALOR: R$ 2.923,85 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 01/2016
DATA DO EMPENHO:8 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C8A2D78C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 165/2017

PROCESSO Nº 2206/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ATA N°14/2016.
VALOR: R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO: 65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO:7 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E9D988CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 198/2017

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LAVAGEM DE VEÍCULOSDE SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA N°13/2016.
VALOR: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO:9 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E95F0C6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER O CRÁS (CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL) CONFORME ATA N°003/2016.
VALOR: R$ 88,95 (OITENTA E OITO REAIS, E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:1 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CEB66541

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 151/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N°003/2016.
VALOR: R$ 21,80 (VINTE E UM REAIS, E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:1 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN EFERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7756B63C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 152/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N°003/2016.
VALOR: R$ 76,26 (SETENTA E SEIS REAIS, E VINTE E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:1 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:755DA072

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 170/2017

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA N°005/2016.
VALOR: R$ 277,80 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS, E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO:8 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:453008EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E ARQUIMEDES FIURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍSTICASPARA ATENDER O CRÁS(CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIASOCIAL) CONFORME ATA 003/2016.
VALOR: R$ 7,50 (SETE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:1 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3A0F8EC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 156/2017

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRALDE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USO DOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO POR INDICAÇÃO MÉDICAE NUTRICIONAL. CONFORME ATA N° 019/2016.
VALOR: R$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTAE QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO:1 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E5A12F3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 196/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA N°03/2016.
VALOR: R$ 218,00 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:8 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BF904813

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 154/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, MARIANA SILVÉRIO FURTADO CONFORME ATA N°03/2016.
VALOR: R$ 77,14 (SETENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:1 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7E42DB7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 153/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, MARIANA SILVÉRIO FURTADO CONFORME ATA N°03/2016.
VALOR: R$ 70,30 (SETENTA REAIS, E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:1 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0A8CCCE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 195/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, MARIANA SILVÉRIO FURTADO CONFORME ATA N°03/2016.
VALOR: R$ 65,39 (SESSENTA E CINCO REAIS, E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:8 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1E4A8D0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 155/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N°003/2016.
VALOR: R$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:1 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7A073592

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N°13/2016.
VALOR: R$ 28,10 (VINTE E OITO REAIS, E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 2 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C39C7A2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 169/2017

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICADE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA N°006/2016
VALOR: R$ 341,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 2 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:39341DD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 170/2017

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICADE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA N°006/2016
VALOR: R$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 2 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:576810C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 002/2017 EDITAL 002/ 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Figueirão - MS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a quem interessar, a relação dos inscritos no Processo de Seleção Simplificada 002/2017, conforme segue:

CARGO: ENFERMEIRO
Jerusa Pontes Gusmão Ramos
Juliane do Valle Medeiros
Lenide Dejane de Jesus Araújo
Lívia de Lima Zimerman
Luane Irene Guimarães
Maiara Moreira da Silva
Norma Pereira Barbosa Peixoto,
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Fábio da Costa Borges
Joselene Martins Pereira
Tatiane Cristiane Ribeiro
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Karoline Alves Anzilago

Figueirão, MS, 15 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C6DB986C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017
Processo Nº. 040/2017
Dispensa de Licitação Nº. 026/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa C. F. BARBOSA & CIA LTDA.
Objeto: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADM MUNICIPAL, CONF. SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03-03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00 - 036 - Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
08-08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00 – 355 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
05-05.02-12.361.0804-2.026-3.3.90.39.00 – 179 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental Fundeb – 40% - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
05-05.02-12.365.0804-2.098-3.3.90.39.00 – 205 – Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil – Fundeb 40% - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).
09-09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.390.00 – 440 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Atenção Básica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
09-09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00 – 522 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade – Mac – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 400,00 (quatrocentos reais).
06-06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.39.00 – 216 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 400,00 (quatrocentos reais).
06-06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.39.00 – 236 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Lar do Idoso – São José – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 200,00 (duzentos reais).
06-06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.39.00 – 247 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 200,00 (duzentos reais).
06-06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00 – 261 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica (PSB) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017.
Assinam: Srª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Sr. Cássio Fabrício Barbosa (C. F. BARBOSA & CIA LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8955CDA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0021/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2017
OBJETO: Aquisição de lanches para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos
Vencedor: L. V. BRAGA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 65.499,84 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Iguatemi/MS, 2 de fevereiro de 2017.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial
(original assinado)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de fevereiro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
(original assinado)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:C8C104D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

2° TERMO DE APOSTILAMENTO
I – CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 088/2015
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório n° 060/2015 – Pregão 035/2015.
III – CONTRATADA: POSTO GUENO AVENIDA LTDA**,** CNPJ n° 05.203.527/0001-37, com sede na Rua Espirito Santo, n° 1094, Vila Silva, Campo Grande/MS.
IV – OBJETO: Suplementação de Dotação. Transferência de quantitativo de saldo.
Transferência de 20 litros de Gasolina da dotação 10.301.0006.2027 – Fundo Municipal de Saúde (gestão das atividades da Secretaria de saúde) **para a dotação** 08.244.0004-2.038 Fundo Municipal de Assistência Social (Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social) Totalizando o valor de R$ 73.40,00 (setenta e três reais e quarenta centavos).

V – FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93.
VI – DATA: 20 de janeiro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A9C511AC

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE META FÍSICA AO CONTRATO N° 047/2016 – PROCESSO N° 046/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: S. LORINI ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER A PORTARIA N 1.585 DE 2 DE AGOSTO DE 2013 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DE SAÚDE. –**. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DO VALOR DO CONTRATO POR ACRÉSCIMO DE 25% TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 25.020,00 (VINTE CINCO MIL E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2CCF7056

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – PARA REGISTRO DE PREÇO, cujo Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/MS, conforme especificações constantes no anexo I do edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 02/03/2017 às 08:00 horas. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, no site www.japora.ms.gov.br.

Japorã (MS), 14 de Fevereiro de 2017.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:3784DFE5

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 37/2017

PORTARIA N.º 037/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar o servidor, **MILTON RODRIGUES JUNIOR** do cargo de CHEFE DE NUCLEO **GESTÃO AMBIENTAL DAS-011,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria De Desenvolvimento Agro Pecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:583199CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2017
Processo nº026/2017, Dispensa nº010/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, FÁBIO JUNIO DA SILVA OLIVEIRA e CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Donizete Ferreira da Costa, nº622, Centro, CEP nº79.955-000, na cidade de Juti/MS, sendo (01) um salão de aproximadamente 48m², onde funcionará a sede da Controladoria e Ouvidoria Geral, e outros

departamentos do Município de Juti/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 03.01.04.122.0002.2.004 - 33.90.36.00.00.00.00 – Gestão de Atividades da SEMAGES. Valor mensal: R$920,00 (Novecentos e vinte reais). Valor total: R$11.040,00 (Onze mil e quarenta reais). Data da assinatura: 02/02/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F6EA3613

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Gabriel de Oliveira, 1550, esquina com Rua Celestino Fernandes, sendo um salão de aproximadamente 369,00m², onde funcionará o Centro de Atendimento ao Pequeno Produtor-CAPP, e outros departamentos do Município de Juti/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº028/2017
FAVORECIDOS: JEFERSON CASSAVARA
VALOR MENSAL: R$1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).
VALOR TOTAL: R$21.600.00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Juti/MS, 25 de Janeiro de 2017.

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:CA42E7BC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2017
Processo nº007/2017. Pregão Presencial nº005/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI-MS e G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para a confecção de camisetas para serem usadas no uniforme para atender a Rede Municipal de Ensino conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total do Contrato: R$35.578,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais). Dotação: 05.01.12.361.0004.2009-3.3.90.39.00.00.00.00-0001–Gestão de Atividades da SEMECE. Data da assinatura: 13/02/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e DOUGLAS GELEILAITE BRESCHIGLIARI-Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:832133F1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017
Processo nº013/2017. Pregão Presencial nº 006/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J KUSS & CIA LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de hospedagens e alimentação aos munícipes de Juti/MS, quando em tratamento médico na cidade de Cascavel/PR, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e Anexos. O valor total estimado para a presente contratação é de **R$25.025,00 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais)**. Dotação: 06.02.10.301.0011.2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 – Gestão de Atividades do FMS.
06.02.10.301.0017.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 – Gestão de Atividades do FIS Saúde. Data da assinatura: 13/02/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretaria Municipal de Saúde e GUILHERME GUSTAVO KUSS – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:576BC02F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2017
Processo nº 009/2017. Pregão Presencial nº 002/2017. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e E3 INFORMÁTICA LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para levantamento, diagnóstico e estudos preliminares da massa documental para implantação do Arquivo Central no município de Juti/MS. O valor total para a presente contratação é de **R$39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)**. Dotação: 04.122.0002.2.004 3.3.90.39.00.00.00.00-0080 – Gestão de Atividades da SEMAGES. Data da assinatura: 13/02/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e THIAGO SANTOS ENGEL – Contratada

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:94012CB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PARECER Nº 01/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Ladário		UF: MS
ASSUNTO: Consulta sobre a retenção dos alunos do 2º ano das escolas da Rede Municipal de Ensino no ano de 2017		
RELATORA CONSELHEIRA: Maria do Carmo Mendes		
PARECER Nº: 01/2017	CÂMARA: CPLN	APROVADO EM: 03/02/2017

1 – RELATÓRIO:
Em atendimento à consulta formulada pela Secretária Municipal de Educação de Ladário, em relação a retenção dos alunos a partir do 2º ano nas escolas da Rede Municipal de Ensino no ano de 2017, apresentamos o seguinte parecer.
O § 2º do ART. 32 da Lei de Diretrizes e Bases estabelece que os estabelecimentos de ensino que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada. O inciso III do ART. 30 da Resolução CNECEB nº 072010 estabelece que os três primeiros anos do Ensino Fundamental deve assegurar a continuidade da aprendizagem considerando a complexidade do processo de alfabetização.
O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Aos oito anos de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências grafofônicas, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.
A alfabetização é um processo de construção e, para ensinar a criança a ler e escrever, são necessários alguns procedimentos como destaca Kramer (1995): possibilitar à criança a criação de textos, incentivá-la

a escrever de forma convencional, permitindo-lhe levantar hipóteses, observar o que escreve, por meio de vários tipos de material escrito, com intuito de possibilitar que a criança utilize materiais que sejam significativos à sua formação. A criança deve experimentar e ter sua formação sólida para conseguir progredir em toda a sua plenitude e potencialidades.
Segundo a visão do parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Ladário nº012014, "a progressão continuada é um sistema que não prevê a reprovação ao final da série ou ano letivo. A idéia é que os estudantes que não atingirem o nível de conhecimento desejado recebam acompanhamento contínuo dos professores, de preferência paralelamente às aulas normais, como recomenda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

II – VOTO DA RELATORA:

O Sistema de Ensino deve buscar constantemente meios para que a alfabetização dos alunos ocorra e o seu acesso à educação seja permitido e ampliado a LDB em seus artigos 23 e 24 tratam a respeito dos modelos de organização escolar afim de progressão dos alunos, e atenta para a não retenção apenas na primeira etapa do ensino fundamental, conforme o capítulo II do Art. 24.
A Resolução CEB/CNE nº 07/2010 em seu artigo 30 deixa claro que o sistema de ensino tem a plena liberdade para optar entre a progressão continuada ou sistema seriado, porém deve-se considerar os três primeiros anos do ensino fundamental como um bloco pedagógico sequencial, com aprofundamento das aprendizagens básicas.
O número de alunos que estão chegando no 3º ano do Ensino Fundamental com excesso de faltas e com a aprendizagem deficitária está ocasionando a retenção dos mesmos. O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), desenvolvido no município, obteve pouco sucesso devido o grande número de faltas e evasão dos alunos nos três primeiros anos do Ensino Fundamental.
A decisão da Secretaria Municipal de Educação em retomar a Progressão Continuada em apenas dois anos não fere em momento algum a legislação vigente, para tanto, e também não encontramos nada que impeça a retenção dos alunos que não tenha freqüência satisfatória. Orientamos no sentido que os mesmos tenham um acompanhamento pedagógico diferenciado com participação em atividades de contra turno para uma melhor solidificação dos assuntos recebidos afim de garantir o seu aproveitamento em séries seguintes, com a participação da família em constante parceria. Em caso de retenção os familiares devam ser comunicados e estejam cientes de seu papel na educação de seus filhos conforme o ECA em seu Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.,no que tange ao direito a educação .

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora EM Sessão Plenária Extraordinário de 03/02/2017.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral,Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

MARIA DO CARMO MENDES
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E9CB6248

GABINETE
PARECER Nº 02/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Prof. João Baptista		
Relatora Conselheira: Claudiane Estra de Souza		
Parecer nº: 02/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico

A Escola Municipal Prof. João Baptista foi fundada através do Decreto 04 de 1962. Obteve sua própria instalação em setembro de 1985 na Rua Saldanha da Gama nº 2245, Bairro Almirante Tamandaré na periferia do município de Ladário. Atende uma clientela desprovida de recursos socioeconômica e oferta a Educação Básica nas modalidades de: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos, além de ofertar turmas de classe de aceleração.
Durante os seus 54 anos de existência, a Escola ampliou seu atendimento junto a comunidade a partir do ano em que obteve sede própria. Em 1973 através da Resolução do CEE/MT nº 03 é autorizado o funcionamento do Ensino de 1º Grau – 1ª a 4ª Série e em 1994 o ensino de 1º Grau – 5ª a 8ª Série e Educação Infantil.
Nos últimos anos a escola desenvolveu dentro de seu espaço Programas Federal que induzia a ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral.
A Escola no período de 2013 a 2016 desenvolveu suas atividades sem o ato autorizativo do Conselho Municipal de Educação. Para tanto, a Senhora Magda Xavier Chalega, através da secretaria Municipal de Educação requer Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental referente aos anos de 2013 a 2016 para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e requer também Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2017.

II – Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização, 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório baseado nas Atas de Resultados Finais e entregaria a este colegiado para apreciação. O relatório repassado passado por análise demonstra que muitos alunos perpassaram pela escola com bons resultados cumprindo as etapas necessárias.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado e os problemas gerados até o presente momento quanto à vida escolar dos alunos, sou favorável que se regularize a vida escolar dos mesmos sobre os anos em que a Instituição de Ensino manteve-se irregular nas modalidades de Ensino Fundamental e EJA e que o prazo da Deliberação se estenda até o final do ano de 2017.

IV – Conclusão da Câmara:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora EM Sessão Plenária Extraordinário de 03/02/2017.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral,Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

CLAUDIANE ESTRA DE SOUZA
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5E8064DA

GABINETE
PARECER Nº 04/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Eduardo Malhado		
Relatora Conselheira: Viviane Cristina Ribeiro Fardim		
Parecer nº: 04/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico

A Escola Municipal Eduardo Malhado foi fundada em 19 de março de 1979 como extensão da Escola João Baptista ocupando o prédio do Centro Comunitário. Em 2002 tornou-se extensão da Escola 17 de Março através do Decreto nº 921/2002. Passou a ser Escola Municipal pelo Decreto nº 1.301/2007 para atender crianças da Educação Infantil e Ensino fundamental.
Nos últimos anos a escola desenvolveu dentro de seu espaço o Programa Federal ***Mais Educação*** que incentivou a ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral.
Situada na área central do município, atende mais de 300 crianças. Possui uma sala multifuncional para atender alunos com deficiência da própria escola e outras da Rede Municipal de Ensino, dois laboratórios de informática um para os alunos e outro para a comunidade desenvolver cursos.
A Escola no período de 2010 a 2016 desenvolveu suas atividades sem o ato autorizativo. Para tanto, a Senhora Célia Elisabete de Souza através da Secretaria Municipal de Educação requer Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental referente aos anos de 2010 a 2016 para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e requer também Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2017.

II – Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização, 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório baseado nas Atas de Resultados Finais e entregaria a este colegiado para apreciação. O relatório repassado passado por análise demonstra que muitos alunos perpassaram pela escola com bons resultados cumprindo as etapas necessárias.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado e os problemas gerados até o presente momento quanto à vida escolar dos alunos, sou favorável que se regularize a vida escolar dos mesmos referentes os anos em que a Instituição de Ensino manteve-se irregular nas modalidades de Ensino Fundamental, e que o prazo da Deliberação se estenda até o final do ano de 2017.

IV – Conclusão da Câmara:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora EM Sessão Plenária Extraordinário de 03/02/2017.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral, Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FD12E886

GABINETE
PARECER Nº 06/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Régula		
Relatora Conselheira: Eliane Henrique do Amaral		
Parecer nº: 06/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Régula foi criada através da Lei 920/2014. Recebeu esse nome em homenagem a Irmã Régula Huber que contribui com a educação do município e foi fundadora de um educandário hoje da Rede Privada denominada Colégio São Miguel.
Situada na periferia do município, atende mais de 200 alunos do Bairro CEAC no período diurno. Desde o início de seu funcionamento, a mesma desenvolveu suas atividades sem o ato autorizativo. Para tanto, a Senhora Gisele Gonçalves dos Santos através da Secretaria Municipal de Educação requer Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental referente aos anos de 2015 e 2016 para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e requer também Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2017.

II – Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização, 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais

podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório baseado nas Atas de Resultados Finais e entregaria a este colegiado para apreciação. O relatório repassado passado por análise demonstra que muitos alunos perpassaram pela escola com bons resultados cumprindo as etapas necessárias.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado e os problemas gerados até o presente momento quanto à vida escolar dos alunos, sou favorável que se regularize a vida escolar dos mesmos referentes os anos em que a Instituição de Ensino manteve-se irregular nas modalidades de Ensino Fundamental, e que o prazo da Deliberação se estenda até o final do ano de 2017.

IV – Conclusão da Câmara:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora EM Sessão Plenária Extraordinário de 03/02/2017.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral,Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

ELIANE HENRIQUE DO AMARAL
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9798543D

GABINETE
PARECER Nº 07/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Rural Maria Ana Ruso		
Relatora Conselheira: Eliane Henrique do Amaral		
Parecer nº: 07/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico

A Escola Municipal Rural Maria Ana Ruso de 2002 a 2014 foi extensão da Escola Polo farol do Norte através do Decreto 920/2002 atendendo alunos do assentamento 72 e da região da Codrasa ofertando Ensino Fundamental. Em 2015 tornou-se escola através do Decreto 2.743/2015.
A Escola no período de 2015 a 2016 desenvolveu suas atividades sem o ato autorizativo. Para tanto, a Senhora Viviane Cristina Ribeiro Fardim através da Secretaria Municipal de Educação requer Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental referente aos anos de 2015 e 2016 para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e requer também Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2017.

II – Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização, 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório baseado nas Atas de Resultados Finais e entregaria a este colegiado para apreciação. O relatório repassado passado por análise demonstra que muitos alunos perpassaram pela escola com bons resultados cumprindo as etapas necessárias.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado e os problemas gerados até o presente momento quanto à vida escolar dos alunos, sou favorável que se regularize a vida escolar dos mesmos referentes os anos em que a Instituição de Ensino manteve-se irregular nas modalidades de Ensino Fundamental, e que o prazo da Deliberação se estenda até o final do ano de 2017.

IV – Conclusão da Câmara:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora EM Sessão Plenária Extraordinário de 03/02/2017.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral,Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

ELIANE HENRIQUE DO AMARAL
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1ADE4C10

GABINETE
PARECER Nº 08/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Nelson Mangabeira		
Relatora Conselheira: Maria do Carmo Mendes		
Parecer nº: 08/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico

A Escola Municipal Nelson mangabeira foi criada como extensão de Educação Infantil do CEMEI Rosa Pedrossian através do Decreto nº 1479/2008, para atender as crianças da parte alta do município que se encontrava necessitada do serviço educacional no Bairro Alta Floresta I . Passou a denominar Escola Municipal Nelson Mangabeira pelo Decreto nº 2.311/2013 para atender alunos do Ensino fundamental.
A Escola no período de 2013 a 2016 desenvolveu suas atividades sem o ato autorizativo. Para tanto, a Senhora Rosana Moreira Neves através da Secretaria Municipal de Educação requer Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental referente aos anos de 2013 a 2016 para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e requer também Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental para o ano de 2017.

II – Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização, 180 dias antes do encerramento da

mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório baseado nas Atas de Resultados Finais e entregaria a este colegiado para apreciação. O relatório repassado passado por análise demonstra que muitos alunos perpassaram pela escola com bons resultados cumprindo as etapas necessárias.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado e os problemas gerados até o presente momento quanto à vida escolar dos alunos, sou favorável que se regularize a vida escolar dos mesmos referentes os anos em que a Instituição de Ensino manteve-se irregular nas modalidades de Ensino Fundamental, e que o prazo da deliberação se estenda até o final do ano de 2017.

IV – Conclusão da Câmara:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora EM Sessão Plenária Extraordinário de 03/02/2017.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral, Edinéia Aparecida Lannes da Silva,Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

MARIA DO CARMO MENDES
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9F8E45DC

GABINETE
PARECER Nº 09/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 17 de Março.		
Relatora Conselheira: Viviane Cristina Ribeiro Fardim		
Parecer nº: 09/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 17 de Março, foi criada pelo decreto nº 687-59 , onde criou-se a "Escola Estadual de 1º Grau 17 de Março".Deliberação CEE nº 2997 de 20-02-1992- autoriza o funcionamento da Educação Pré-escolar através do Decreto nº 7702 de 22-03-1994 – Transfere a Escola Estadual de 1º Grau 17 de Março e respectivo acervo escolar para a Rede Municipal de Ensino do município de Ladário –MS pelo Decreto nº 981-2002. Sua denominação é alterada se tornando Polo com a Escola Eduardo Malhado como extensão. O Decreto nº1300-2007- cria a Extensão Prof. Maria Luiza Teixeira de Carvalho para a Escola Municipal 17 de Março. Através do Decreto nº 2515-2014 fica alterada a denominação da escola passando a ser a seguinte "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 17 de Março".
Atualmente a escola opera suas atividades em prédio próprio situado na Rua Tamandaré nº 481, Bairro Centro. Atende uma clientela com bom poder aquisitivo e outros com baixo poder aquisitivo, sendo alguns oriundos de bolsas do governo Federal. Oferta o Ensino Fundamental.
Nos últimos anos a escola desenvolveu dentro de seu espaço Programas Federal que induzia a ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral.
A Escola no período de 2008 a 2016 desenvolveu suas atividades sem o ato autorizativo, para tanto, o Senhor Robson Correa de Barros, através da Secretaria Municipal de Educação requer Autorização para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes e requer também Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2017.

II –Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório baseado nas Atas de Resultados Finais e entregaria a este colegiado para apreciação. O relatório repassado passado por análise demonstra que muitos alunos perpassaram pela escola com bons resultados cumprindo as etapas necessárias.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado e os problemas gerados até o presente momento quanto a vida escolar dos alunos, sou favorável que se regularize a vida escolar dos mesmos sobre os anos em que a Instituição de Ensino manteve-se irregular e que o prazo da Deliberação se estenda até o final do ano de 2017.

IV – Decisão da Câmara

A câmara de Planejamento Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral,Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:83E7D5DE

GABINETE
PARECER Nº 10/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Ernesto Sassida		
Relatora Conselheira: Claudiane Estra de Souza		
Parecer nº: 10/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico

O Governo Federal através da Resolução nº 06 de 24 de Abril de 2007, de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), contempla a cidade de Ladário com o prédio hoje denominado CEMEI Padre Ernesto Sassida , por entender que a Educação Infantil bem como a aquisição de equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil(PROINFANCIA), são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.
Em 14/05/2013, através da Lei nº 902/2013 cria-se o Centro de Educação Infantil Padre Ernesto Sassida, situada na Rua Riachuelo nº 24, Bairro Almirante Tamandaré na periferia do município de Ladário. Atende crianças dos Bairros Alta Floresta I, Alta Floresta II, Nova Aliança e Boa Esperança.
A Senhora Siumara Merces da Silva Delgado, através da Secretaria Municipal de Educação requer Autorização de Funcionamento da Educação Infantil para o ano de 2017.

II – Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade, ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino para que a mesma arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino e a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado sou favorável que a mesma seja Credenciada e receba Autorização de Funcionamento da Educação Infantil até o final do ano de 2017.

IV- Conclusão da Câmara

A câmara de Planejamento Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral, Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

CLAUDIANE ESTRA DE SOUZA
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7478E73E

GABINETE
PARECER Nº 11/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Neusa Assad Malta		
Relatora Conselheira: Thais Xavier Chalega		
Parecer nº: 11/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

II –Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório e entregaria a este colegiado para apreciação.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino e a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado sou favorável que credencie e autorize o funcionamento da Educação Infantil no ano de 2017 até o final de dezembro.

IV- Conclusão da Câmara

A câmara de Planejamento Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral,Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

THAIS XAVIER CHALEGA
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0716B57C

GABINETE
PARECER Nº 12/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Heloísa Urt		
Relatora Conselheira: Thais Xavier Chalega		
Parecer nº: 12/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico:
O Centro Municipal de Educação Infantil Heloísa Urt, foi criada através da Lei nº 922/2014, pelo Prefeito Senhor José Antonio Assad

e Faria. Situada na Rua Travessa Simeão Ribas s/n, Bairro Nova Aliança. Atende crianças de 0 a 3 anos do Bairro Nova Aliança, Potiguá e Maria Leite. Para tanto, a Senhora Edelmira Lopes Zanella , através da Secretaria Municipal de Educação requer Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil para o ano de 2017.

II –Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.

O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório para apreciação do Conselho.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino e a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado sou favorável que credencie e autorize o funcionamento da Educação Infantil no ano de 2017 até o final de dezembro.

IV- Conclusão da Câmara

A câmara de Planejamento Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral,Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

THAIS XAVIER CHALEGA
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0779DE47

GABINETE
PARECER Nº 14/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Antônio Florêncio de Macêdo		
Relatora Conselheira: Eliane Henrique do Amaral		
Parecer nº: 14/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico:

O Centro Municipal de Educação Infantil Professor Antônio Florêncio foi criada, através do Decreto nº 924/2002 junto com o Centro de Educação Infantil Neusa Assad Malta, como extensão. No ano de 2013 foi desmembrado pelo Decreto de nº 2310/2013, situada na Rua dos Boiadeiros nº 404, Bairro Boa Esperança. Durante os seus anos de existência, a Escola ampliou seu atendimento junto à comunidade.

Para tanto, a Senhora Isaura Fátima Antunes de Jesus Ferreira, através da Secretaria Municipal de Educação requer Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil para o ano de 2017.

II –Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.

O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório e entregaria a este colegiado para apreciação.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado,
sou favorável que credencie e autorize o funcionamento da Educação Infantil no ano de 2017 até o final de dezembro.

IV- Conclusão da Câmara

A câmara de Planejamento Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral,Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

ELIANE HENRIQUE DO AMARAL
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:17CCFA9B

GABINETE
PARECER Nº 15/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Pedrossian		
Relatora Conselheira: Maria do Carmo Mendes		
Parecer nº: 15/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico:

O Centro Municipal de Educação Infantil Pólo Rosa Pedrossian, foi criada, através do Decreto nº 1102/2004. Passou a ser Pólo Rosa Pedrossian pelo Decreto nº1303/2007, tendo como Extensão o Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Mangabeira. A Extensão Foi Desvinculada através do Decreto nº 2310/2013 e passa a ser denominado Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Pedrossian. A mesma possui suas instalação situada na Rua Saldanha da Gama s/n, Bairro Santo Antonio, no município de Ladário. Atende crianças de 0 a 5 anos do Bairro e outros da redondeza.

Para tanto, a Senhora Letícia Rocha dos Santos Martins, através da Secretaria Municipal de Educação requer Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil para o ano de 2017.

II –Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório e entregaria a este colegiado para apreciação.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino e a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado sou favorável que credencie e autorize o funcionamento da Educação Infantil no ano de 2017 até o final de dezembro.

IV- Conclusão da Câmara

A câmara de Planejamento Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral, Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

MARIA DO CARMO MENDES
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F6FDBE89

GABINETE
PARECER Nº 16/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Mariano da Silva Carneiro.		
Relatora Conselheira: Thais Xavier Chalega		
Parecer nº: 16/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico
Em 25/12/2014, através da Lei nº 921/2014 cria-se o Centro Municipal de Educação Infantil Mariano da Silva Carneiro. Situada na Rua Pedro Felicidade s/nº, Bairro Boa Esperança, na periferia do município de Ladário. Atende crianças de 0 a 5 anos desprovidas de recursos socioeconômicas do bairro onde se situa. Senhora Rosemari Estevan Ximenes Ferra, através da Secretaria Municipal de Educação requer Autorização de Funcionamento Educação Infantil para o ano de 2017.
II –Relatório
Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório e entregaria a este colegiado para apreciação.
III – Voto da Relatora:
Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado e os problemas gerados até o presente momento quanto à vida escolar dos alunos, sou favorável que se credencie e autorize o funcionamento da Educação Infantil até o final de dezembro de 2017.
IV- Conclusão da Câmara
A câmara de Planejamento Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral, Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

THAIS XAVIER CHALEGA
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9CF42358

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 10/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulariza a vida escolar dos alunos e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Prof. João Baptista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 02/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,
DELIBERA:
Art. 1º Regulariza a vida escolar dos alunos dos anos de 2013 a 2016, na modalidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:26226541

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 11/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 11 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulariza a vida escolar dos alunos e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 03/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,
DELIBERA:
Art. 1º Regulariza a vida escolar dos alunos dos anos de 2013 a 2016, na modalidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0BFE0083

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº12/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulariza a vida escolar dos alunos e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Eduardo Malhado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 04/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,
DELIBERA:
Art. 1º Regulariza a vida escolar dos alunos dos anos de 2010 a 2016, na modalidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:215C581C

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 14/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulariza a vida escolar dos alunos e Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Régula.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 06/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,
DELIBERA:
Art. 1º Regulariza a vida escolar dos alunos dos anos de 2015 e 2016, na modalidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4ECC59F9

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 15/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulariza a vida escolar dos alunos e Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Maria Ana Ruso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 07/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,
DELIBERA:
Art. 1º Regulariza a vida escolar dos alunos dos anos de 2015 e 2016, na modalidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:8B7D6C9A

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 17/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 17 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulariza a vida escolar dos alunos e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 17 de Março.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 09/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º Regulariza a vida escolar dos alunos dos anos de 2008 e 2016, na modalidade de Ensino Fundamental.

Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B7D5EA9A

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 18/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Ernesto Sassida.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 10/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil Padre Ernesto Sassida, localizado no Município de Ladário – MS, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:010FB1ED

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 19/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 19 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Neusa Assad Malta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 11/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil Neusa Assad Malta, localizado no Município de Ladário – MS, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D2B32EA1

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 21/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulariza a vida escolar dos alunos e Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 13/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º Regulariza a vida escolar dos alunos dos anos de 2009 a 2016, na modalidade de Ensino Fundamental.

Art. 2º Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7B2185D0

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 22/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Florêncio de Macêdo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 14/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,

DELIBERA:
Art. 1º Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Florêncio de Macêdo, localizado no Município de Ladário – MS, para oferecer a Educação Infantil.
Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:037D5058

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 23/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Pedrossian.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 15/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,
DELIBERA:
Art. 1º Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Pedrossian, localizado no Município de Ladário – MS, para oferecer a Educação Infantil.
Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0D2B3420

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 24/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 24 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Mariano da Silva Carneiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 16/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,
DELIBERA:
Art. 1º Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil Mariano da Silva Carneiro, localizado no Município de Ladário – MS, para oferecer a Educação Infantil.
Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B1D6B3E9

GABINETE
PARECER Nº 03/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré		
Relatora Conselheira: Maria do Carmo Mendes		
Parecer nº: 03/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré foi criada através do Decreto 1.373/2007 na periferia do município de Ladário. Atende uma clientela desprovida de recursos socioeconômica e oferta a Educação Básica nas modalidades de: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos, além de ofertar turmas de classe de aceleração. Iniciou suas atividades como extensão da Escola Municipal Prof. João Baptista. No ano de 2016, passou a atender a Educação Infantil de acordo com o Decreto 3.013/2016.
Nos últimos anos a escola desenvolveu dentro de seu espaço Programas Federal que incentivou a ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral.
A Escola no período de 2013 a 2016 desenvolveu suas atividades sem o ato autorizativo do Conselho Municipal de Educação. Para tanto, a Senhora Georgia Letícia Guimarães de Arruda através da Secretaria Municipal de Educação requer Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental referente aos anos de 2013 a 2016 para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e requer também Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2017.

II – Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização, 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório baseado nas Atas de Resultados Finais e entregaria a este colegiado para apreciação. O relatório repassado passado por análise demonstra que muitos alunos perpassaram pela escola com bons resultados cumprindo as etapas necessárias.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado e os problemas gerados até o presente momento quanto à vida escolar dos alunos, sou favorável que se regularize a vida escolar dos mesmos referentes os anos em que a Instituição de Ensino manteve-se irregular nas modalidades de Ensino Fundamental, EJA e que o prazo da deliberação se estenda até o final do ano de 2017.

IV – Conclusão da Câmara:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora EM Sessão Plenária Extraordinário de 03/02/2017.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral, Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

MARIA DO CARMO MENDES
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C1D4648D

GABINETE
PARECER Nº 05/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Farol do Norte		
Relatora Conselheira: Viviane Cristina Ribeiro Fardim		
Parecer nº: 05/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico

A Escola Municipal Farol do Norte foi fundada pelos membros da Loja Maçônica Pharol do Norte, sob a presidência do Sr. Amynthas Mônaco, com denominação de "Escola Mixta Pharol do Norte", conforme Decreto nº 687 de 10/09/1959. É denominada posteriormente como "Escola Reunida Pharol do Norte". O Decreto 849 de 30/12/1976- Autoriza o Funcionamento de 1º Grau da 1ª a 4ª série, passando a ser chamada Escola Estadual de 1º Grau Farol do Norte. Através da Deliberação CCE/MS nº 7701 de 21/03/1994 foi municipalizada , passando seu patrimônio para o município de Ladário. O Decreto 607/74 incorpora à Rede Municipal de Ensino de Ladário e passa a ser denominada Escola Municipal de Pré-escola e 1º Grau "Farol do Norte". Através do Decreto nº920/2002, cria-se a Extensão Rural Maria Ana Ruso no Assentamento 72,que atende o Ensino Fundamental e EJA.
A escola não possui sede própria e tem suas atividades urbanas realizadas na Avenida 14 de Março nº 142 , Bairro Centro, e suas atividades rurais na unidade escolar "Extensão Ana Maria Ruso" situada no Assentamento 72. Parte de sua clientela é desprovida de recurso socioeconômico e oferta a Educação Básica nas modalidades: Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos.
Durante os seus anos de existência, a Escola ampliou seu atendimento junto a comunidade desenvolveu dentro de seu espaço Programas Federal que induzia a ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral.
A Escola no período de 2011 a 2016 desenvolveu suas atividades sem o ato autorizativo. Para tanto, a Senhora Rosianne Grillo de Souza, através da Secretaria Municipal de Educação requer Autorização para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes além da Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental para o ano de 2017.

II –Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue a Instituição de Ensino para arrumar, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório baseado nas Atas de Resultados Finais e entregaria a este colegiado para apreciação. O relatório repassado passado por análise demonstra que muitos alunos perpassaram pela escola com bons resultados cumprindo as etapas necessárias.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado e os problemas gerados até o presente momento quanto a vida escolar dos alunos, sou favorável que se regularize a vida escolar dos mesmos sobre os anos em que a Instituição de Ensino manteve-se irregular nas modalidades de Ensino Fundamental e EJA e que o prazo da Deliberação se estenda até o final do ano de 2017.

IV – Conclusão da Câmara:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora EM Sessão Plenária Extraordinário de 03/02/2017.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral, Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4AA0654F

GABINETE
PARECER Nº 13/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação UF: MS		
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio		
Relatora Conselheira: Claudiane Estra de Souza		
Parecer nº: 13/2017	Câmara: CPLN	Aprovado em: 03/02/2017

I – Histórico

A Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio foi criada através do Decreto de nº 1499/2008, tendo como unidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Ladário, está situada na Rua Riachuelo s/nº, Bairro Santo Antonio. Atende alunos Ensino Fundamental I e II.
Durante os seus poucos anos de existência, a Escola ampliou seu atendimento junto a comunidade. Nos últimos anos a escola desenvolveu dentro de seu espaço Programas Federal que induzia a ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral.
A Escola no período de 2009 a 2016 desenvolveu suas atividades sem o ato autorizativo do Conselho Municipal de Educação. Para tanto, a senhora Jucenir Lopes Braga, através da Secretaria Municipal de

Educação requer para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes além da Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental para o ano de 2017.

II –Relatório

Conforme a Deliberação do CME nº 02/2014 as instituições de ensino para serem autorizadas a funcionar, devem apresentar um processo requerendo nova autorização 180 dias antes do encerramento da mesma ao Conselho Municipal de Educação. Os Alvarás Sanitários e de localização e Funcionamento devem constar no processo e ser do ano em que ocorre o pedido de autorização de funcionamento. No entanto, a entrega do processo ocorreu no final do ano, com os Alvarás findando sua validade e ao realizar a análise técnica, averiguou que o mesmo contém erros no Regimento Interno, além do Relatório apresentado, não condizer com a realidade da Instituição de Ensino sobre alguns aspectos.
O processo deveria ser entregue para que a Instituição de Ensino o arrumasse, porém, com a mudança de governo, a responsável pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação em reunião com o Presidente do Conselho, comentou que iniciar o ano letivo na Instituição de ensino sem o devido ato legal seria arriscado demais podendo ser denunciados ao Ministério Público devido a irregularidades. Chegou-se ao consenso de que a Secretaria de Educação enviaria um relatório baseado nas Atas de Resultados Finais e entregaria a este colegiado para apreciação. O relatório repassado passado por análise demonstra que muitos alunos perpassaram pela escola com bons resultados cumprindo as etapas necessárias.

III – Voto da Relatora:

Mediante a situação em que se encontram os atos autorizativos da Rede de Ensino, a solicitação da Secretaria de Educação firmando o compromisso de adequar os processos conforme solicitado por este colegiado e os problemas gerados até o presente momento quanto a vida escolar dos alunos, sou favorável que se regularize a vida escolar dos mesmos sobre os anos em que a Instituição de Ensino manteve-se irregular no Ensino Fundamental e que o prazo da Deliberação se estenda até o final do ano de 2017.

IV- Conclusão da Câmara

A câmara de Planejamento Legislação e Normas aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2017.

Eliane Henrique do Amaral, Claudiane Estra de Souza, Raimundo Pinheiro Santos Neto, Maria do Carmo Mendes, Thaís Xavier Chalega, Viviane Cristina Ribeiro Fardim.

CLAUDIANE ESTRA DE SOUZA
Conselheira Relatora

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4D0AA471

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 13/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 13 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulariza a vida escolar dos alunos e Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Farol do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 05/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,

DELIBERA:
Art. 1º Regulariza a vida escolar dos alunos dos anos de 2011 a 2016, na modalidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

Homologo

Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:085B6A90

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 16/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulariza a vida escolar dos alunos e Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Nelson Mangabeira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 08/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,
DELIBERA:
Art. 1º Regulariza a vida escolar dos alunos dos anos de 2013 e 2016, na modalidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

Homologo

Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D598F948

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 20/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Heloisa Urt.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/MS N. 12/2017, aprovado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN, de 03 de fevereiro de 2017,
DELIBERA:

Art. 1º Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil Heloisa Urt, localizado no Município de Ladário – MS, para oferecer a Educação Infantil.
Art. 2º Autoriza o funcionamento da Educação Infantil para o ano de 2017 até o dia 31 de dezembro.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO
Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2071DCAF

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 07/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 07 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do Projeto Experimental de Aceleração da Aprendizagem na Etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Prof. João Baptista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 11 da Deliberação CME/MS N. 02, de 12 de setembro de 2014, e considerando o Projeto Experimental de Aceleração da Aprendizagem na Etapa do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino/MS, aprovado através do Parecer/CME N. 05 de dezembro de 2015.
DELIBERA:
Art. 1º Autorizar o funcionamento do Projeto Experimental de Aceleração da Aprendizagem, para etapas do ensino fundamental, na Escola Municipal Prof. João Baptista, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 2015 e regulariza a vida escolar dos estudantes nos anos anteriores.

LADÁRIO-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

Homologo

Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B52985AF

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 08/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do Projeto Experimental de Aceleração da Aprendizagem na Etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "17 de Março".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 11 da Deliberação CME/MS N. 02, de 12 de setembro de 2014, e considerando o Projeto Experimental de Aceleração da Aprendizagem na Etapa do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino/MS, aprovado através do Parecer/CME N. 05 de dezembro de 2015.
DELIBERA:
Art. 1º Autorizar o funcionamento do Projeto Experimental de Aceleração da Aprendizagem, para etapas do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "17 de Março", pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 2015 e regulariza a vida escolar dos estudantes nos anos anteriores.

LADÁRIO-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO
Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B307E788

GABINETE
DELIBERAÇÃO Nº 09/2017

DELIBERAÇÃO CME/N. 09 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do Projeto Experimental de Aceleração da Aprendizagem na Etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 11 da Deliberação CME/MS N. 02, de 12 de setembro de 2014, e considerando o Projeto Experimental de Aceleração da Aprendizagem na Etapa do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino/MS, aprovado através do Parecer/CME N. 05 de dezembro de 2015.
DELIBERA:
Art. 1º Autorizar o funcionamento do Projeto Experimental de Aceleração da Aprendizagem, para etapas do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 2015 e regulariza a vida escolar dos estudantes nos anos anteriores.

LADÁRIO-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário

HOMOLOGO
Em: ___/___/_____

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:CFC25D5F

GABINETE
PORTARIA Nº 192/2017

PORTARIA № 192/2017.

Autoriza a cedência do Servidor Municipal para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência do servidor abaixo elencada, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, como contrapartida do Convênio de Cooperação nº 71/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
2441	Lúcio Gabriel Nascimento e Sá	Técnico de Serviços de Assistência I	Com	40h	01/02/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Ladário-MS, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:40660BDC

GABINETE
PORTARIA Nº 186/2017

PORTARIA № 186/2017.

Dispõe sobre a designação de Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar com objetivo de apurar autoria de prática de produção de documentos falsos constante no Processo de Sindicância nº 2016.12.20.98779-4.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 220 a 228 da LC nº 49/2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração, no Processo de Sindicância sob nº 2016.12.20.98779-4.
1º.Rozimare Aparecida Alves de Souza
2º Eliszangela dos Santos Rodrigues
3º Maria Lucia Acosta Freitas

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Processo Administrativo Disciplinar pretendida, determinando em prazo de 90 (noventa) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de janeiro de 2017.

Artigo 4º. Revoga-se a Portaria 167 do dia 03 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 14 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:6DCAA97C

GABINETE
ERRATA AO DECRETO Nº 3.281/2017

Errata ao Decreto Nº 3.281/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 13 de Fevereiro de 2017, VIII Nº 1786.

Onde se lê:

Izanir Gonçalves Maciel - Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania

Lê-se:

Patrícia Bispo Gonçalves - Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania

LADÁRIO-MS., 14 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9F4EDBF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 27/2017 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 27 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANELCI TEREZINHA GEREMIA BOSIO,** do cargo efetivo de **Professora de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental,** Nível **III,** nomeada pela portaria nº 062/2003 de 17 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 13 de fevereiro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:8CDB245D

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 28/2017 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 28 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ADRIELE VAREIRO,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** Classe/Ref/Padrão **I,** nomeada pela portaria nº 125/2012 de 02 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 13 de fevereiro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:19C4CBDA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESECIAL 01/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARCELADAMENTE, destinados à Merenda Escolar, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
ADÃO PEREIRA LIMA apresentou menor preço no item 15 e 56 no valor global de **R$: 55.767,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais);**
LAGUNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME apresentou menor preço no item 59 no valor global de **R$: 44.950,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais);**
ATIVA COMERCIO DE ALIMENTO apresentou menor preço nos itens 01, 02, 09, 10, 14, 19, 21, 24, 26, 31, 33, 35, 37, 38, 46, 49, 51, 55, 60, 61, 63 e 69 no valor global de **R$: 98.780,50 (noventa e oito mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**
COMERCIAL GEFLAN-EIRELI EPP apresentou menor preço nos itens 03, 05, 07, 11, 17, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 32, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 57, 58, 62, 64 e 66 no valor global de **R$: 208.255,50 (duzentos e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME apresentou menor preço nos itens 04, 06, 08, 12, 13, 16, 22, 23, 27, 34, 39, 41, 65, 67 e 68 no valor global de **R$: 122.932,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais).**

Laguna Carapã – MS, 14 de fevereiro de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:55CE4208

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESECIAL 02/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para o serviço de transporte escolar rural com motorista.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
CERRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA apresentou menor preço no item 03 no valor global de **R$: 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais);**
BRAGHINI TRANSPORTE EIRELI – ME apresentou menor preço no item 04 no valor global de **R$: 137.780,00 (Cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais);**
MARTA FERNANDES HUERTA NETO – EPP apresentou menor preço nos itens 01, 02, 05 e 06 no valor global de **R$: 551.174,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil cento e setenta e quatro reais).**

Laguna Carapã – MS, 14 de fevereiro de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9A7FA76D

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	14/02/2017 - 10:51:35

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	31.665,90	762,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	614,90	762,94
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	614,90	762,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	31.051,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.028,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	14.972,24	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.421,58	19.707,75
PESSOAL E ENCARGOS	6.800,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	6.800,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.621,58	19.707,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.562,70	7.917,50
SERVICOS	12.058,88	11.790,25
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	11.244,32	-18.944,81

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:BE1E4B09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 061/2014.

Processo nº 102/2014 – Dispensa por Justificativa nº 037/2014.
Partes Município de Naviraí e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Terceira - Do Valor e Oitava - Da Vigência – Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 811.986,00 (oitocentos e onze mil e novecentos e oitenta e seis reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 2.557.265,45 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); E o prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 07/01/2017 até o dia 06/01/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas (conforme Decreto nº 002/2017) e Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas (conforme Decreto nº 008/2017), pela Contratante, e Sr. José Fernando Gomes do Amaral, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E0FADB01

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 043/2016.

Processo nº 056/2016 – Dispensa por Justificativa nº 030/2016.
Partes Município de Naviraí e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Terceira - Do Valor e Oitava - Da Vigência – Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 2.111.163,60 (dois milhões, cento e onze mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global do contrato em R$ 4.097.839,20 (quatro milhões, noventa e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); E o prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2017 até o dia 15/02/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas (conforme Decreto nº 003/2017), pela Contratante, e Sr. José Fernando Gomes do Amaral, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F1D7637E

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2017

CONTRATO N° 022/2017 - PROCESSO Nº. 461/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - ME**. OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002 e 003, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** PRAZO: 23/01/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R$ 62.720,20 (sessenta e dois mil setecentos e vinte reais e vinte centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMIS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: *04.01.08.24.40.505.2.039-33.90.39.67 (R 2513).* ASSINAM: Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 004/2017 (Contratante) e Maria de Fátima Silva Nogueira (Contratada).

Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B07E4551

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2017

CONTRATO N° 028/2017 - PROCESSO Nº. 037/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003 e 004, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.** PRAZO: 24/01/2017 a 11/07/2017 - VALOR TOTAL: R$ 125.488,60 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – Dotação: *10.01.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 3433).* ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Alexandre Queiroz Faria (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F402BBB3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2017

CONTRATO N° 030/2017 - PROCESSO Nº. 441/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ***BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME***. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM AÇÃO BACTERICIDA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 26/01/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: *10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30.36 (R 3393).* ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Rafael Toshio Sakai (Contratada).

Naviraí – MS, 26 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4F1BA420

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2017

CONTRATO N° 031/2017 - PROCESSO Nº. 184/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **OSVALDIR DE LAROZA - ME**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** PRAZO: 30/01/2017 a 30/04/2017 - VALOR TOTAL: R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: *01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39.99 (R 1652).* ASSINAM: Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 006/2017 (Contratante) e Osvaldir de Laroza (Contratada)
.
Naviraí – MS, 30 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5D8791B4

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2017

CONTRATO N° 032/2017 - PROCESSO Nº. 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES.** PRAZO: 30/01/2017 a 29/07/2017 - VALOR TOTAL: R$ 13.385,00 (treze mil trezentos e oitenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Esportes e Lazer – Dotação: *01.12.27.812.0518.2.080-33.90.30.14 (R 1493).* ASSINAM: Ezio Amancio de Brito, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 028/2017 (Contratante) e Salim Raidan Neto (Contratada).

Naviraí – MS, 30 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A39D0E7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **2 DE MARÇO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de KIT PARA BEBÊ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F6BE5FE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 05/2017, tendo como objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresas – Du Bom Distribuição de Produtos Médicos Hospitalar Eireli Epp – valor total – R$3.528,00 – RCA Saúde Comercio e Representações Eireli ME – valor total – R$19.923,40

Pedro Gomes-MS, 14 de fevereiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E45B8F94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 06/2017, tendo como objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Zona Rural, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresas – Gelson Divino da Silva ME – valor total – R$412.623,92 – Melo Ferreira e Silva Ltda ME – valor total – R$191.742,72 -

Pedro Gomes-MS, 14 de fevereiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E1A21234

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÕES 01/2017

Aprova Esclarecimento das prestações de contas do FEAS e recurso FEDERAL do ano 2016. Apresentação da nova equipe,. Saldo anterior, Reprogramação de saldo para 2017 dos recursos estadual e Federal, Novo nomes de conselheiros e secretaria executiva, Plano de providencia. Plano de Ação de Gestão Básica 2017.Aprovar Aceite do FEAS/ CREAS e Partilha do FEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 10 de fevereiro de 2017 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE

·Esclarecimento das prestações de contas do FEAS e recurso FEDERAL do ano 2016.
·Apresentação da nova equipe
·Saldo anterior, Reprogramação de saldo para 2017 dos recursos estadual e Federal
· Novos nomes de conselheiros e secretaria executiva..
· Plano de providencia.
· Plano de Ação de Gestão Básica 2017.
· Aprovar Aceite do FEAS/ CREAS e Partilha do FEAS

Pedro Gomes-MS 10 de fevereiro de 2017

DOGLAS GOMES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:64C6BDF2

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÕES 02/2017

APROVA O PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DOS FACILITADORES DE OFICINA,TERMO, DE ACEITE PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 10 de fevereiro de 2017 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE

·PROVAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DOS FACILITADORES DE OFICINAS.
·ERMO DE ACEITE PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS

Pedro Gomes-MS 10 de fevereiro de 2017

DOGLAS GOMES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:14C51622

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 044/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO N. 044/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Turismo, e dá outras providências."

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JUCELINO MESSIAS DE ASSIS, portador da Cédula de Identidade RG 324.490 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 367.500.931-91, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO, com o símbolo DAS-I, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Orgânica do Município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:D2EF1786

PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
►Processo Administrativo: 003/2017
►Pregão Presencial: 001/2017
►Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Rio Negro - MS, referente a merenda escolar, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano letivo 2017.
►Vencedores:
COMERCIAL K&D LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens **07,67,68 e 73,** totalizando o valor de **R$ 1.665,50 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos);DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens 01,04,13,14,19, 24,25,26,27,28, 31,33,38,39,40,43, 44,45,48,51, 52,59,60 e 65, totalizando o valor de **R$ 74.111,10 (Setenta e Quatro Mil, Cento e Onze Reais e Dez Centavos);EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 07.026.824/0001-80, vencedora dos itens 06,10,12,15,16,17, 23,34,41,49,50, 55,57,58,62,63 e 74, totalizando o valor de **R$ 71.827,10 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Sete e Dez Centavos);TAVARES & SOARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.641.325/0001-53, vencedora dos itens 02,03,05, 08,09,11, 18,20,21,22,29, 30,32,35, 36,37,42,46, 47,53,54, 56,61,64, 66,69,70,

71,72,75,76, totalizando o valor de **R$ 50.172,54 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

Rio Negro – MS, 10 de Fevereiro de 2017.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas
Código Identificador:808B80A4

PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

ATO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO N. 007/2017

A Pregoeira do Município de Rio Negro (MS), em razão da impugnação protocolada no dia 09.02.2017, submetida ao Setor Jurídico do Município, **DECIDE**, suspender a realização da sessão que ocorreria no dia 14.02.2017, às 09:30 horas no setor de licitações, bem como qualquer ato do certame do Pregão n. 007/2017 para que após parecer jurídico, decidirmos acerca da retificação do Edital ou continuidade do procedimento.

Ressalto que todos os atos serão publicados tanto no mural do Paço Municipal, quanto no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Rio Negro MS, 14 de janeiro de 2017.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira do Município de Rio Negro (MS)

Publicado por:
Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas
Código Identificador:0ED3B7EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO N. 74/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESATIVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA "SEMENTINHA DO SABER"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CME/SGO nº 008/2012, considerando os termos do Parecer CME/SGO nº 01/201, aprovado em sessão plenária extraordinária de 09/02/17 e o disposto no Processo nº 01/2017,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica descredenciada a Escola "Sementinha do Saber" de São Gabriel do Oeste/MS, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 2º Fica desativado o funcionamento da Educação Infantil, na referida instituição, a partir de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 14 de fevereiro de 2017.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:B41E8514

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO N. 75/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

CREDENCIA A INSTITUIÇÃO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CME/SGO nº 008/2012, considerando os termos do Parecer CME/SGO nº 02/2017, aprovado em sessão plenária extraordinária de 09/02/17 e o disposto no Processo nº 02/2017,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação Infantil Sonho Meu de São Gabriel do Oeste/MS, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, na referida instituição, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 14 de fevereiro de 2017.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:B5A45C88

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 003/2017/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Edital n.º 003/2017/FUNSAUDE – Convocação para entrevista pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Convocação para entrevista pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017**, para contratação de Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Cozinheira, Lavadeira, Assistente de Faturamento, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

A entrevista terá caráter classificatório, conforme o item 4.1.2 do Edital n° 001/2017. Para classificação os candidatos serão observados e avaliados segundo as características descritas no item 4.3 do referido Edital. A pontuação máxima da entrevista será de 05 (cinco) pontos.

Local da entrevista: Sala da Presidência sita a Rua: João Evangelista Rosa n° 1156.

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Auxiliar Administrativo			
Nº de Inscrição	Candidato	Data	Horário
109	PRISCILA AP.MARCONDES DE SOUZA	16/02/2017	7: 40h
008	THAILEM APª DA CRUZ	16/02/2017	8: 00h
018	MARLON DA SILVA KESSLER	16/02/2017	8: 20h

131	SILVANA ANTUNES	16/02/2017	8: 40h
095	MONISE G.AURELIANO BARBOSA	16/02/2017	9: 00h
081	ADEMAIRA HELEO.DE ARRUDA PEREIRA	16/02/2017	9: 20h
025	GISLAINE VARGAS	16/02/2017	9: 40h
104	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	16/02/2017	10: 00h
139	IVA WINTERSTEIN	16/02/2017	10: 20h
073	EUCINELE ALVES RIOS	16/02/2017	10: 40h

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Recepcionista			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Data**	**Horário**
065	GESLAINE AMARAL PAIAO	16/02/2017	13:40h
047	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	16/02/2017	14:00h
035	MARIA APª. DE SOUZA BARBOSA ORTEGA	16/02/2017	14:20h
060	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA MARTINS	16/02/2017	14:40h
088	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	16/02/2017	15:00h
037	DEYSE DE ALMEIDA	16/02/2017	15:20h
057	KELLEN CRISTINA KUFFEL	16/02/2017	15:40h
120	CINTIA APª. PINHEIRO GOMES	16/02/2017	16:00h
007	CRISTINA APª. DA ROSA ALENCAR	16/02/2017	16:20h
013	EDILENE FLORIANO FERREIRA	16/02/2017	16:40h

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Cozinheira			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Data**	**Horário**
032	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	17/02/2017	7: 40h
086	ALMERI TEREZA PAGNO	17/02/2017	8: 00h
053	CELSA AYLA MENDEZ	17/02/2017	8: 20h
059	ANTONIETA APª. DA CONCEIÇÃO DE JESUS	17/02/2017	8: 40h
114	SHEYLA CELESTINO	17/02/2017	9: 00h
118	MARIZETE LIMA DA SILVA	17/02/2017	9: 20h
147	LIDIA MARTINS CASTILHO	17/02/2017	9: 40h
Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Lavadeira			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Data**	**Horário**
062	CRISTIANE INACIA FERREIRA	17/02/2017	10:00h
084	RONADIA ALVES EVANGELISTA	17/02/2017	10:20h
002	ROSICLER RODRIGUES DE ALMEIDA	17/02/2017	10:40h
006	ROSA MARIA EVANGELISTA	17/02/2017	13:40h
023	FRANCIELE PIRES VIEIRA	17/02/2017	14:00h
063	QUELLI CRISTINA FRANCO CORREA DO AMARAL	17/02/2017	14:20h
093	KAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	17/02/2017	14:40h
121	MICAELLE APª. SILVA SOUSA	17/02/2017	15:00h
148	MARIA APª. MOREIRA LOUREIRO	17/02/2017	15:20h

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Assistente de Faturamento			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Data**	**Horário**
001	MAGALE SILVA DA COSTA	17/02/2017	15:40h
078	FATIMA JULIANA KAFER	17/02/2017	16:00h
116	MARCELO CARVALHO BRIOSCHI	17/02/2017	16:20h
046	ADRIANA DEVISE DE SOUSA	17/02/2017	16:40h
019	RAQUEL LOPES SANTANA	20/02/2017	7: 40h
010	TALITA MENEGHETTI	20/02/2017	8: 00h
106	JULIANA ANTONIA TONETTO DE MELLO	20/02/2017	8: 20h
126	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	20/02/2017	8: 40h
011	CHAYANI MENEGHETTI	20/02/2017	9: 00h
043	ROSEVANIA LOPES DA SILVA	20/02/2017	9: 20h

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Técnico em Enfermagem			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Data**	**Horário**
042	SOLANGE FERNANDES DOS ANJOS	20/02/2017	9:40h
015	ROSINETE MARIA DE SOUZA SOARES	20/02/2017	10:00h
033	KAMILA KÁSSIA NERY LUIZ	20/02/2017	10:20h
066	SONIA SILVA PINTO	20/02/2017	10:40h
041	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	20/02/2017	13:40h
137	SANDRA GOMES COUTO	20/02/2017	14:00h
031	JOICE GONÇALVES DOS SANTOS	20/02/2017	14:20h
044	ALESSANDRA FERREIRA M. RODRIGUES	20/02/2017	14:40h
069	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	20/02/2017	15:00h
113	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	20/02/2017	15:20h

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Enfermeiro			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Data**	**Horário**
004	FRANCIELLY BILK MIRANDA	20/02/2017	15:40h
075	ROSANA CARINE ROCKENBACK	20/02/2017	16:00h
122	VANESSA INÁCIO RODRIGUES	20/02/2017	16:20h
064	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	20/02/2017	16:40h
040	MADALENA VIEIRA SCHNEIDER	21/02/2017	7: 40h
058	FERNANDA VARGAS DOS S. MARTINS	21/02/2017	8: 00h
105	NELMA PEREIRA I. P. DA SILVA	21/02/2017	8: 20h
089	MIRIAN DE ARRUDA N. FERREIRA	21/02/2017	8: 40h
051	AYMME HORTENCE SANTOS	21/02/2017	9: 00h
067	DESIRÉE PIRES DINIZ	21/02/2017	9: 20h

São Gabriel do Oeste, 15 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:43B7CE24

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 041456/2017
Processo Licitatório nº 011/2017
Pregão Presencial nº 009/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública de ensino, bem como a mão de obra necessária a sua execução – motoristas para o ano de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar os Contratos referentes ao processo licitatório acima identificado:

Jerson Moreira da Silva-ME, CNPJ nº 20.825.668/0001-85;

Everson Luiz Rezzieri, CNPJ nº 06.296.680/0001-19;

Aurora de Souza Santos & Cia Ltda-ME, CNPJ nº 10.582.224.0001-02;

Trans Monteiro ME, CNPJ nº 23.612.844-0001-99;

Lisandra Nogueira ME, CNPJ nº 26.733.446-0001-19;

Denilson Teodoro de Souza ME, CNPJ nº 07.832.549/0001-91;

Luis Carlos Transporte Ltda EPP, CNPJ nº 05.448.744/0001-97.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de fevereiro de 2017.

DAIANA GIOVELLI ABITANTE
Assessora Jurídica
OAB-MS 16.716
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:4B88C921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi julgada proposta de preço constante na Ata de Julgamento do Processo de

Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2.017, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para operacionalização, processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento de servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e Fundações Municipais, conforme pedido da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa: **Banco Bradesco S.A.,** com o valor total de R$ 570.005,00 (quinhentos e setenta mil e cinco reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de fevereiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2B749D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 002/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada em hotelaria para hospedagem de pacientes e acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste em tratamento médico em Campo Grande-MS, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e janta), transporte ao local de tratamento e retorno, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **Alvorada Hotel CG Ltda-ME** , com valor total de R$ 71.984,00 (Setenta e Um Mil , Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Fevereiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1A0A59EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada para realização de exames médicos e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional/admissional/períodicos, retorno ao trabalho ou mudança de função), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Fevereiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C2605DDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames médicos e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional/ admissional/ períodicos, retorno ao trabalho ou mudança de função), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Fevereiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2B08D0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 09/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017,
RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 11horas do dia 16/02/2017, munido de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento do mesmo no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA		Classificação
Nº Inscrição	**Nome do Candidato**	
227415	Rosinete Santos de Almeida	10º
CARGO: LAVADEIRA		
227902	Dorvalina da Silva	5º
227853	Carmem Lúcia Gomes da Silva	6º
228761	Maristela Crescenti Gonçalves	7º
CARGO: VIGIA		
227668	Ricardo Antonio Ferreira	8º
227542	Sidnei Rodrigues Ferreira	9º
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
227441	Gilberto Aparecido Braga	7º
228025	Claudinei Evandro Ferrari	8º
227873	Osseias Lopes Pereira	9º
227283	Marionei da Cruz	10º
227392	Leonardo Silva Pinheiro	11º
227755	Lucinéia Rodrigues Ferreira	12º
227306	Rozanea Coelho	13º
227789	Edirso Fagundes da Silva	14º
CARGO: TÉCNICO/INSTRUTOR EM INFORMÁTICA		
227987	Virlei Aparecida Inacio de Souza	6º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:224DC41B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO 01-2017

Aviso de Convocação de Participantes de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
O Município de Selvíria/MS comunica a Convocação dos participantes Demeu Conveniencia Eireli-Me, Jessica Santos Da Silva Me, Lucelene Barbosa Nunes Assis Me, Luciomar Severino Vieira Me, Ricardo Silva Brites Me, Sonia Maria da Silva Papelaria Me, em fase de Credenciamento do Pregão Presencial n° 01/2017 – Processo 01/2017 (contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha), para reabertura do processo, conforme análise de documentos e/ou diligências, com abertura dos envelopes no dia 16/02/2017 às 08h00 horário Mato Grosso do Sul, no Dep. de Licitações.

Selvíria-MS, 13 de fevereiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B95EC740

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 12/2017
Dispensa de Licitação n.º 06/2017

Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos.

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação de empresa para conserto de avarias mecânicas e substituição de peças danificadas, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e no Anexo I – Cotação de Preços, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 14 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:3FAD44CD

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2017

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n° 12/2017

Dispensa de Licitação 06/2017

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto**:** Contratação de serviço de recuperação de veículos da Frota Municipal, para conserto de avarias mecânicas e substituição de peças danificadas conforme descrição constante no Anexo I – Cotação de Preços.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 5 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Vigência: 20(vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.005. – Secretaria Municipal de Educação
12.122.0006.2.051 – Manutenção e Operacionalização dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 70.071
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Vinculada: 101

02.013. – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.2.301 – Manutenção dos Veículos da Saúde.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 2
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Vinculada: 70.701

Selvíria/MS, 14 de Fevereiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:AB23FADF

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 14/2017
Dispensa de Licitação n.º 08/2017

Ref.: Aquisição de Pães e Leites.

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, tipo pão e leite, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 14 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:FC91A872

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2017

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n° 14/2017

Dispensa de Licitação 08/2017

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de Pães e Leites para atender as necessidades da Administração Municipal e da Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 5 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Vigência: 45 dias, a contar da data de publicação da ratificação.

Selvíria/MS, 14 de Fevereiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:CD242005

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para Formalização do Contrato de Rateio de transferência de recurso público, para promover o adequado funcionamento e manutenção do ***CONISUL***, devidamente previsto no Contrato de Consórcio Público, pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas com seus respectivos trabalhos relacionados em Lei nº 519/2010 e protocolo de intenções de consórcio público, no valor de **R$ 15.982,92 (quinze mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)**

Sete Quedas - MS, 08 de fevereiro de 2017

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CD5CD28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 062/2015

Tomada de Preço 006/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
OBJETO Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 05 (cinco) meses, contado a partir de 25/092015;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7DFC0BA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO

EXTRATO segundo TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 062/2015
Tomada de Preço 006/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
OBJETO Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 05 (cinco) meses, contado a partir de 26/02/2016;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 26 de FEVEREIRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F20ED55B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 062/2015
Tomada de Preço 006/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
OBJETO Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 05 (cinco) meses, contado a partir de 25/07/2016;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 25 de FEVEREIRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:DFF1F9EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 062/2015
Tomada de Preço 006/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
OBJETO Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 05 (cinco) meses, contado a partir de 23/12/2016;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E1F47786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICEITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 022/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS através de seu Prefeito Municipal, devido ao inicio do ano letivo municipal, que inicio-se no dia 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista que o certame em questão estava previsto para antes do inicio das aulas do município, optou pelo cancelamento do mesmo, que tem como objeto a contratação, deempresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de reforma da Escola Municipal Inácio de Castro, para que sejam efetivadas alguns ajustes no cronograma de obras, por ser de interesse público e tendo como principal justificativa que a obra não venha a atrapalhar o curso das aulas e atividades escolares.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1E8B9AF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2017

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS E ASSOCIAÇÃO COMI TIVA DOS AMIGOS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Associação, com a finalidade de prestar apoio aos portadores de câncer, promover, coordenar e assessorar em nível municipal e regional as ações de combate e prevenção.

DO VALOR:O presente instrumento tem o valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
MARCELO DE ARAUJO ÁSCOLI
ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:4AE52717

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEAS008/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ANDREA FERNANDES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEAS008** firmado em 05/01/2017 para exercer a função de Assistente Administrativo.

Sidrolândia-MS, 31 de janeiro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDREA FERNANDES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CBFF35AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2016

PROC. ADM. Nº 3832/2016
PREGÃO 034/2016

PARTES

Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratadas: Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda Me e Dimaq Campotrat Comercial ltda

OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de preços.

Prorroga-se o prazo da Ata de Registro de preços com inicio dia 31 de Dezembro de 2016 e termino 31 de Março de 2017 junto a Ata de Registro de preços 026/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de preços nº 026/2016.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratadas: Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda Me e Dimaq Campotrat Comercial ltda

Sidrolândia-MS, 02 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:20873936

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO- FMHIS

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU	EXERCÍCIO:2016
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13	PERÍODO (MÊS):

					Janeiro à Dezembro
Administração Direta					DATA DE EMISSÃO: 13/02/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:29F28452

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL- FMHIS

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU				Exercício 2016	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1E983C4D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- FMHIS

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU	Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro: 1/1
Administração Direta	
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO	

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3DBAEA97

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMOSNTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE- FMHIS

FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIALDE TAQUARUSSU				Exercício 2016
				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
NÃO HA MOVIMENTAÇÃO NO PERIODO				

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/o-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:31281311

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA- FMHIS

FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU		Exercício 2016
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EBCB34D5

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO- FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURALDE TAQUARUSSU					EXERCÍCIO:2016
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta					DATA DE EMISSÃO:13/02/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:11289093

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL- FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU					Exercício 2016
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B812857D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU	Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO	

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B473722A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE- FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU				Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS):Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO				

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:57892B06

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- FMDR

FUNDOMUN.DE DESENV.RURAL DE TAQUARUSSU		Exercício 2016
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE	0,00	0,00

FINANCIAMENTO		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5D42A586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2017

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, Art. 2, inciso I e II da Lei Municipal nº 043/2016 de 27 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear EDNA LIMA EVANGELISTA, portadora do CPF nº 001.630.321-06 e do RG nº 001199831/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, Símbolo DAÍ I**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2017; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, terça-feira, 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:A276C8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2017

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 106; inciso III da Lei Municipal nº. 079/97 de 19 de Dezembro 1997.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – IV** a Servidora Municipal, **EDNA LIMA EVANGELISTA**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível III, Classe C,** nomeada para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, portadora do RG: 001199831SSP/MS e CPF: 001.630.321-06.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2017; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, terça-feira, 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:A6EA5C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2017

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso XVI do Art. 18 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear TERESA DA FONSECA SILVA, portadora do CPF nº 312.724.871-72 e do RG nº 210293/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo DAÍ 3**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2017; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, terça-feira, 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:0664B7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2017

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 106; inciso III da Lei Municipal nº. 079/97 de 19 de Dezembro 1997.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – IV** a Servidora Municipal, **TERESA DA FONSECA**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Nível VII Classe D,** nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no Departamento de Administração, portadora do RG: 210293/SSP/MS e CPF:312.724.871-72.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2017; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, terça-feira, 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:8A027BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2017

Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **01/02/2017** a **30/07/2017** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **VIVIANE LOPES DOS SANTOS;** Ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria n° 047/2012 de 31 de Janeiro de 2012.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2017; revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, terça-feira, 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:C3F0A991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 032/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017) a Srtª. **Elci Berto Soares,** portadora do RG. 001.563.508/MS, inscrita no CPF nº 020.915.841-77, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada **CEI – "Centro de Educação Infantil" Esmeralda Carvalho Cunha**, **em 20(vinte) horas semanal no Pré II – B,** (disciplinas: Natureza e Sociedade, Ciências e arte), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:DFBD751E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 033/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017) a Srtª. **Elci Berto Soares,** portadora do RG. 001.563.508/MS, inscrita no CPF nº 020.915.841-77, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, **em 20(vinte) horas semanal na Sala de Tecnologia**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:711B4A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 034/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Srª. **Sinéia Ferreira da Silva,** portadora do RG 662062 SSP/MS inscrita no CPF nº 786.368.761-68, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe C**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola de Educação Especial "Novos Horizontes"**, em 20 horas semanal, como **professora de Programa Pedagógico Específico,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes''

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:7383CD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 035/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, Srª. **Edna Terezinha Perigo,** portadora do RG 302389 SSP/MS inscrita no CPF nº 311.936.921-72, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe B**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, (disciplina de Arte) em **20 (vinte)** aulas semanal nas séries iniciais; do 1º ao 5º ano, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:9170AA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N º 036/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017 a Srª. **Andréia dos Santos Araújo,** portadora do RG 001284200 SSP/MS inscrita no CPF nº 974.412.101-78, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe B**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20(vinte) aulas semanal no 2º ano B,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:84E4C909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 037/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Srª **Claudenice Gimenes Crivelli** portadora do RG 001.619.094 SSP/MS inscrita no CPF nº 015.593.761-80, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20(vinte) horas/aulas semanal** do 3º ao 5º ano (inglês), 6º ano A e 8º ano A, (Língua Portuguesa) e 7º ano A (paralela de Português)**,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:648C5242

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 038/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Srtª. **Paula Carine Maia dos Santos,** portadora do RG. Nº 001733266 SSP/MS, inscrita no CPF: 034.693.041-30, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziolle Crivelli"**, **na** (disciplina de geografia), em **27 (vinte e sete) horas/aulas semanal do 6º ao 9º ano**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:A245D270

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 039/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Sr. **Silio Fernando de Oliveira Cruz,** portadora do RG. Nº 1.529171 SSP/MS, inscrita no CPF: 753.133.081-49, para exercer a função de **Professor Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, (disciplina de história) em **27 (vinte e sete) horas/aulas semanal do 6º ao 9º ano**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:A760F3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 040/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Srtª. **Aline Marçal de Carvalho,** portadora do RG 001.826.906 SSP/MS inscrita no CPF nº 041.641.581-40, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal "Irene linda Ziole Crivelli"** em **20 (vinte) horas/aulas semanal de Língua Estrangeira (Inglês) do 6º ao 9º ano,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:2DF54379

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 041/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Srª. **Mayra Tânia Perigo Barreto ,** portadora do RG 48.990.660-6 SSP/MS inscrita no CPF nº 045.973.481-40, para exercer o cargo de **Professora II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**) em **20(vinte) horas/aulas semanal no Jardim - B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:8E324664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 042/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Sra. **Roseli Almeida Borges Alves,** portadora do RG 001.128.909 SSP/MS inscrita no CPF nº 892.339.561-72, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **30 (trinta) horas/aulas semanal;** nas disciplinas; (matemática) no **6º B, 7º A e 9º B**; (paralela de matemática) **do 6º ao 9º ano**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:6F161681

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 043/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Srª. **Vera Lucia dos Santos Maia,** portadora do RG 001311083 SSP/MS inscrita no CPF nº 72151277100, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe B**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20 (vinte) horas/aulas semanal** do 6º e 9º ano (matemática) e (paralela), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:7CF3CBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 044/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:'
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Srª. **SONIA MARIA DOS SANTOS NEVES,** portadora do RG. 000.747.748-SSP/MS, inscrita no CPF nº 039.232.301-09, para exercer a função de **Professora Nível I – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, em **30(trinta) horas semanal**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:9CFFFEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 045/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 à 07 de julho/2017 a Sra. **Josiane Peixoto da Silva,** portadora do RG 000865559 SSP/MS inscrita no CPF nº 800975371-87, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20(vinte) horas semanal no 5º ano B,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:69867875

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 046/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de Fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Srª. **Maria Aparecida de Araújo Machado,** portadora do RG. 000998355-SSP/MS, inscrita no CPF nº 328981908 63, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli" em 20 horas/aulas semanal no 4º ano B,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:84FA823C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 047/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, o Sr. **Anderson Pereira Tolotti,** portador do RG: 1381642 - SSP/MS, inscrito no CPF nº 016.150.421-30, para exercer a função de **Professor Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotado na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **35(trinta e cinco) horas/aulas semanal do 6º ao 9º ano;** na disciplina de (ciências), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:EAA8C0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 048/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Srtª. **Lucia Medeiros dos Santos,** portadora do RG

095173 SSP/MS inscrita no CPF nº 583.309.251-53, para exercer a função de **Professora Nível III, Classe D**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, em **20(vinte) horas/aulas semanal como professora Itinerante no 5º ano B),** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:89ED39B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 049/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13 de Fevereiro/2017 a 07(sete) de Julho/2017, a Srª **Verônica Rodrigues dos Santos,** portadora do RG 001.639.850 SSP/MS inscrita no CPF nº 020.296.171-05, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola de Educação Especial "Novos Horizontes"**, em **30(trinta) horas/aulas semanal**, como **professora de Programa Pedagógico Específico,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:F45AE599

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 050/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, a Srtª. **Srª. ANDREZA DE SOUSA MARCIANO,** portadora do RG: N.º 40.969.242-6– SSP/MS, inscrita no CPF Nº 349.375.658-50, para exercer a função de **Professora Leiga, Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, em **20(vinte) horas/aulas semanal como professora Itinerante no 3º ano A,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:4D297DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 051/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de Fevereiro/2017 a 07(sete) Julho/2017, a Srª. **Maria Rosimeire Andrade dos Santos,** portadora do RG 001057329 SSP/MS inscrita no CPF nº 889.034.781-34, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **"escola municipal Irene Linda Ziole Crivelli"** (disciplina de Educação Física) **em 10(dez) horas/aulas no 2º e 3º ano A e 1º e 2º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu- MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:7BCCAB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 052/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de fevereiro/2017 a 07(sete) de julho/2017, o Sr.. **Diego Ricardy da Costa Vieira,** portador do RG 001.618.831 SSP/MS inscrita no CPF nº 023.948.081-36, para exercer a função de **Professor Nível III, Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, (disciplina de Educação Física) **em 10(dez) horas/aulas no 1º e 4º ano A, 3º e 4º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:659F1947

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral, referente ao 3º. Quadrimestre - 2016 e Acumulado de Acordo com Lei Federal Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012.

O **Prefeito Municipal de Taquarussu,** Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** no dia **24 de Fevereiro do presente ano**, na sede da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, sita nesta cidade à Av. Getúlio Vargas n.º 92, Bairro - Centro, com início às **8h00min (local),** para apresentação de **relatório quadrimestral, 3º Quadrimestre – 2016 e Acumulado**, contendo o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, relatório da execução financeira por bloco de financiamento e rede física, ofertas e produção de serviços públicos de saúde.
II- Durante a Audiência pública, a sociedade civil organizada e demais munícipes, poderão participar dando idéias e sugestões, de modo a nortear as ações para os períodos seguintes de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.
III- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, aos dez (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete. (2017)

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:84C931C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4440 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
DECRETO AUTORIZADO CONFORME ARTIGO 7º DA LEI ORDINARIA 1190/2016.
O (a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0120.2129 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 27 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2FCD33D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4443 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

DECRETO AUTORIZADO CONFORME ARTIGO 7° DA LEI ORDINÁRIA N° 1190/2016 (LOA)

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.1029 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	60.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	60.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	60.000,00
Total de Reduções ...:	60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:885C877D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a cedência da Servidora PEDRINA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente, lotada no Departamento de Saúde deste município, para a Câmara Municipal de Terenos, com ônus para o destino, a contar de 01/02/2017.

TERENOS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 13.02.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5374C15D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL 02/2017- CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

EDITAL 02/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750, vem por meio deste **CONVOCAR** a candidata abaixo elencada, nos termos do item 13 do edital 01/2016, para comparecer na Câmara Municipal de Três Lagoas no Departamento de Recursos Humanos (Rua Sunão Miura n. 71- Santos Dumont- Três Lagoas/MS), no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos pessoais, nos termos do item 1.5 do Edital n. 01/2016, das 07h às 13h.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANGELA MARTHA REALE ESTABILE DA CRUZ	218907	1º	INTÉRPRETE DE LIBRAS

Três Lagoas/MS, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:4D1CBBF9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO- CONTRATO 32/2016 -PREGÃO PRESENCIAL. 20/2016 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 281/2016

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 32/2016

PREGÃO PRESENCIAL. 20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 281/2016

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Maria José Machado de Paula - ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 32/2016, devido ter exaurido o objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terçeiros- Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Maria José Machado de Paula

Três Lagoas/MS, 13 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:3D25E760

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 160- NOMEAÇÃO DO SENHOR VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES

PORTARIA N. 160/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor, VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES, portador do CPF nº 004.508.781-47 no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, símbolo DACM-4, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:36C9097F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 159- NOMEAÇÃO DA SENHORA FLÁVIA GUEDES ROCHA.

PORTARIA N. 159/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA FLÁVIA GUEDES ROCHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora FLÁVIA GUEDES ROCHA, portadora do CPF nº 18.658.901-89 no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CMAP-2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador- VAGNER TENÓRIO DA SILVA, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:7A4A243C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 158- NOMEAÇÃO DO SENHOR THIAGO GARCIA MENDES

PORTARIA N. 158/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR THIAGO GARCIA MENDES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor THIAGO GARCIA MENDES, portador do CPF nº 030.100.991-00 no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo CMAP 1, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador- ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:B8E62B98

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 157- NOMEAÇÃO DA SENHORA ANDREA MARIA DE LIMA

PORTARIA N. 157/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA ANDREA MARIA DE LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR a senhora ANDREA MARIA DE LIMA, portadora do CPF nº 016.872.481-25 no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo CMAP 3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador DAVIS MARTINELLI, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:D0671A58

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 156- NOMEAÇÃO DO SENHOR CÉLIO LOPES DE BARROS

PORTARIA N. 156/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR CÉLIO LOPES DE BARROS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR o senhor CÉLIO LOPES DE BARROS, portadora do CPF nº 862.308.911-15 no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo CMAP 3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador DAVIS MARTINELLI, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:9DFA4F44

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 116- NOMEAÇÃO DO SENHOR EVERTON VINICIUS AZEVEDO DE SOUZA.

PORTARIA N.116/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR EVERTON VINICIUS AZEVEDO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no

uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR o senhor EVERTON VINICIUS AZEVEDO DE SOUZA, portador do CPF nº 029.150.761-11 no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CMAP 2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador DAVIS MARTINELLI, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:4BD87FAB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 115- NOMEAÇÃO DO SENHOR VINICIUS CORDEIRO.

PORTARIA N.115/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR VINICIUS CORDEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR o senhor VINICIUS CORDEIRO, portador do CPF nº 044.507.051-06 no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CMAP 2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador DAVIS MARTINELLI, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:FFE48D9C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 114- NOMEAÇÃO DO SENHOR LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA

PORTARIA N.114/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR o senhor LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 113.945.038-73 no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo CMAP 1, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador DAVIS MARTINELLI, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:3DA939D8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 162- NOMEAÇÃO DA SENHORA DAYANE MONIQUE RAFACHINHO

PORTARIA N.162/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA DAYANE MONIQUE RAFACHINHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR a senhora DAYANE MONIQUE RAFACHINHO, portadora do CPF nº 020.836.451-03, no cargo em comissão de Diretora de Administração, símbolo DACM 3, sendo lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 06 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:3B2BBBD8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 168- NOMEAÇÃO DA SENHORA CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO

PORTARIA N.168/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR a senhora CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do CPF nº 085.815.816-76, no cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CMAP-3, sendo lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador ANTONIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 07 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:99570579

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 169- NOMEAÇÃO DA SENHORA SILENE APARECIDA SILVA SACCHI

PORTARIA N.169/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA SILENE APARECIDA SILVA SACCHI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR a senhora SILENE APARECIDA SILVA SACCHI, portadora do CPF nº 15812236844, no cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CMAP-3, sendo lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador WELLINGTON RICARDO DE JESUS, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 07 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:39D0740F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017
PROCESSO Nº 26/2017

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017

PROCESSO Nº 26/2017

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 26/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) MARISA ANDRADE ROCHA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CEAM "CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" COM O TEMA I ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA, CNPJ Nº 23.539.278/0001-37 , NOS DIAS 21/02/2017 A 25/02/2017, NA CIDADE DE CURITIBA - PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE
EMPRESA: CEAM - CENTRO DE ESTUDOS ADM MUN LTDA-ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 590,00 (quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 14/02/2017 / Nº 88 / VALOR (R$) 590,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:A6CA5FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS Nº. 185/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6028/2015 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa Banco do Brasil S.A
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Sétima – Do Valor e Cláusula Decima Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 185/AJ/2015, cujo objeto a contratação de prestação de Serviços de arrecadação de tributos e demais receitas, prestados pelo Banco do Brasil S/A.
PRAZO: 02 (dois) meses, contados a partir da data de 07/11/2016 até 07/01/2017.

VALOR: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 04 de Novembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

ORLEI PAULO DIAS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AFE8A080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/AJ/2015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 7391/2014 - Pregão Presencial nº. 234/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASTRO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 006/AJ/2015, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste. O efeito desse termo se dará a partir da assinatura do presente termo aditivo.
DO REAJUSTE: O valor estipulado no presente contrato é de:
Gasolina Comum – R$ 3,56 o litro;
Óleo Diesel Comum – R$ 3,37 o litro;
Óleo Diesel S-10 – R$ 3,45 o litro.

O valor reajustado do contrato passará a ser de:
Gasolina Comum – R$ 3,7188 o litro;
Óleo Diesel Comum – R$ 3,5536 o litro;
Óleo Diesel S-10 – R$ 3,6446 o litro.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.

DATA: 16 de Janeiro 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO MAIA ROJAS
Secretário Municipal de Saúde

TIAGO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4A11F9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DEAPARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS Nº. 091/AJ/2016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 1672/2016 – Pregão Presencial nº. 039/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP** OBJETO: °. Rescindir unilateralmente parcialmente o Contrato nº 091/AJ/2016, de, 06 de Junho de 2016, Pregão Presencial nº. 039/2016 – Processo Licitatório nº. 1672/2016, para Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.
DAS PENALIDADES E SANÇÕES: No tocante às penalidades e sanções previstas na Cláusula Nona do Contrato nº. 091/AJ/2016, corroborado ainda no art. 87 da Lei 8666/93, no sentido de que lhe seja imposta uma multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato (Cláusula Nona – Das Penalidades – 9.1, Alínea "a"), no valor de R$.5.174,00 (cinco mil e cento e setenta e quatro reais), como medida a evitar prejuízo ao erário Público, devendo ainda, que referida empresa permaneça impedida de contratar com o Município de Três Lagoas (MS), pelo período de 01 (um) ano (art. 87, III), contados a partir de 12/01/2017. Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas Nona e Decima, do Contrato nº 091/AJ/2016, de 06 de Junho de 2016.
O valor a ser anulado será de R$.51.740,00 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta reais), referentes aos itens e quantidades existentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso I c/c Art. 79, Inciso I da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.

DATA: 12 de Janeiro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretario Municipal de Saúde

Assessoria Jurídica

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9CE41BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 6624/2015 – Credenciamento nº 007/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **FARMACÊUTICOS FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 004/AJ/2016 que tem como objeto a contratação de empresas especializadas em manipulação de fórmulas magistrais, voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos pelo CEM, UPA e PSF'S.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 24/01/2017 a 23/04/2017.
VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de Janeiro 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO MAIA ROJAS
Secretário Municipal de Saúde

THELMA HERMINA AMERICANO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:943107E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 218/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 4393/2016 – Tomada de Preços nº 027/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 218/AJ/2016
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 30/01/2017 a 30/03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 27 de Janeiro 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

LEANDRO CORDELICHIO COELHO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AA973F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 262/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 5731/2016 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 262/AJ/2016
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 17/01/2017 a 17/03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 14 de Janeiro 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

REINALDO RODRIGUES FAGUNDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:275A60F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 6624/2015 – Credenciamento nº 007/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **SABRINA MOURA MEDEIROS - ME**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/AJ/2016 que tem como objeto a contratação de empresas especializadas em manipulação de fórmulas magistrais, voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos pelo CEM, UPA e PSF'S.
VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de Janeiro 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO MAIA ROJAS
Secretário Municipal de Saúde

SABRINA MOURA MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E6DA80AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/AJ/2013

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 072/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa AUSTRAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, e da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº. 006/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contados a partir da data 18/01/2017 até 17/06/2017.
VALOR: R$ 16.483,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e três reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 16 de Janeiro de 2017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

JOÃO EMÍLIO TIEPO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3C1F0EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Chamamento Público, conforme Justificativa emitida pela Diretoria de Compras e Licitações e Parecer Jurídico pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.063/2017 nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 em seu Artigo 30, Inciso VI e alteração posterior.
OBJETO: Dispensa de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de auxílio financeiro para manutenção de Centro Infantil, visando atendimento a 98 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em período integral, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.
ENTIDADE: OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLEMENTINA CARRATO
VALOR TOTAL: R$.236.085,92 (duzentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/02/2017
RATIFICA: ÂNGELO GUERREIRO
VIGÊNCIA: vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 180 (cento e oitenta) dias, conforme prazo previsto na Lei nº 13.019/2014 em seu Artigo 30, Inciso I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123657042.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha 351 – FR 101000.

Três Lagoas/MS, 10 de fevereiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:75A42227

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20077/2017

DIRETORIA COMPRAS E lICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20077/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de Serviço de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela antecipada do paciente Antônio Soares conforme os Autos 0803385-03.2016.8.12.0114conforme solicitado na CI de nº185/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENFICIENTE DO HOSPITAL N.S AUXILIADORA.
Valor: R$ 35.088,00 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais).
Data: 13/02/2017.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.085.2.044– Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00 –
Sentença Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de Fevereiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D129AF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviço de Fornecimento de Lanches "Programa Meu Bairro Limpo",, conforme solicitado na CI de nº091/2017 da Secretaria Municipal de Administração.
PROCESSO Nº. 20070/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMPRESA: **PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
523	**08/02/2017**	**R$ 1.530,00**

Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.2.007- Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 100000 - Ficha – 59.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:02BE6AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DEPATAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OBJETO: Aquisição de Epi's Programa "Meu Bairro Limpo", conforme solicitado na CI de nº002/2017 da Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO Nº. 20071/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **STEC E CIA LTDA- EPP.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
524	**08/02/2017**	**R$ 5.013,00**
525	**08/02/2017**	**R$ 700,00**

Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.1.2.007- Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 100000 - Ficha – 59.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:422D9144

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/AJ/2014.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 6177/2014 – Dispensa a licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **FRANCIS MÁRIO GERALDELLI RUFINO - ME**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e Cláusula nona do Prazo e Vigência do contrato nº 319/AJ/2014, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rodovia BR 158 Km 280 , nº6104 Bairro Zona Rural na Cidade de Três Lagoas MS, transcrito sob o número 33.694 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o Programa de Coleta Seletiva de Lixo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de 26/01/2017 a 25/03/2017.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com pagamentos mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 20 de Janeiro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

FRANCIS MARIO GERALDELLI RUFINO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D8780CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº 020/AJ/2013.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 227/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Laura Vilalba Falco.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 020/AJ/2013.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 31/01/2017 até 30/06/2017.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 30.361,40 (trinta mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) no valor total, divididos em 05(cinco) parcelas mensais no valor de R$6.072,28(seis mil e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de janeiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LAURA VILALBA FALCO
Locadora

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B16A8A83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERM. P/ O DESENV. MUNIC. IMPACTADOS PELA BR-163				Exercício2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	120.000,00	120.000,00	53.980,00	-66.020,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	53.980,00	-66.020,00
Transferências Intergovernamentais	120.000,00	120.000,00	53.980,00	-66.020,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	120.000,00	120.000,00	53.980,00	-66.020,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	120.000,00	120.000,00	53.980,00	-66.020,00
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	120.000,00	120.000,00	53.980,00	-66.020,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	110.000,00	110.000,00	18.493,60	18.493,60	18.493,60	91.506,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.000,00	64.000,00	14.429,60	14.429,60	14.429,60	49.570,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	4.064,00	4.064,00	4.064,00	41.936,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.000,00	4.000,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	1.260,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	1.260,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	120.000,00	120.000,00	21.233,60	21.233,60	21.233,60	98.766,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	120.000,00	120.000,00	21.233,60	21.233,60	21.233,60	98.766,40
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	32.746,40	32.746,40	32.746,40	-32.746,40
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	120.000,00	120.000,00	53.980,00	53.980,00	53.980,00	66.020,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Secretário Geral

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:1628B744

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO FINANCEIRO

CONSÓRCIO INTERM. P/ O DESENV. MUNIC. IMPACTADOS PELA BR-163			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			Exercício: 2016
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		53.980,00	92.489,36
Ordinária		53.980,00	92.489,36
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	2.027,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	2.027,02
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		53.980,00	94.516,38

BALANÇO FINANCEIRO			
DISPÊNDIOS			Exercício: 2016
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		21.233,60	51.679,45
Ordinária		21.233,60	51.679,45
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	2.027,02

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					0,00	2.027,02
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)					32.746,40	40.809,91
Caixa e Equivalentes de Caixa					32.746,40	40.809,91
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)					53.980,00	94.516,38
b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						Exercício: 2016
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	53.980,00	0,00	53.980,00	92.489,36	0,00	92.489,36
TOTAL	53.980,00	0,00	53.980,00	92.489,36	0,00	92.489,36
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL						

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Secretário Geral

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
CONTADO
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:164E3285

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6						28/01/2017
Nº	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015		
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.081.700,00	40.592.248,64	34.299.299,07		
2	Receitas Tributárias	3.482.300,00	2.807.651,33	3.003.038,29		
3	IPTU	168.400,00	258.926,25	228.517,18		
4	ISS	2.358.300,00	1.281.391,41	1.601.673,80		
5	ITBI	272.900,00	467.456,33	469.161,58		
6	IRRF	480.600,00	705.369,04	592.718,30		
7	Taxas	202.100,00	94.508,30	110.967,43		
8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00		
10	Receitas de Contribuições	2.022.500,00	2.982.533,55	1.093.799,34		
11	Receitas Previdenciárias	751.300,00	988.021,84	893.826,32		
12	Outras Receitas de Contribuições	1.271.200,00	1.994.511,71	199.973,02		
13	Receita Patrimonial Líquida	737.600,00	2.161.028,95	1.225.622,58		
14	RECEITA PATRIMONIAL	959.000,00	2.666.709,24	1.588.619,04		
15	(-) Aplicações Financeiras	221.400,00	505.680,29	362.996,46		
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.729.300,00	32.460.464,24	28.855.019,87		
17	LC 61/89	168.400,00	165.080,05	154.612,89		
18	LC 87/96	86.500,00	43.995,96	44.795,26		
19	Convênios	478.400,00	333.683,44	174.988,56		
20	FPM	7.280.000,00	7.015.255,87	6.031.885,70		
21	ICMS	14.069.600,00	13.127.188,47	13.022.258,05		
22	IPVA	572.700,00	350.226,73	226.447,47		
23	ITR	150.500,00	767.707,24	613.527,64		
24	Outras Transferências Correntes	9.923.200,00	10.657.326,48	8.586.504,30		
25	Demais Receitas Correntes	110.000,00	180.570,57	121.818,99		
26	Dívida Ativa	68.500,00	92.481,66	42.091,10		
27	Diversas Receitas Correntes	41.500,00	88.088,91	79.727,89		
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	818.500,00	1.499.820,49	1.060.851,16		
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00		
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00		
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	15.400,00		
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	818.500,00	1.499.820,49	1.045.451,16		
33	Convênios	818.500,00	982.688,85	1.045.451,16		
34	Outras Transferências de Capital	0,00	517.131,64	0,00		
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	818.500,00	1.499.820,49	1.045.451,16		
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	39.900.200,00	42.092.069,13	35.344.750,23		

Nº	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.648.415,30	34.939.940,49	37.298.884,81	34.840.372,90	32.069.440,85	99.567,59	5.229.443,96
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.242.135,60	20.625.555,80	19.177.151,74	20.605.463,73	18.927.436,72	20.092,07	249.715,02
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.406.279,70	14.314.384,69	18.121.733,07	14.234.909,17	13.142.004,13	79.475,52	4.979.728,94
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	36.648.415,30	34.939.940,49	37.298.884,81	34.840.372,90	32.069.440,85	99.567,59	5.229.443,96
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.396.478,80	3.604.610,71	8.168.924,45	2.898.328,23	2.675.701,72	706.282,48	5.493.222,73
44	INVESTIMENTOS	4.326.225,94	3.534.357,85	8.104.132,73	2.828.075,37	2.610.910,00	706.282,48	5.493.222,73
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	70.252,86	70.252,86	64.791,72	70.252,86	64.791,72	0,00	0,00
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.326.225,94	3.534.357,85	8.104.132,73	2.828.075,37	2.610.910,00	706.282,48	5.493.222,73
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	40.974.641,24	38.474.298,34	45.403.017,54	37.668.448,27	34.680.350,85	805.850,07	10.722.666,69
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.074.441,24	3.617.770,79	-10.058.267,31	4.423.620,86	664.399,38	-805.850,07	-10.722.666,69
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA -MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 42 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; .b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:5F0A1430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7 — 28/01/2017

Nº	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	3.111,91	395.017,17	393.275,37	0,00	4.853,71	1.355,59	2.338.229,24	2.237.678,53	2.237.678,53	1.348,56	100.557,74	105.411,45
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	3.111,91	395.017,17	393.275,37	0,00	4.853,71	1.355,59	2.338.229,24	2.237.678,53	2.237.678,53	1.348,56	100.557,74	105.411,45
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	3.111,91	395.017,17	393.275,37	0,00	4.853,71	1.355,59	2.338.229,24	2.237.678,53	2.237.678,53	1.348,56	100.557,74	105.411,45
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	78.999,70	77.273,50	0,00	1.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.726,20
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.111,91	113.145,53	113.129,93	0,00	3.127,51	1.355,59	6.555,65	1.492,00	1.492,00	1.348,56	5.070,68	8.198,19
7	INVESTIMENTOS	0,00	202.871,94	202.871,94	0,00	0,00	0,00	2.331.673,59	2.236.186,53	2.236.186,53	0,00	95.487,06	95.487,06
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	3.111,91	395.017,17	393.275,37	0,00	4.853,71	1.355,59	2.338.229,24	2.237.678,53	2.237.678,53	1.348,56	100.557,74	105.411,45

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 44 minuto(s).

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:BD052D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					28/01/2017
Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.544.100,00	3.544.100,00	3.795.607,26	107,10
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	248.100,00	248.100,00	368.811,64	148,65
3	1.1.1- IPTU	168.400,00	168.400,00	258.926,25	153,76
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.200,00	11.200,00	3.866,19	34,52
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	68.500,00	68.500,00	82.535,05	120,49
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	23.484,15	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	272.900,00	272.900,00	467.511,01	171,31
9	1.2.1- ITBI	272.900,00	272.900,00	467.456,33	171,29
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	54,68	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.358.300,00	2.358.300,00	1.294.281,70	54,88
15	1.3.1- ISS	2.358.300,00	2.358.300,00	1.281.391,41	54,34
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	9.946,61	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	2.943,68	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.600,00	480.600,00	705.369,04	146,77
21	1.4.1- IRRF	480.600,00	480.600,00	705.369,04	146,77
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	184.200,00	184.200,00	959.633,87	520,97
27	1.5.1- ITR	184.200,00	184.200,00	959.633,87	520,97
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.055.500,00	29.055.500,00	26.645.435,10	91,71
33	2.1- Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	8.620.947,71	89,80
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	8.620.947,71	89,80
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	18.337.000,00	18.337.000,00	16.408.985,21	89,49
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	92.100,00	92.100,00	54.994,92	59,71
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	168.400,00	168.400,00	165.080,05	98,03
39	2.5- Cota-Parte ITR	184.200,00	184.200,00	959.633,87	520,97
40	2.6- Cota-Parte IPVA	673.800,00	673.800,00	435.793,34	64,68
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.599.600,00	32.599.600,00	30.441.042,36	93,38
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	695.200,00	695.200,00	486.898,02	70,04
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	368.700,00	368.700,00	260.237,19	70,58
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	175.000,00	175.000,00	140.416,00	80,24
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	90.000,00	90.000,00	72.442,69	80,49
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	61.500,00	61.500,00	13.802,14	22,44
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	347.600,00	347.600,00	1.276.372,29	367,20
52	6.1- Transferências de Convênios	347.600,00	347.600,00	1.276.372,29	367,20
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.042.800,00	1.042.800,00	1.763.270,31	169,09
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.811.100,00	5.847.940,00	5.521.013,79	94,41
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	1.724.189,54	89,80
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.667.400,00	3.667.400,00	3.281.797,04	89,49
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.420,00	18.420,00	10.998,98	59,71
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	33.680,00	33.680,00	33.016,01	98,03
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	36.840,00	73.680,00	383.853,55	520,97
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	134.760,00	134.760,00	87.158,67	64,68
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	4.686.240,17	97,63
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	4.686.240,17	97,63
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.011.100,00	-1.047.940,00	-834.773,62	79,66

Nº	G4 – RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	97,63
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g) %	(h) = (g / d) * 100	
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.065.300,00	4.578.935,68	4.569.167,52	99,79	4.569.167,52	99,79	0,00
72	13.1- Com Educação Infantil	695.000,00	1.460.428,97	1.460.124,32	99,98	1.460.124,32	99,98	0,00
73	13.2- Com Ensino Fundamental	3.370.300,00	3.118.506,71	3.109.043,20	99,70	3.109.043,20	99,70	0,00
74	14- OUTRAS DESPESAS	757.200,00	7.000,00	6.593,17	94,19	6.593,17	94,19	0,00
75	14.1- Com Educação Infantil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	754.200,00	7.000,00	6.593,17	94,19	6.593,17	94,19	0,00
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.822.500,00	4.585.935,68	4.575.760,69	99,78	4.575.760,69	99,78	0,00

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.575.760,69
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,50
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,14
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				(a) Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	8.149.900,00	8.149.900,00	7.610.260,59	93,38

Nº	G10- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g) %	(h) = (g / d) * 100	
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.275.150,00	2.557.230,31	2.556.920,36	99,99	2.556.920,36	99,99	0,00
93	23.1 - Creche	1.275.150,00	2.557.230,31	2.556.920,36	99,99	2.556.920,36	99,99	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	698.000,00	1.460.428,97	1.460.124,32	99,98	1.460.124,32	99,98	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	577.150,00	1.096.801,34	1.096.796,04	100,00	1.096.796,04	100,00	0,00
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.776.208,00	9.660.772,84	9.308.402,69	96,35	9.291.216,69	96,17	17.186,00
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.124.500,00	3.125.506,71	3.115.636,37	99,68	3.115.636,37	99,68	0,00
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.651.708,00	6.535.266,13	6.192.766,32	94,76	6.175.580,32	94,50	17.186,00
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.051.358,00	12.218.003,15	11.865.323,05	97,11	11.848.137,05	96,97	17.186,00

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-834.773,62
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-834.773,62
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	12.700.096,67
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	41,72

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Desoesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas erm Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/ d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/ d) * 100	
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.034.900,00	1.055.662,65	1.000.834,75	94,81	1.000.834,75	94,81	0,00

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/ d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/ d) * 100	
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.034.900,00	1.055.662,65	1.000.834,75	94,81	1.000.834,75	94,81	0,00
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+ 44)	10.086.258,00	13.273.665,80	12.866.157,80	96,93	12.848.971,80	96,80	17.186,00

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016(j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor

126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	32.023,81
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.687.100,70
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.602.288,63
129	49.1 Orçamento do Exercício	4.602.288,63
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	46.378,41
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	163.214,29

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 46 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradasexecutadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas Não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:6590EAD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 9						28/01/2017
Nº	G1 – RECEITAS			Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
Nº	G2 – DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	4.384.903,80	3.601.035,71	2.894.753,23	706.282,48	783.868,09
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.384.903,80	3.601.035,71	2.894.753,23	706.282,48	783.868,09
Nº	G3 – DESCRIÇÃO			(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			-4.384.903,80	-3.601.035,71	-783.868,09

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 47 minuto(s).

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:7E6B3202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 10					28/01/2017
Nº	G1 – EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2016	3.116.213,40	1.579.235,54	0,00	0,00
3	2017	3.515.570,09	1.783.793,07	0,00	0,00
4	2018	4.035.821,84	2.054.244,95	0,00	0,00
5	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2020	4.305.954,57	2.194.540,10	0,00	0,00
7	2021	4.592.398,59	2.459.918,73	0,00	0,00
8	2022	4.830.441,12	2.928.007,79	0,00	0,00
9	2023	5.183.750,06	3.335.009,82	0,00	0,00
10	2024	5.521.940,42	3.550.115,32	0,00	0,00
11	2025	5.799.976,10	3.755.974,99	0,00	0,00
12	2026	6.096.377,18	3.932.119,05	0,00	0,00
13	2027	6.254.844,44	4.144.555,35	0,00	0,00
14	2028	6.622.671,26	4.384.233,81	0,00	0,00
15	2029	6.815.773,17	4.630.091,66	0,00	0,00
16	2030	7.025.480,77	4.952.138,65	0,00	0,00
17	2031	7.130.178,19	5.138.161,98	0,00	0,00
18	2032	7.345.827,02	5.336.867,23	0,00	0,00
19	2033	7.471.058,30	5.528.388,80	0,00	0,00
20	2034	7.527.094,51	5.944.668,75	0,00	0,00
21	2035	7.767.486,16	6.050.562,42	0,00	0,00
22	2036	7.862.638,86	6.267.809,67	0,00	0,00
23	2037	8.015.443,44	6.370.609,14	0,00	0,00
24	2038	8.132.041,35	6.512.693,09	0,00	0,00
25	2039	8.163.214,05	6.725.075,13	0,00	0,00
26	2040	8.295.732,93	6.867.823,62	0,00	0,00
27	2041	8.314.933,50	7.022.197,05	0,00	0,00
28	2042	8.471.599,41	7.093.702,47	0,00	0,00
29	2043	8.599.923,01	7.173.663,98	0,00	0,00
30	2044	8.650.761,54	7.226.032,58	0,00	0,00

31	2045	8.693.349,82	7.293.749,12	0,00	0,00
32	2046	8.797.648,33	7.324.996,51	0,00	0,00
33	2047	7.090.039,17	7.283.193,96	0,00	0,00
34	2048	7.106.251,20	7.186.171,31	0,00	0,00
35	2049	7.037.825,65	7.136.429,12	0,00	0,00
36	2050	7.020.913,24	7.022.925,16	0,00	0,00
37	2051	7.019.381,61	6.886.256,55	0,00	0,00
38	2052	6.963.217,33	6.888.880,09	0,00	0,00
39	2053	6.924.939,14	6.832.425,04	0,00	0,00
40	2054	6.858.002,47	6.933.828,59	0,00	0,00
41	2055	6.761.858,92	7.172.150,73	0,00	0,00
42	2056	6.836.335,69	7.041.597,49	0,00	0,00
43	2057	6.750.285,30	6.997.775,08	0,00	0,00
44	2058	6.705.833,23	7.087.032,53	0,00	0,00
45	2059	6.712.295,15	6.995.640,79	0,00	0,00
46	2060	6.659.867,84	6.917.970,29	0,00	0,00
47	2061	6.599.846,53	6.910.456,57	0,00	0,00
48	2062	6.626.699,64	6.713.972,72	0,00	0,00
49	2063	6.602.865,93	6.556.680,06	0,00	0,00
50	2064	6.571.256,67	6.541.898,86	0,00	0,00
51	2065	6.522.652,37	6.660.710,02	0,00	0,00
52	2066	6.529.774,30	6.590.883,40	0,00	0,00
53	2067	6.464.834,98	6.705.897,80	0,00	0,00
54	2068	6.425.117,32	6.700.908,33	0,00	0,00
55	2069	6.404.896,76	6.568.491,89	0,00	0,00
56	2070	6.357.599,76	6.560.275,64	0,00	0,00
57	2071	6.338.545,70	6.503.377,26	0,00	0,00
58	2072	6.313.774,09	6.513.938,29	0,00	0,00
59	2073	6.301.664,33	6.480.771,86	0,00	0,00
60	2074	6.291.792,19	6.400.648,56	0,00	0,00
61	2075	6.254.809,90	6.416.261,46	0,00	0,00
62	2076	6.232.936,87	6.405.775,10	0,00	0,00
63	2077	6.236.808,75	6.320.544,81	0,00	0,00
64	2078	6.223.181,55	6.315.920,69	0,00	0,00
65	2079	6.217.680,50	6.223.347,85	0,00	0,00
66	2080	6.198.554,67	6.371.495,49	0,00	0,00
67	2081	6.179.311,54	6.574.596,31	0,00	0,00
68	2082	6.143.336,47	6.620.204,37	0,00	0,00
69	2083	6.111.222,11	6.659.629,94	0,00	0,00
70	2084	6.092.904,52	6.626.036,66	0,00	0,00
71	2085	6.058.430,88	6.584.038,30	0,00	0,00
Nº	G1 – EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
72	2086	6.040.463,38	6.466.097,16	0,00	0,00
73	2087	6.007.618,66	6.411.455,15	0,00	0,00
74	2088	5.942.979,51	6.607.336,31	0,00	0,00
75	2089	5.913.083,01	6.541.827,97	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 48 minuto(s).

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:75F61D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 11								28/01/2017
Nº	G1 – RECEITAS					Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
2	Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Nº	G2 – DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d-e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	40.974.641,24	3.534.357,85	2.828.075,37	2.654.825,70	706.282,48	2.236.186,53	38.319.815,54
5	DESPESAS DE CAPITAL	4.326.225,94	3.534.357,85	2.828.075,37	2.654.825,70	706.282,48	2.236.186,53	1.671.400,24
6	INVESTIMENTOS	4.326.225,94	3.534.357,85	2.828.075,37	2.654.825,70	706.282,48	2.236.186,53	1.671.400,24
7	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	36.648.415,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.648.415,30
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	36.648.415,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.648.415,30
Nº	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)
12	VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 49 minuto(s).

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:4557C283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 11								28/01/2017
Nº	G1 – RECEITAS					Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
2	Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Nº	G2 – DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d-e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	40.974.641,24	3.534.357,85	2.828.075,37	2.654.825,70	706.282,48	2.236.186,53	38.319.815,54
5	DESPESAS DE CAPITAL	4.326.225,94	3.534.357,85	2.828.075,37	2.654.825,70	706.282,48	2.236.186,53	1.671.400,24
6	INVESTIMENTOS	4.326.225,94	3.534.357,85	2.828.075,37	2.654.825,70	706.282,48	2.236.186,53	1.671.400,24
7	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	36.648.415,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.648.415,30
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	36.648.415,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.648.415,30
Nº	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)
12	VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 49 minuto(s).								

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:F2C287D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12								28/01/2017
Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
								Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)					3.544.100,00	3.544.100,00	3.795.607,26	107,10
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU					168.400,00	168.400,00	258.926,25	153,76
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI					272.900,00	272.900,00	467.456,33	171,29
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					2.358.300,00	2.358.300,00	1.281.391,41	54,34
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					480.600,00	480.600,00	705.369,04	146,77
6	Imposto Territorial Rural - ITR					184.200,00	184.200,00	959.633,87	520,97
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos					11.200,00	11.200,00	3.920,87	35,01
8	Divida Ativa dos Impostos					68.500,00	68.500,00	92.481,66	135,01
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa					0,00	0,00	26.427,83	0,00
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					29.055.500,00	29.055.500,00	26.645.435,10	91,71
11	Cota-Parte do FPM					9.600.000,00	9.600.000,00	8.620.947,71	89,80
12	Cota-Parte do ITR					184.200,00	184.200,00	959.633,87	520,97
13	Cota-Parte do IPVA					673.800,00	673.800,00	435.793,34	64,68
14	Cota-Parte do ICMS					18.337.000,00	18.337.000,00	16.408.985,21	89,49
15	Cota-Parte IPI-Exportação					168.400,00	168.400,00	165.080,05	98,03
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais					92.100,00	92.100,00	54.994,92	59,71
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)					92.100,00	92.100,00	54.994,92	59,71
18	Outras					0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II					32.599.600,00	32.599.600,00	30.441.042,36	93,38
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
								Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS					1.903.000,00	1.903.000,00	1.908.545,23	100,29
21	Provenientes da União					1.602.000,00	1.602.000,00	1.515.272,58	94,59
22	Provenientes dos Estados					301.000,00	301.000,00	393.272,65	130,66
23	Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					377.100,00	377.100,00	1.108.088,14	293,84
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					2.280.100,00	2.280.100,00	3.016.633,37	132,30
Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	9.244.392,00	8.571.321,41	8.353.045,29	97,45	8.351.729,69	97,44	1.315,60
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.118.780,00	4.140.713,90	4.139.897,44	99,98	4.139.897,44	99,98	0,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.125.612,00	4.430.607,51	4.213.147,85	95,09	4.211.832,25	95,06	1.315,60

33	DESPESAS DE CAPITAL	491.250,00	364.497,83	255.392,86	70,07	247.407,86	67,88	7.985,00
34	INVESTIMENTOS	491.250,00	364.497,83	255.392,86	70,07	247.407,86	67,88	7.985,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.735.642,00	8.935.819,24	8.608.438,15	96,34	8.599.137,55	96,23	9.300,60

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (h / IVf) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.126.700,00	2.176.797,86	2.122.219,10	24,65	2.114.234,10	24,59	7.985,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.126.700,00	2.176.797,86	2.122.219,10	24,65	2.114.234,10	24,59	7.985,00

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (h / IVf) x 100	
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.126.700,00	2.176.797,86	2.122.219,10	97,49	2.114.234,10	97,13	7.985,00

Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.608.942,00	6.759.021,38	6.486.219,05	0,00	6.484.903,45	95,94	1.315,60

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	21,31

Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	1.920.062,70

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
71	Atenção Básica	5.849.330,00	6.126.481,66	5.952.294,98	69,14	5.942.994,38	69,11	9.300,60
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.465.162,00	2.347.703,98	2.205.111,94	25,62	2.205.111,94	25,64	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	100.100,00	100.838,66	91.826,81	1,07	91.826,81	1,07	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	321.050,00	360.794,94	359.204,42	4,17	359.204,42	4,18	0,00
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	TOTAL	9.735.642,00	8.935.819,24	8.608.438,15	100,00	8.599.137,55	100,00	9.300,60

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 50 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:8F5537BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 13												28/01/2017
Nº	G1 – ESPECIFICAÇÃO								SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM <Exercicio>		SALDO TOTAL
										No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(C)=(A+B)
1	TOTAL DE ATIVOS								0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros								0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE								0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP								0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)								0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços								0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE								0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP								0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)								0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)								0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES								0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras								0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados								0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes								0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES								0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros								0,00	0,00	0,00	0,00
Nº17	Outros Ativos Contingentes G2 - Despesas Contratadas	Exercício Anterior	Exercício Corrente	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6> 0,00	<EC + 7> 0,00	<EC + 8> 0,00	<EC + 9> 0,00
0	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	Grupo 3	Exercício Anterior	Exercício Corrente	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 28/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 55 minuto(s).												

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:4376FD7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017 - PREGÃO 003/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017
PROCESSO Nº 259/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS E AS EMPRESAS
MILTON MENDONÇA ALVES ME – CNPJ 05500722/0001-29
TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP – CNPJ18853815/0001-89
BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI – EPP – CNPJ 25197331/0001-94
FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME – CNPJ 10224518/0001-62
ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME – CNPJ 24930618/0001-19
SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME – CNPJ 23256865/0001-19
OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI ME – CNPJ 23594984/0001-81
FABIO FRANK RODRIGUES ME – CNPJ 0252102/00001-33
ODAIR DO CARMO REAL ME – CNPJ 24987421/0001-16

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivência do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. **003/2017**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 3237/2011 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 003/2017**
VIGÊNCIA: Validade **12 meses**, a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: **14/02/2017**

FORNECEDORES REGISTRADOS

Empresa: FABIO FRANK RODRIGUES ME						***222.864,8400***
83	Pão, francês, com sal, fresco do dia, pesando apro	Quilograma (Kg)	33363	JARDIM	6,6800	222.864,8400
Empresa: MILTON MENDONÇA ALVES ME						***111.887,2000***
1	Abacaxi tipo hawai, maduro, frutos de tamanho médi	Peça (pç)	204	CEASA	3,4500	703,8000
2	Abobora madura tipo cabotiã de tamanho grande uniforme sem ferimentos ou defeitos turgescentes intac	Quilograma (Kg)	370	CEASA	1,6900	625,3000
3	Abobrinha verde, primeira, de tamanho médio, unifo	Quilograma (Kg)	470	CEASA	1,4800	695,6000
4	Abóbora, madura, tipo Moranga, de tamanho grande,	Quilograma (Kg)	200	CEASA	1,4500	290,0000
9	Alho, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes,	Quilograma (Kg)	1306	ARGENTINO	11,4900	15.005,9400
21	Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de	Quilograma (Kg)	16880	CEASA	2,2900	38.655,2000
22	Batata doce, roxa, primeira, tamanho médio, unifor	Quilograma (Kg)	325	CEASA	1,4500	471,2500
23	Batata, comum especial, lavada, tamanho médio, uni	Quilograma (Kg)	9877	CEASA	1,4500	14.321,6500
24	Berinjela, tamanho médio, primeira, uniformes, int	Quilograma (Kg)	294	CEASA	1,3900	408,6600
25	Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos	Quilograma (Kg)	466	CEASA	1,4900	694,3400
35	Cebola, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou	Quilograma (Kg)	3466	CEASA	1,2900	4.471,1400
36	Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, u	Quilograma (Kg)	396	CEASA	1,6900	669,2400
39	Chuchu, de tamanho médio, primeira, inteiros, sem	Quilograma (Kg)	288	CEASA	1,8900	544,3200
59	Jiló, tamanho médio, tenros, sem manchas, com colo	Quilograma (Kg)	150	CEASA	3,2000	480,0000
70	Mandioca tipo branca/amarela, primeira, raízes gra	Quilograma (Kg)	368	CEASA	1,7900	658,7200
79	Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caix	Caixa (Cx)	3940	ACAMPAMENTO	3,1900	12.568,6000
80	Pepino verde, tamanho médio, de primeira qualidade	Quilograma (Kg)	338	CEASA	1,6900	571,2200
81	Pimentão verde, tamanho médio, segunda, tenros, se	Quilograma (Kg)	128	CEASA	2,9000	371,2000
84	Quiabo, frutos de tamanho médio, extra, no grau de	Quilograma (Kg)	48	CEASA	3,9000	187,2000
86	Repolho tipo verde, tamanho médio, primeira, cabeç	Quilograma (Kg)	4513	CEASA	1,3400	6.047,4200
93	Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de pr	Quilograma (Kg)	6112	CEASA	2,2000	13.446,4000
Empresa: FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME						***589.771,3600***
8	Alface lisa, especial, com ou sem cabeça, maço com	Maço (mç)	300	CEASA	4,4000	1.320,0000
18	BEBIDA LÁCTEA CONSTITUIDO DE POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, CONTENDO LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUIDO, PREPARADO DE MORANGO À BASE DE POLPA DE MORANGO PODENDO	Unidade (Un.)	10000	IMBAUBA	4,9000	49.000,0000
19	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, CONTÉM SORO DE LEITE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 200 GRAMAS, REGISTRO NO M	Unidade (Un.)	7000	UNIBABY	2,5000	17.500,0000
31	Carne bovina moída, (músculo,acém) resfriada, com	Quilograma (Kg)	16052	ESTRELA	10,4800	168.224,9600
33	Carne bovina, miolo de paleta, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor ve	Quilograma (Kg)	16752	TRICARNE	13,2000	221.126,4000
63	Leite pasteurizado, tipo B, líquido homogêneo, bra	Litro (Lt)	37600	IMBAUBA	3,2500	122.200,0000
82	Polpa de frutas produto obtido a partir de frutas,	Unidade (Un.)	1000	POLPFRUT	10,4000	10.400,0000
Empresa: TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP						***99.158,9100***
5	Achocolatado em pó, instantâneo, embalagem de pape	Unidade (Un.)	6920	MARATA	3,1000	21.452,0000
6	Adoçante, dietético líquido, sem calorias, acondic	Unidade (Un.)	12	ADOCIL	1,9500	23,4000
11	Amendoim, cru, fora da casca (debulhado), grãos de	Pacote (Pct)	350	DONANA	5,1900	1.816,5000
14	Azeite de oliva, puro, isento de ranco e substanci	Unidade (Un.)	20	SANTA ISABEL	8,0600	161,2000
15	Azeitona Pote de azeitonas 500g. verdes com caroço	Pote (Pte)	110	DONANA	7,1000	781,0000
17	BALAS MASTIGAVEIS SORTIDAS, PACOTE DE APROX. 400G, SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, UVA E MAÇA VERDE COLORIDAS ARTIFICIALMENTE - INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGE	Unidade (Un.)	100	PRODASA	5,4000	540,0000
20	Bacon Produto defumado . produzido com carnes suín	Quilograma (Kg)	46	REZENDE	15,0000	690,0000
34	Catchup 400Gr Tomate, açúcar, vinagre, glicose, ce	Unidade (Un.)	20	QUERO	4,0000	80,0000
40	Chá mate, torrado e quebrado, acondicionado em emb	Unidade (Un.)	2852	RICO	2,4400	6.958,8800
42	Colorau, em pó, acondicionado em embalagem de poli	Pacote (Pct)	683	DONANA	2,8300	1.932,8900
45	Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso,	Unidade (Un.)	192	MANACA	2,0000	384,0000
48	Farinha de mandioca, torrada de 1 ª qualidade, aco	Pacote (Pct)	942	GABI	3,2500	3.061,5000
49	Farinha de milho amarela embalagem 500g derivados	Unidade (Un.)	60	DONANA	2,6500	159,0000
51	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado e	Pacote (Pct)	6585	VO CIDI	3,8800	25.549,8000
53	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de s	Unidade (Un.)	332	TRISANTI	3,6800	1.221,7600
56	Fubá de milho tipo 01 - pacote de 1k- produto obti	Pacote (Pct)	668	AGROBAL	1,1300	754,8400
62	Leite condensado, textura homogênea, cor amarelo c	Unidade (Un.)	277	MANACA	3,5600	986,1200
64	Leite, em pó, integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de polipropileno ou lata or	Unidade (Un.)	1100	DANKY	8,2900	9.119,0000
68	Macarrão, tipo spaghetti, massa com ovos, de 1ª qu	Pacote (Pct)	716	BORTOLINI	3,1200	2.233,9200
75	Milho, para canjica (sem pele), amarelo ou branco,	Pacote (Pct)	620	DONANA	1,0100	626,2000
76	Milho, para pipoca, amarelo, de primeira qualidade	Pacote (Pct)	720	DONANA	1,9400	1.396,8000
77	Molho de madeira pronto sache 250ml, contendo Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, carne b	Pacote (Pct)	100	PREDILECTA	2,8600	286,0000
78	Mostarda 400Gr Vinagre, água, mostarda, milho, açú	Unidade (Un.)	30	EKMA	4,8500	145,5000
89	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qua	Unidade (Un.)	384	SOMAG	2,6000	998,4000
95	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem	Unidade (Un.)	4495	CONCORDIA	3,9600	17.800,2000
Empresa: SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME						***141.164,7400***
12	Amido de milho 1 kg - produto amilaceo extraido do	Caixa (Cx)	262	KININO	3,9500	1.034,9000
13	Arroz agulha, tipo 1, americano lonfo e fino,	Pacote (Pct)	5192	SANTA CLARA	11,9500	62.044,4000
37	Charque de carne do dianteiro bovino, com no max.	Quilograma (Kg)	2268	PAINEIRA	21,9000	49.669,2000
61	Laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no	Quilograma (Kg)	9850	GROTTO	1,4400	14.184,0000
71	Margarina vegetal, com sal, acondicionado em embal	Unidade (Un.)	1638	DELICIA	7,4800	12.252,2400
73	Melancia redonda, madura, no grau máximo de evolu	Quilograma (Kg)	2000	GROTTO	0,9900	1.980,0000
Empresa: OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI ME						***51.683,4000***
32	Carne bovina, coxão mole, sem osso, cortado em bif	Quilograma (Kg)	2680	FRIGOSUL	16,9800	45.506,4000
54	Figado Bovino, resfriado, peça inteira, limpo, liv	Quilograma (Kg)	240	FRIGOSUL	10,5000	2.520,0000
60	Lagarto Carne bovina, tipo lagarto, resfriado, com	Quilograma (Kg)	230	FRIGOSUL	15,9000	3.657,0000
Empresa: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME						***4.181,4000***
10	Almeirão não amargo bem desenvolvido pesando 400g.	Maço (mç)	180	CEASA	3,7500	675,0000
38	Cheiro Verde com cebolinha, salsa e coentro com fo	Maço (mç)	300	CEASA	3,4900	1.047,0000
43	Couve comum, bem desenvolvido pesando aproximadame	Maço (mç)	300	CEASA	3,6200	1.086,0000
88	Salsicha congelada, embutida em tripa artificial,	Quilograma (Kg)	252	BELLO	5,4500	1.373,4000
Empresa: ODAIR DO CARMO REAL ME						***26.767,5800***
28	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, aco	Pacote (Pct)	3857	BONGUASSU	6,9400	26.767,5800
Empresa: BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP						***203.485,0000***
7	Agua mineral, sem gás, acondicionada em garrafa pl	Unidade (Un.)	2500	AQUA VITA	0,8000	2.000,0000
16	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em	Unidade (Un.)	2220	ALTO ALEGRE	12,9400	28.726,8000

26	Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidad	Pacote (Pct)	2458	DALLAS	2,5500	6.267,9000
27	Biscoito, salgado, de água e sal, de primeira qual	Pacote (Pct)	2562	DALLAS	2,5500	6.533,1000
29	Calabresa Elaborada com carnes nobres suínas e de	Quilograma (Kg)	84	ESTRELA	12,8700	1.081,0800
30	Canela proveniente de cascas sãs, limpas, secas em	Pacote (Pct)	230	MP	12,0000	2.760,0000
41	Coco ralado puro, produto obtido do fruto do coque	Pacote (Pct)	415	INDIANO	9,9500	4.129,2500
44	Coxa e sobre coxa de frango congelada em pacote de	Quilograma (Kg)	14347	RICO	5,0700	72.739,2900
46	Extrato de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada	Unidade (Un.)	437	QUERO	5,4900	2.399,1300
47	Farinha de arroz ou de milho composto açúcar, amid	Lata (lat)	205	MUCILON	11,7000	2.398,5000
50	Farinha de trigo Especial, de 1ª qualidade, acondi	Pacote (Pct)	1248	ACACIA	1,6100	2.009,2800
52	Fermento biologico, seco instantâneo, de 1 qualida	Unidade (Un.)	230	FERMIX	0,8300	190,9000
55	Frango inteiro, congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor armarelo rosad	Quilograma (Kg)	300	RICO	5,0700	1.521,0000
57	Gelatina, sabores diversos, , produto constituído	Caixa (Cx)	1174	APTI	0,6500	763,1000
65	Lingüiça mista, de carne bovina e suína, cortada e	Quilograma (Kg)	500	ESTRELA	9,2300	4.615,0000
66	Macarrão, para sopa, formatos diversos, massa com	Pacote (Pct)	150	DALLAS	1,5200	228,0000
67	Macarrão, para sopa, formatos parafusos, massa com	Pacote (Pct)	5280	DALLAS	1,5200	8.025,6000
69	Maionese balde de 03Kg Água, óleo vegetal, vinagre	Balde (Bde)	30	MARIANA	15,6000	468,0000
72	Maçã, vermelha, gala, frutos de tamanho médio - tp	Quilograma (Kg)	13152	CEASA	2,9800	39.192,9600
74	Milho verde em conserva, reidratado, de 1ª qualida	Lata (lat)	828	QUERO	10,6400	8.809,9200
85	REFRIGERANTE GASEIFICADO, EM EMBALAGEM PET DESCARTÁVEL DE FÁBRICA, COM 02 LITROS DE QUANTIDADE, APROVADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SABORES DIVERSOS A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	Unidade (Un.)	760	VENCETEX	3,3700	2.561,2000
87	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem	Pacote (Pct)	1428	UNIAO	1,0100	1.442,2800
90	Suco em pó, sabores variados na embalagem de 30g,	Caixa (Cx)	312	APTI	8,1900	2.555,2800
91	Tempero em caixa sabor legumes 63 gr contendo Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, açúc	Caixa (Cx)	318	APTI	1,3000	413,4000
92	Tempero, completo, com 12 saches de 5 gramas acond	Pacote (Pct)	48	APTI	1,4200	68,1600
94	Vinagre, composto, tinto ou branco, acondicionado	Unidade (Un.)	1109	BELMONT	1,4300	1.585,8700

Brasilândia – MS, 14 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:12EBAD17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada

BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 6° Bimestre/2016

N°	PAI		TÍTULO	Orçada No Bimestre De Referência	Arrecadada No Bimestre De Referência	Diferença Para mais No Bimestre De Referência	Diferença para Menos no Bimestre De Referência	Orçada-Acumulado No Exercício	Arrecadada-Acumulado No Exercício	Diferença Para mais-Acumulado No Exercício	Diferença Para Menos Acumulado No Exercício
1	527	1000.00.00	Receitas Correntes	5.233.816,40	7.300.766,74	2.066.950,34	0,00	31.402.900,00	30.460.981,66	0,00	941.918,34
2	1	1100.00.00	Receita Tributária	447.833,20	855.727,70	407.894,50	0,00	2.687.000,00	2.076.496,10	0,00	610.503,90
3	2	1110.00.00	Impostos	401.666,60	843.887,77	442.221,17	0,00	2.410.000,00	1.937.262,33	0,00	472.737,67
4	3	1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	243.333,30	606.820,14	363.486,84	0,00	1.460.000,00	1.188.437,24	0,00	271.562,76
5	4	1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00	14.681,67	0,00	45.318,33	360.000,00	232.665,86	0,00	127.334,14
6	4	1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	451.489,91	351.489,91	0,00	600.000,00	560.963,58	0,00	39.036,42
7	6	1112.04.31	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	91.666,70	435.925,60	344.258,90	0,00	550.000,00	545.388,24	0,00	4.611,76
8	6	1112.04.34	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	8.333,30	15.564,31	7.231,01	0,00	50.000,00	15.575,34	0,00	34.424,66
9	4	1112.08.00	ITBI - Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	83.333,30	140.648,56	57.315,26	0,00	500.000,00	394.807,80	0,00	105.192,20
10	3	1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	158.333,30	237.067,63	78.734,33	0,00	950.000,00	748.825,09	0,00	201.174,91
11	10	1113.05.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	158.333,30	237.067,63	78.734,33	0,00	950.000,00	748.825,09	0,00	201.174,91
12	11	1113.05.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	158.333,30	237.067,63	78.734,33	0,00	950.000,00	748.825,09	0,00	201.174,91
13	11	1113.05.02	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2	1120.00.00	Taxas	45.333,30	11.839,93	0,00	33.493,37	272.000,00	139.233,77	0,00	132.766,23
15	14	1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	15.000,00	4.203,92	0,00	10.796,08
16	15	1121.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	15	1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	15.000,00	4.203,92	0,00	10.796,08
18	14	1121.20.00	Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	18	1121.20.99	Outras Taxas de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	14	1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	14	1121.24.00	Taxa de Fiscalização sobre a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios								
22	14	1121.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	25.000,00	8.660,56	0,00	16.339,44	150.000,00	108.669,84	0,00	41.330,16
23	14	1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	14	1121.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	14	1121.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26	14	1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.666,70	2.059,37	0,00	4.607,33	40.000,00	10.977,31	0,00	29.022,69
27	14	1121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	14	1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	166,70	0,00	0,00	166,70	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
29	14	1121.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	14	1121.34.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	14	1121.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	14	1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	14	1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
34	14	1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.333,30	1.120,00	0,00	8.213,30	56.000,00	15.382,70	0,00	40.617,30
35	34	1122.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	35	1122.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	34	1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
38	34	1122.28.00	Taxa de Cemitérios	833,30	220,00	0,00	613,30	5.000,00	2.728,70	0,00	2.271,30
39	34	1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	166,70	0,00	0,00	166,70	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40	34	1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.833,30	900,00	0,00	4.933,30	35.000,00	12.654,00	0,00	22.346,00
41	2	1130.00.00	Contribuição de Melhoria	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
42	41	1130.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	41	1130.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	41	1130.03.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	41	1130.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
46	41	1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	1	1200.00.00	Receitas de Contribuições	133.333,30	41.015,81	0,00	92.317,49	800.000,00	411.893,78	0,00	388.106,22
48	47	1210.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	48	1210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	49	1210.29.01	Contribuições Patronais de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	49	1210.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	49	1210.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	49	1210.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	49	1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	49	1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	49	1210.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	49	1210.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	49	1210.29.16	Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	49	1210.29.17	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	49	1210.29.18	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	49	1210.29.19	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	48	1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	47	1220.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	63	1220.06.03	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	63	1220.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	65	1220.99.01	Outras Contribuições Econômicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	65	1220.99.02	Parcelamentos - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Contribuições Econômicas								
68	47	1230.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.333,30	41.015,81	0,00	92.317,49	800.000,00	411.893,78	0,00	388.106,22
69	1	1300.00.00	Receita Patrimonial	24.333,10	32.729,85	8.396,75	0,00	146.000,00	208.813,25	62.813,25	0,00
70	69	1310.00.00	Receitas Imobiliárias	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
71	70	1311.00.00	Alugueis	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
72	70	1312.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	70	1313.00.00	Foros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	70	1314.00.00	Laudêmios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	70	1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	69	1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	23.499,80	32.729,85	9.230,05	0,00	141.000,00	208.813,25	67.813,25	0,00
77	76	1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	76	1322.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	76	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	76	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	23.499,80	32.729,85	9.230,05	0,00	141.000,00	208.813,25	67.813,25	0,00
81	80	1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	19.333,10	29.614,48	10.281,38	0,00	116.000,00	189.693,66	73.693,66	0,00
82	81	1325.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	81	1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDEB	5.833,30	1.876,96	0,00	3.956,34	35.000,00	15.867,88	0,00	19.132,12
84	81	1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	4.166,60	8.645,61	4.479,01	0,00	25.000,00	53.089,18	28.089,18	0,00
85	81	1325.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	81	1325.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	81	1325.01.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDETUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	81	1325.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	81	1325.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	4.166,60	2.375,69	0,00	1.790,91	25.000,00	17.685,95	0,00	7.314,05
90	81	1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.166,60	16.716,22	11.549,62	0,00	31.000,00	103.050,65	72.050,65	0,00
91	80	1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	4.166,70	3.115,37	0,00	1.051,33	25.000,00	19.119,59	0,00	5.880,41
92	91	1325.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	91	1325.02.02	Remuneração de Aplicações Extramercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	91	1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	4.166,70	3.115,37	0,00	1.051,33	25.000,00	19.119,59	0,00	5.880,41
95	76	1326.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	76	1327.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	76	1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	97	1328.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	97	1328.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	97	1328.30.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	76	1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	69	1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	102	1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	103	1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	104	1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	104	1331.01.99	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	103	1331.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	102	1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	108	1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	108	1333.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	102	1339.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	69	1360.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

113	112	1361.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	113	1361.01.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	113	1361.02.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	113	1361.03.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento a Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	69	1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1	1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	118	1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	118	1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	118	1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	1	1500.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	122	1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	123	1520.12.00	Receita da Indústria Mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	123	1520.20.00	Receita da Indústria Química	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	122	1520.21.00	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	126	1520.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	126	1520.21.02	Receita da Indústria de Produtos Veterinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	122	1520.26.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	122	1520.27.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	122	1520.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	122	1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	122	520.99.00	1Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	122	1530.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	122	1590.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	1	1600.00.00	Receita de Serviços	8.500,00	8.285,05	0,00	214,95	51.000,00	51.381,48	381,48	0,00
137	136	1600.01.00	Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	137	1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	137	1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	137	1600.01.03	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	137	1600.01.06	Serviço de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	137	1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	136	1600.02.00	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	143	1600.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	143	1600.02.06	Serviços de Remuneração Sobre Repasse Para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	143	1600.02.99	Outros Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	136	1600.03.00	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	147	1600.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	147	1600.03.03	Serviço de Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	147	1600.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	147	1600.03.99	Outros Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	136	1600.04.00	Serviços de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	152	1600.04.01	Serviços de Publicidade Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	152	1600.04.02	Serviços de Radiodifusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	152	1600.04.03	Outros Serviços de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	136	1600.05.00	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	156		1600.05.01 Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	156	1600.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	156	1600.05.05	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	156	1600.05.10	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	156	1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	156	1600.06.00	Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	156	1600.07.00	Serviços de Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	156	1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	156	1600.10.00	Serviços de Informações Estatísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	156	1600.12.00	Serviços Tecnológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	136	1600.13.00	Serviços Administrativos	166,70	0,00	0,00	166,70	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
168	167	1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	167	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	166,70	0,00	0,00	166,70	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
170	167	1600.13.03	Serviços Especiais PM/Bombeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	167	1600.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	167	1600.13.06	Serviços de Fornecimento de Listagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	167	1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	167	1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

175	136	1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	136	1600.16.00	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	136	1600.17.00	Serviços Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	136	1600.18.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	136	1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	136		1600.24.00 Serviços de Registro do Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	136	1600.26.00	Serviços de Fornecimento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	136	1600.28.00	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	136	1600.29.00	Serviço de Cadastramento de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	136	1600.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	136	1600.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	136	1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	136	1600.44.00	Serviço de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	136	1600.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	136	1600.46.00	Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	136	1600.47.00	Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	136	1600.48.00	Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	136	1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	136	1600.99.00	Outros Serviços	8.333,30	8.285,05	0,00	48,25	50.000,00	51.381,48	1.381,48	0,00
194	1	1700.00.00	Transferências Correntes	4.564.166,60	6.217.253,60	1.653.087,00	0,00	27.385.000,00	27.255.731,42	0,00	129.268,58
195	194	1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	4.477.166,50	6.133.534,60	1.656.368,10	0,00	26.863.000,00	26.412.522,32	0,00	450.477,68
196	195	1721.00.00	Transferências da União	2.514.833,20	4.408.534,53	1.893.701,33	0,00	15.089.000,00	15.374.541,82	285.541,82	0,00
197	196	1721.01.00	Participação na Receita da União	1.966.666,60	3.538.144,90	1.571.478,30	0,00	11.800.000,00	12.025.151,50	225.151,50	0,00
198	197	1721.01.02	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	1.883.333,30	3.424.718,29	1.541.384,99	0,00	11.300.000,00	11.494.597,02	194.597,02	0,00
199	197	1721.01.05	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	83.333,30	113.426,61	30.093,31	0,00	500.000,00	530.554,48	30.554,48	0,00
200	197	1721.01.32	Cota-Parte - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	196	1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	25.000,00	17.851,90	0,00	7.148,10	150.000,00	90.061,42	0,00	59.938,58
202	201	1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	201	1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	201	1721.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	201	1721.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei n° 9.478/97, Artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	201	1721.22.50	Cota-Parte Royalties Pela Participação Especial Lei N° 9.478/97, Artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	201	1721.22.70	Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo	25.000,00	17.851,90	0,00	7.148,10	150.000,00	90.061,42	0,00	59.938,58
208	201	1721.22.90	Outras Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	196	1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	373.999,90	616.740,92	242.741,02	0,00	2.244.000,00	2.387.674,77	143.674,77	0,00
210	209	1721.33.11	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	312.333,20	472.098,66	159.765,46	0,00	1.874.000,00	2.046.154,35	172.154,35	0,00
211	209	1721.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.166,60	119.151,66	94.985,06	0,00	145.000,00	214.909,96	69.909,96	0,00
212	209	1721.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	22.500,00	9.935,60	0,00	12.564,40	135.000,00	54.020,46	0,00	80.979,54
213	209	1721.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	13.333,40	15.555,00	2.221,60	0,00	80.000,00	72.590,00	0,00	7.410,00
214	209	1721.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	209	1721.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	1.666,70	0,00	0,00	1.666,70	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
216	196	1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	71.666,70	85.176,41	13.509,71	0,00	430.000,00	311.727,32	0,00	118.272,68
217	196	1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	65.000,00	50.201,83	0,00	14.798,17	390.000,00	333.842,00	0,00	56.158,00
218	217	1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	36.666,70	26.283,60	0,00	10.383,10	220.000,00	162.440,51	0,00	57.559,49
219	217	1721.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	217	1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.333,30	15.836,00	0,00	2.497,30	110.000,00	87.842,00	0,00	22.158,00

221	217	1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.000,00	8.082,23	0,00	1.917,77	60.000,00	40.448,61	0,00	19.551,39
222	217	1721.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.110,88	43.110,88	0,00
223	196	1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração- L.C. Nº 87/96	4.166,70	2.973,34	0,00	1.193,36	25.000,00	17.840,04	0,00	7.159,96
224	196	1721.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	196	1721.99.00	Outras Transferências da União	8.333,30	97.445,23	89.111,93	0,00	50.000,00	208.244,77	158.244,77	0,00
226	195	1722.00.00	Transferências dos Estados	1.479.000,00	1.217.259,28	0,00	261.740,72	8.874.000,00	8.367.739,10	0,00	506.260,90
227	226	1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	1.172.499,90	947.541,37	0,00	224.958,53	7.035.000,00	6.484.357,98	0,00	550.642,02
228	227	1722.01.01	Cota-Parte do ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	1.033.333,30	875.583,88	0,00	157.749,42	6.200.000,00	5.325.917,80	0,00	874.082,20
229	227	1722.01.02	Cota-Parte do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	123.333,30	55.783,99	0,00	67.549,31	740.000,00	1.043.083,76	303.083,76	0,00
230	227	1722.01.04	Cota-Parte do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação	15.000,00	16.173,50	1.173,50	0,00	90.000,00	64.534,27	0,00	25.465,73
231	227	1722.01.13	Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	50.822,15	45.822,15	0,00
232	227	1722.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	226	1722.22.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	233	1722.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	233	1722.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	233	1722.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	233	1722.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	226	1722.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	90.000,10	22.042,45	0,00	67.957,65	540.000,00	425.145,37	0,00	114.854,63
239	226	1722.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	226	1722.99.00	Outras Transferências dos Estados	216.500,00	247.675,46	31.175,46	0,00	1.299.000,00	1.458.235,75	159.235,75	0,00
241	240	1722.99.51	FUNDERSUL - Lei nº 3.140/2005	170.000,00	155.305,28	0,00	14.694,72	1.020.000,00	987.783,81	0,00	32.216,19
242	240	1722.99.52	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Lei nº2.105/2000	20.666,70	16.302,00	0,00	4.364,70	124.000,00	94.780,36	0,00	29.219,64
243	240	1722.99.53	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Decreto nº 13.111 de 26/01/ 2011	8.333,30	9.378,18	1.044,88	0,00	50.000,00	56.269,08	6.269,08	0,00
244	240	1722.99.99	Demais Transferências dos Estados	17.500,00	66.690,00	49.190,00	0,00	105.000,00	319.402,50	214.402,50	0,00
245	195	1723.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	245	1723.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	245	1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	245	1723.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	195	1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	483.333,30	507.740,79	24.407,49	0,00	2.900.000,00	2.670.241,40	0,00	229.758,60
250	249	1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	483.333,30	507.740,79	24.407,49	0,00	2.900.000,00	2.670.241,40	0,00	229.758,60
251	249	1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	249	1724.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	194	1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	166,70	0,00	0,00	166,70	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
254	194	1740.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	194	1750.00.00	Transferências de Pessoas	166,70	0,00	0,00	166,70	1.000,00	2.276,91	1.276,91	0,00
256	194	1760.00.00	Transferências de Convênios	86.666,70	83.719,00	0,00	2.947,70	520.000,00	840.932,19	320.932,19	0,00
257	256	1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	257	1761.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	257	1761.02.00	Transferências Convenio da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	257	1761.03.00	Transferências Convenio da União Destinadas Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	257	1761.04.00	Transferências Convenio da União Destinadas Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	257	1761.05.00	Transferências Convenio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Destinadas Programas de Saneamento Básico								
263	257	1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	256	1762.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	86.666,70	83.719,00	0,00	2.947,70	520.000,00	840.932,19	320.932,19	0,00
265	264	1762.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	264	1762.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	86.666,70	83.719,00	0,00	2.947,70	520.000,00	778.132,19	258.132,19	0,00
267	264	1762.99.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.800,00	62.800,00	0,00
268	256	1763.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	268	1763.01.00	Transferências de Convênios do Município para SUS - Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	268	1763.02.00	Transferências de Convênios do Município Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	268	1763.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	256	1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	256	1765.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	194	1770.00.00	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	274	1771.00.00	Provenientes do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
276	274	1772.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	274	1773.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	274	1774.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	1	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	55.650,20	145.754,73	90.104,53	0,00	333.900,00	456.665,63	122.765,63	0,00
280	279	1910.00.00	Multas e Juros de Mora	7.000,20	10.378,72	3.378,52	0,00	42.000,00	47.910,20	5.910,20	0,00
281	280	1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	666,80	1.647,87	981,07	0,00	4.000,00	4.536,88	536,88	0,00
282	281	1911.35.00	Multas e Juros da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	281	1911.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	166,70	1.323,46	1.156,76	0,00	1.000,00	2.983,30	1.983,30	0,00
284	281	1911.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	166,70	0,00	0,00	166,70	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
285	281	1911.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Imposto sobre Serviços	166,70	0,00	0,00	166,70	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
286	281	1911.98.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	281	1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	166,70	324,41	157,71	0,00	1.000,00	1.553,58	553,58	0,00
288	287	1911.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	166,70	324,41	157,71	0,00	1.000,00	1.553,58	553,58	0,00
289	287	1911.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	280	1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	290	1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	291	1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	291	1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	290	1912.56.00	Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	290	1912.99.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	295	1912.99.01	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	295	1912.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	280	1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.333,40	8.730,85	2.397,45	0,00	38.000,00	43.373,32	5.373,32	0,00
299	298	1913.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	299	1913.02.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retidos nas Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	298	1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.166,70	7.300,07	3.133,37	0,00	25.000,00	34.040,38	9.040,38	0,00
302	298	1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis	166,70	0,00	0,00	166,70	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
303	298	1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	333,30	0,00	0,00	333,30	2.000,00	9,69	0,00	1.990,31
304	298	1913.35.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Vigilância Sanitária								
305	298	1913.98.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	298	1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.666,70	1.430,78	0,00	235,92	10.000,00	9.323,25	0,00	676,75
307	280	1914.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	307	1914.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	280	1915.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	309	1915.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	280	1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	311	1918.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	311	1918.21.00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	311	1918.23.00	Multa e Juros de Mora Decorrentes da Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	311	1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	280	1919.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	316	1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	316	1919.18.00	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	316	1919.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	319	1919.26.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	319	1919.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	316	1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	316	1919.35.00	Multas por Danos Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	323	1919.35.10	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	323	1919.35.20	Multas Judiciais por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	316	1919.50.00	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	316	1919.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	279	1920.00.00	Indenizações e Restituições	14.666,70	103.447,10	88.780,40	0,00	88.000,00	204.664,00	116.664,00	0,00
329	328	1921.00.00	Indenizações	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
330	329	1921.05.00	Indenizações previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	329	1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	329	1921.99.00	Outras Indenizações	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
333	328	1922.00.00	Restituições	13.833,40	103.447,10	89.613,70	0,00	83.000,00	204.664,00	121.664,00	0,00
334	333	1922.01.00	Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	333	1922.02.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	333	1922.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	336	1922.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	336	1922.10.02	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	333	1922.22.00	Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas de Relação de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	333	1922.23.00	Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	333	1922.99.00	Outras Restituições	13.833,40	103.447,10	89.613,70	0,00	83.000,00	204.664,00	121.664,00	0,00
342	328	1923.01.00	Retorno de Investimentos Mediante Participação em Empresas e Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	279	1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	21.666,70	31.928,91	10.262,21	0,00	130.000,00	204.091,43	74.091,43	0,00
344	343	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.666,70	31.928,91	10.262,21	0,00	130.000,00	204.091,43	74.091,43	0,00
345	344	1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.666,70	28.253,36	11.586,66	0,00	100.000,00	168.961,29	68.961,29	0,00
346	344	1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	344	1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.666,70	0,00	0,00	1.666,70	10.000,00	51,36	0,00	9.948,64
348	344	1931.35.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	344	1931.98.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

350	344	1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.333,30	3.675,55	342,25	0,00	20.000,00	35.078,78	15.078,78	0,00
351	350	1931.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	3.333,30	3.675,55	342,25	0,00	20.000,00	35.078,78	15.078,78	0,00
352	350	1931.99.02	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	343	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	353	1932.11.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	353	1932.13.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	353	1932.14.00	Receita da Dívida Ativa de Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	353	1932.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	357	1932.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	357	1932.99.02	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	279	1940.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	279	1990.00.00	Receitas Diversas	12.316,60	0,00	0,00	12.316,60	73.900,00	0,00	0,00	73.900,00
362	361	1990.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	362	1990.02.01	Receita de Honorários de Advogados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	362	1990.02.02	Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	361	1990.03.00	Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	365	1990.03.01	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	365	1990.03.02	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	365	1990.03.03	Receita de Alienação de Bens Caucionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	365	1990.03.04	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	361	1990.08.00	Demais Receitas para o Desenvolvimento do Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	361	1990.21.00	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	361	1990.99.00	Outras Receitas	12.316,60	0,00	0,00	12.316,60	73.900,00	0,00	0,00	73.900,00
373	527	2000.00.00	Receitas de Capital	294.683,30	1.200,00	0,00	293.483,30	1.768.100,00	221.147,70	0,00	1.546.952,30
374	373	2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	374	2110.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	375	2114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	376	2114.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	376	2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	376	2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	376	2114.04.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	376	2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	376	2114.06.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	376	2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	376	2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	375	2119.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	374	2120.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	386	2122.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	387	2122.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	387	2122.02.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	386	2123.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	390	2123.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	390	2123.02.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	390	2123.03.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	390	2123.04.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	390	2123.05.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
396	390	2123.07.00	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	390	2123.99.00	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Externas - Contratuais								
398	386	2129.00.00	Outras Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	373	2200.00.00	Alienação de Bens	4.166,70	0,00	0,00	4.166,70	25.000,00	30.867,70	5.867,70	0,00
400	399	2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	15.000,00	30.867,70	15.867,70	0,00
401	400	2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	400	2212.00.00	Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	402	2212.03.00	Alienação de Estoques Comerciais e Sociais - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	403	2212.03.01	Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	403	2212.03.02	Alienação de Estoques por Atacado - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	403	2212.03.03	Alienação de Estoques Adquiridos em Consignação - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	402	2212.07.00	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	407	2212.07.01	Alienação de Estoques Adquiridos para Combate à Fome e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	407	2212.07.02	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410	402	2212.99.00	Outras Alienações de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	400	2214.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	400	2215.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413	400	2216.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	400	2217.00.00	Alienação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	400	2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	15.000,00	30.867,70	15.867,70	0,00
416	399	2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.666,70	0,00	0,00	1.666,70	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
417	416	2221.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	416	2223.00.00	Alienação de Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	416	2224.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	416	2225.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	416	2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.666,70	0,00	0,00	1.666,70	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
422	373	2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	422	2300.40.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	422	2300.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	424	2300.70.01	Amortização de Empréstimos - Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	424	2300.70.02	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	422	2300.80.00	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	427	2300.80.01	Amortização de Financiamentos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	427	2300.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	422	2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	373	2400.00.00	Transferências de Capital	290.516,60	1.200,00	0,00	289.316,60	1.743.100,00	190.280,00	0,00	1.552.820,00
432	431	2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.333,30	0,00	0,00	8.333,30	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
433	432	2421.00.00	Transferências da União	8.333,30	0,00	0,00	8.333,30	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
434	433	2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.333,30	0,00	0,00	8.333,30	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
435	434	2421.01.01	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	8.333,30	0,00	0,00	8.333,30	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
436	434	2421.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	433	2421.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	433	2421.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	432	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	439	2422.99.51	Fundersul - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Arts. 2º, I, II, III e Art. 4º, § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	439	2422.99.52	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	439	2422.99.53	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111 de 26/01/2011.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	439	2422.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	439	2422.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	439	2422.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	439	2422.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	446	2422.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto Nº 13.111, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	446	2422.99.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	431	2423.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

450	449	2423.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	449	2423.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	449	2423.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	449	2423.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	431	2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	431	2440.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456	431	2450.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457	431	2460.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
458	431	2470.00.00	Transferências de Convênios	282.183,30	1.200,00	0,00	280.983,30	1.693.100,00	190.280,00	0,00	1.502.820,00
459	458	2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	252.183,40	0,00	0,00	252.183,40	1.513.100,00	0,00	0,00	1.513.100,00
460	459	2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.666,70	0,00	0,00	6.666,70	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
461	459	2471.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	16.666,70	0,00	0,00	16.666,70	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
462	459	2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	459	2471.04.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464	459	2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	459	2471.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	228.850,00	0,00	0,00	228.850,00	1.373.100,00	0,00	0,00	1.373.100,00
466	458	2472.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.999,90	1.200,00	0,00	28.799,90	180.000,00	190.280,00	10.280,00	0,00
467	466	2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00
468	466	2472.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	8.333,30	1.200,00	0,00	7.133,30	50.000,00	5.280,00	0,00	44.720,00
469	466	2472.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	466	2472.04.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
471	466	2472.05.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de InfraEstrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472	466	2472.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	21.666,60	0,00	0,00	21.666,60	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
473	458	2473.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
474	473	2473.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
475	473	2473.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
476	473	2473.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477	458	2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
478	458	2475.00.00	Transferência de Convênio do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
479	458	2480.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480	479	2481.00.00	Provenientes do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	479	2482.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	479	2483.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483	479	2484.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484	373	2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
485	484	2520.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
486	485	2521.00.00	Integralização com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	485	2522.00.00	Integralização com Recursos de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
488	484	2550.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	484	2590.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	527	7000.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias (substituir o dígito 1 pelo dígito 7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	490	7210.29.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
492	491	7210.29.01	Contribuição Patronal para RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
493	491	7210.29.03	Contribuição Patronal - Inativo civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	491	7210.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
495	491	7210.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
496	491	7210.29.15	Contribuição Previdenciária em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS								
497	490	7940.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	527	8000.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias (substituir o dígito 2 pelo dígito 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	527	90000.00.00	Deduções da Receita	628.500,10	802.539,16	174.039,06	0,00	3.771.000,00	3.535.157,00	0,00	235.843,00
500	499	91110.00.00	Restituição de Impostos - Indébito Tributário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	500	91112.02.00	Restituição IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502	500	91112.04.31	Restituição IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503	500	91112.08.00	Restituição do ITBI - Imposto sobre Transmissão-Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504	500	91113.05.00	Restituição ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	499	91120.00.00	Dedução de Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	505	91121.99.00	Dedução de Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507	505	91122.99.00	Dedução de Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508	499	91320.00.00	Dedução de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509	508	91321.00.00	Dedução de Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510	499	91328.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511	510	91328.10.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	510	91328.20.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	510	91328.30.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514	499	91330.00.00	Dedução de Receitas de Concessões de Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515	514	91339.00.00	Dedução de Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516	499	91600.13.00	Dedução de Receitas de Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517	516	91600.13.01	Dedução de Receitas de Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
518	499	91721.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	394.166,70	613.570,07	219.403,37	0,00	2.365.000,00	2.250.601,34	0,00	114.398,66
519	518	91721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- FPM	376.666,70	590.290,11	213.623,41	0,00	2.260.000,00	2.140.922,60	0,00	119.077,40
520	518	91721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	16.666,70	22.685,30	6.018,60	0,00	100.000,00	106.110,78	6.110,78	0,00
521	518	91721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	833,30	594,66	0,00	238,64	5.000,00	3.567,96	0,00	1.432,04
522	499	91722.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	234.333,40	188.969,09	0,00	45.364,31	1.406.000,00	1.284.555,66	0,00	121.444,34
523	522	91722.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	206.666,70	175.116,72	0,00	31.549,98	1.240.000,00	1.065.183,27	0,00	174.816,73
524	522	91722.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	24.666,70	11.156,79	0,00	13.509,91	148.000,00	208.616,70	60.616,70	0,00
525	522	91722.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	3.000,00	2.695,58	0,00	304,42	18.000,00	10.755,69	0,00	7.244,31
526	499	91750.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
527			TOTAL GERAL	4.899.999,60	6.499.427,58	1.892.911,28	293.483,30	29.400.000,00	27.146.972,36	0,00	2.253.027,64
Elaborado por: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA Matrícula: 198701				Data: 08/02/2017							

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:D8F24642

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Município de Iguatemi-MS**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2017, instituída pela Portaria nº 053/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação das inscrições habilitadas e inabilitadas, conforme Anexos I e II deste Edital, respectivamente.

Iguatemi-MS, 14 de fevereiro de 2017.

WESLER CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

ANEXO I – EDITAL Nº 002/2017 - INSCRIÇÕES HABILITADAS
01 - ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ADRIANA MANCINI	639.018.541-34	284
ALCIDES SIMÕES GONÇALVES	612.606.142-04	270
ALINE DOS SANTOS BENITES	033.980.841-17	318
JENIFER TEREZZINHA HAVEROTH DA SILVA	020.383.081-44	015
JOSEMARA CARDOSO DOS SANTOS	771.198.271-20	256
KATIA CRISTINA NOGUEIRA	922.261321-04	506
MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO	560.277.611-72	114
RAQUEL GOMES SHIACHITICAS	093.180.927-41	107
SILVANEI APARECIDO DOS SANTOS	152.732.948-86	363
TATIANE DOS SANTOS SILVA	059.167.529-38	247
THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	035.331.591-59	428
VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	026.859.541-04	372

02 - ASSISTENTE SOCIAL 20 HORAS

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ARIANE ALVES DA SILVA	025.487.761-31	386
ERONITA STUMPF	745.974.349-68	553
LIAMARA GUERREIRO CELESTINO RABELO	968.546.931-87	002
MARTA MARIA DE LIMA	042.249.273-65	371
MONICA DE SOUZA SILVA	968.550.371-00	355
SIMARA SCHUWARZ	018.760.991-86	096

03 - MONITOR EDUCACIONAL

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
CRISTINA VIEIRA DE LIMA	051.639.281-63	381
EMILY TARTARI PEREIRA	043.009.871-57	321
JISNEY BATISTA SANTANA	889.879.141-00	135
JOSIANE GONÇALVES ROSSI	039.461.299-00	122
KELLINGTON PATRICK DA SILVA OLIVEIRA	043.704.021-66	067
LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	042.938.091-71	233
LIGIA CARLA VALENZUELA DOS SANTOS	962.331.331-49	238
MARCIA NUNES	981.813.601-25	324
MARCILENE KOCHANOVSKI	907.803.101-87	283
NAYARA GABRIELA RODRIGUES CARMONA	065.276.191-70	080
NEIDE HOLANDA CAVALCANTE	365.891.521-87	549
SABRINA LIMA DE SOUZA	049.696.061-02	500
TEREZINHA THIELE	447.730.301-78	24
ZELIA DE LIMA GIROTTO	033.517.191-59	136

04 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ADRIELE ARANDA MOREIRA	060.272.161-07	274
ALICE ELIZABETE DE SOUSA ARAÚJO	066.863.001-95	357
ALMIR MORAIS BARBOSA JÚNIOR	966.647.036-53	041
ANA KAROLINE BARBOSA	047.689.321-69	405
ANDERSON KLAGENBERG	031.421.041-51	188
ANTONINHO FERNANDES GOMES	580.553.701-20	186
BEATRIZ CRUZ COUTINHO	030.119.851-97	319
BIANCA GABRIELA CAVALCANTE BRASIL	050.417.921-78	383
DAYANI DE OLIVEIRA JACINTO	053.761.721-39	344
DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	053.797.011-83	502
DOUGLAS AGUIAR PLAUT	062.805.881-06	575
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	049.471.761-05	552
EMANUELE SEBBEN RESSEL	106.227.279-07	038
ERI MOREIRA LOPES	420.779.661-49	376
EVELLYN FERNANDES RALDI	041.741.181-24	219
FABRICIO FERNANDO GRAEBIN	092.903.029-09	243
GABRIELLY MARIA OLIVIERA DOS SANTOS	071.525.331-05	212
GLAUCIA LUGO PERALTA	039.913.381-40	245
HELIO LEDESMA JUNIOR	817.103.561-20	562
IRIA MARA ESPINDOLA DE NOVAES RODRIGUES	878.440.709-82	359
IZABEL CRISTINA LUZ DE SOUZA	047.674.821-60	046
JANAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.923.821-42	008
JANE CLEIA SILVA DOS SANTOS	040.048.651-23	557
JHEYCI PRISCILA DORNELES LEDESMA	028.354.421-03	443
JOELMO AQUINO DO AMARAL	888.683.381-49	437
JONATHAN LUIZ CORREIA MOTTA	041.199.951-60	406
KARINA MOURA ORTIZ	037.129.062-77	423
KELIS GIBIKOSKI	933.258.431-15	086
KELLYN VALENZUELA DOS SANTOS	861.602.141-87	536
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS	049.280.531-84	413
LEDEOMAR GOMES VILAR DOS SANTOS	738.493.832-53	109
LINDA GLEICE ROCHA SANTOS	057.592.531-07	252
LINDOMAR ARISTON SOLER	481.193.851-87	193
LÍVIA FRANCIELLE BONFIM DE LIMA	038.212.821-42	143

LUANA SIQUEIRA DE MORAIS	031.942.081-79	467
LUCIANE CORREA VARGAS	000.598.351-76	391
LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	024.196.791-05	331
LUZIA GALVÃO INÁCIO	033.017.551-35	498
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DOS S. MACHADO	023.467.791-05	011
MARINES DA FONSECA DE OLIVEIRA	024.495.771-14	257
OSVALDA PANIÁGUA FERNANDES	272.706.881-68	513
PATRÍCIA BEATRIZ DA SILVA	014.391.721-88	198
RAUL DA SILVA FREITAS	047.962.041-20	305
ROSA PACHECO DE OLIVEIRA	865.666.011-04	234
ROSANE PAULA DE SOUZA	857.912.021-72	153
ROSANGELA APARECIDA LIMA PARISE	510.287.809-72	573
ROSIMAR ALMEIDA COSTA	652.389.661-72	510
SERLENE RODRIGUES COUTINHO	403.750.211-91	408
TAIS EDUARDA BRISOLA SALES	452.858.078-08	484
TATIANE APARECIDA MOURA PEREIRA	075.114.641-22	131
TEREZA DOS SANTOS PERES	878.719.121-00	265
VALÉRIA PEIXOTO ZAGO	832.201.271-34	007
WESLLEY JHONY ANTUNES NOGUEIRA	031.304.471-64	563
WILLIAN NOGUEIRA DOS SANTOS	020.673.811-05	380

05 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – RURAL

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ANA CLAUDIA FERREIRA ORTIZ	046.441.101-75	365
AURY JUNIOR GALARCE DE SOUZA	061.422.791-75	242
CAMILA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	051.104.491-71	451
VILFIDO DIAS	558.636.471-91	476

06 – MONITOR SOCIAL DESPORTIVO

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ADRIANA KATIE CAMARGO AZEVEDO	617.903.892-91	138
ADRIANA PERES CAMPOS	005.651.421-27	279
ADRIEL DE OLIVEIRA MORAIS	050.417.821-05	558
ALAICI GONÇALVES SOUSA	012.543.681-59	089
ALEXANDRO FONSECA	040.760.751-50	311
ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	048.289.781-35	345
ANDRESSA CANDIDO PEREIRA	705.958.571-08	053
ANGÉLICA FERNANDES COUTINHO	039.523.951-61	272
CAMILA BADZIAK	034.243.841-78	462
CARLA REGINA DA SILVA PEREIRA	052.346.501-70	535
CATARINO DE LIMA OLIVEIRA	051.597.451-06	566
CINTIA KELLY CAVALCANTE RODRIGUES	031.231.401-99	036
CLAIRE ROLON PEREIRA	758.840.891-04	300
CONCEIÇÃO GONÇALVES	020.433.021-16	392
DAIANE LOPES CUCAROLLI DE PAULA	033.005.691-33	329
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	043.009.881-29	240
DEBORA PEREIRA SADLOWSKI	032.878.881-37	395
DEBORAH RAYANE SANTOS DE SOUZA	060.498.011-69	218
DULCILENA CORREA	023.152.991-01	358
FERNANDO OLMEDO MOURA	555.789.691-00	150
FORTUNATO RAMIRES	053.740.671-92	177
GISLAINE DOS ANJOS VASQUE	021.722.851-88	259
HIGOR VINICIUS VALENGA NOGUEIRA	064.950.071-75	281
JANAINA SILVA DOS SANTOS	050.947.061-01	134
JEAN MARCOS FREITAS DE ALMEIDA	037.018.721-04	201
JESSICA RAMONA VILA ALTA GUERREIRO	046.763.641-99	439
JHONATAN DE OLIVEIRA ALVES	053.388.891-37	157
JOANA ANTUNES	805.759.271-00	052
JOÃO VICTOR DE SOUZA PEREIRA	024.146.251-71	389
JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA RAMOS	022.053.531-01	005
KAREN TAYANE PEREIRA	024.146.171-52	554
KATHY LAYSILA ACOSTA DE SOUZA	708.515.141-20	491
KAWOANY APARECIDA SOVETE RODRIGUES	050.101.201-00	494
LARISSA CAROLINA DA SILVA CALONGA	053.761.471-00	404
LEONILDA REBELO VENERANDO	811.465.071-00	480
LETICIA DO AMARAL DE MATTOS	054.285.661-16	054
LUANA DE QUEIROZ JESUS	051.678.551-60	298
LUCIA REGINA DA COSTA BOLONHINI	000.838.401-09	266
MARA DA SILVA ADRIANO BENITES	889.998.741.68	503
MAURICIA RAYANE SOARES DA LUZ	068.265.161-36	083
MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	026.214.721-17	477
NASILDA ROSA DE SOUZA SILVA	032.128.329-59	481
NAYARA APARECIDA CAETANO ALVES	047.450.551-02	485
PAMELA DAYANE DE ARAÚJO LOURENÇO	068.007.231-42	294
PATRICIA MARAN REGO	039.319.931-24	028
PRISCILA DOS SANTOS CAMARGO	024.146.111-11	260
REGINA CARMONA	771.947.721-91	192
REGINALDA TEREZINHA ALBUQUERQUE	005.508.781-73	276
RENATA KERLE GONÇALVES	012.744.411-45	323
ROSANGELA BORGES DE PAULA	558.561.011-20	092
ROSELI MACEDO COSTA	013.090.971-86	040
ROSEMEIRE RODRIGUES	025.755.141-77	409
ROSILENE DE SÁ DA SILVA	037.516.091-48	299
SAMANTHA DIAS ALMEIDA	021.496.931-27	173
SILVIO CESAR HOLSBACH	736.196.551-20	194

STHEPHANY CANTEIRO DOS SANTOS	070.549.641-44	261
TAMIRIS GUERREIRO DOS SANTOS	087.379.799-06	473
THALINY OLIVEIRA COELHO	057.432.581-63	436
VALDECIR PEREIRA	580.253.161-49	168
VERA LUCIA CHAVES DA COSTA	894.934.359-20	137

07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ADENILSON ROMEIRO ALFONSO	039.405.121-77	442
ALESSANDRA ALMOA LOPES	014.319.231-09	100
ALINE SEIZER DA SILVA	059.021.901-42	527
ANA CAROLINA SILVEIRA BENITES	068.787.871-30	158
ANA MARCIA SILVA ARCE GOMES	023.687.691-02	223
CARMOSINA NOGUEIRA DOS S. MARCOLINO	518.205.281-20	572
CENIRA CORREA DA SILVA	033.341.281-80	093
DIEGO RAPHAEL CAPELETTI	046.199.391-02	370
EDINEIA DOS SANTOS MEDEIROS	032.242.291-44	183
ELIANE CARLA ACOSTA	018.760.981-04	055
ELIRSA ORTIS MARTINS	558.588.991-53	162
ERICA OVANDO	079.634.581-39	398
FLORENTINA APARECIDA BELTRAMEL	886.089.721-15	160
FRANCIELE RODRIGUES FERREIRA	048.301.681-02	474
GILMAR LOPES	060.180.241-10	251
GISELI APARECIDA RAMOS GARCIA	012.644.691-10	347
IVANETE LORENÇO DE MATTOS	958.049.941-15	253
JESSICA ADRIELI SCHOTT	049.369.051-43	400
JESSICA CARVALHO DE ALMEIDA	064.862.161-82	333
JULIANA APARECIDA BRITO	026.114.331-00	402
KATIA REGINA FERNANDES	986.553.451-72	128
LLUCIANA GUIMARÃES GRACIANO	032.893.071-74	332
LORENA STRAPASSON	555.878.871-20	098
LURDES KARINA ORTIZ BRITES	053.819.881-87	081
MARGARETE ESPINDOLA DO NASCIMENTO	031.635.961-00	116
MARIA APARECIDA DA CUNHA	074.636.079-76	466
MARIA DE OLIVEIRA BARROS	030.329.501-55	564
MARIELE REINOÇO BUBANS	030.878.101-50	060
MARINALVA MOREIRA DE ARAÚJO	019.110.591-06	099
MARISLANE GOMES	167.007.288-60	014
MENEGILDA MENDONÇA DA SILVA	010.370.621-67	097
MICHELE MARTINS DURE	030.021.611-44	184
RAMONA PANIÁGUA FERNANDES	823.407.571-34	255
ROSELI BENITES OLMEDO	023.382.871-00	571
ROZILENE MARIA SOARES MIGUEL SANTIN	013.685.851-16	142
TAILA GABRIELE CELESTINO ALVES	058.805.091-17	312
TALITA VALERIA CALONGA DA SILVA	015.442.781-01	286
VALERIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	001.488.641-39	105
VANDERLEI FRANCISCO DOS SANTOS	018.058.971-79	103
VANILDA DIAS DOS SANTOS VIEIRA	001.106.581-83	454

08 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – RURAL

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ELIZANGELA CUBA	041.295.941-09	482
FERNANDA ALVES DA SILVA	032.168.431-14	049
JAKELINE MARIA GONÇALVES	063.228.761-63	050
JOCILENE BLAUSIUS DA CRUZ	031.694.591-91	412
PATRICIA DE SÁ BARBOSA	046.724.041-88	362
RONALDO DO COUTO	023.438.231-70	505
ROSANGELA JUSTINO PEDROSA	000.598.301-07	450
TANIA PEREIRA GOMES	018.969.351-76	458

09 – COZINHEIRO

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ANADIR DE OLIVEIRA MACHADO	037.882.041-92	574
ELOIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	518.254.061-20	295
JOSILENE ESPINDOLA BENITES	033.510.431-20	514
LIDIA GOMES DA SILVA	012.392.981-45	479
NEIDE ELISETE ALVES DOS SANTOS	555.906.081-04	541
NEUZA SANTOS DA SILVA	897.751.201-87	429
NILZA REGIANE ABREU ALVES	018.058.911-38	263
ROSELI CARVALHO PRIMO	943.668.371-53	206
ROSELI PEREIRA DA SILVA SANTOS	874.844.801-00	385
SAMARA LISBOA BRITO	046.463.581-07	369
VANDA ALVES DA SILVA	007.280.231-64	546

10 – ZELADOR

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ADALTON BARROS CAVALCANTE	854.139.411-53	464
CÍCERO FERNANDES	785.176.481-53	378
CLAUDIANE MULER DELBON	740.916.031-49	133
CLEBER HELFENSTEIN	820.349.070-00	475
GILMAR PEREIRA QUADROS	000.742.081-10	465
LAUDECINDO DE MORAES DUARTE	732.208.091-20	425

MARCIA CRISTINA FARIAS GONÇALVES	928.046.671-20	088
ROSA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	952.912.531-34	548
SIRLEI DE JESUS CAVALHEIRO	010.725.619-30	156

11 – TRATORISTA

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ADALTON BARROS CAVALCANTE	854.139.411-53	464
ADELSON ALVES MOREIRA	447.722.891-00	446
ANTONIO CARLOS DA SILVA	528.672.771-91	069
CLAUDIMIR APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	028.174.471-82	273
EDSON BARBOSA MOTA	615.269.591-00	278
NILTON PEREIRA SOARES	972.380.581-20	231
WAGNER CARLOS VIEIRA	965.248.041-04	427

12 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICAS

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ADEZIL LIZÁRIO DA SILVA	825.391.891-72	066
AGDA OGEDA GOMES	040.523.551-80	236
BRUNO MENDES ROLON	053.033.671-50	528
CÍCERO FERNANDES	080.064.248-10	217
CINTIA DE ASSIS DA SILVA	048.292.031-96	417
DONIZETE APARECIDO DA SILVA	437.131.491-00	101
GETULIO DE FREITAS	782.204.591-15	349
JANDIRA SOARES DA SILVA	011.835.331-44	082
JANETE TOMAZ DA CRUZ	021.197.201-00	397
JEORGINA BENEDITA DO AMARAL	638.904.881-53	026
JOÃO PEREIRA DE MELO	653.966.181-91	159
JOÃO RAMÃO PEREIRA DOS SANTOS	020.107.781-70	490
JOSÉ SOARES SANTANA	407.530.001-30	064
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	028.549.651-40	559
LEONDINA RODRIGUES MACHADO	061.095.639-00	268
MARIA JOSE DA SILVA	118.096.818-20	348
MARTIM RODRIGUES DE SOUZA	475.577.889-15	074
NILZA GARCIA DA SILVA	542.062.601-25	079
REGIANE APARECIDA CRUZ NASCIMENTO	013.891.791-41	269
ROSANGELA FONSECA	019.571.411-31	314
SANDRA FERNANDES DOS SANTOS	059.102.801-80	280
VIVALDO BONETE	254.954.531-15	264

13 – AUXILIAR DE MECÂNICO

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ADIRLEI JOSÉ SANTIN	820.026.221-91	287
ALLYSON MINZÃO CASSAL	065.034.871-00	444
EDILSON VERA GARCIA	013.151.741-46	197
HAYSLLAN TORRES FERNANDES	006.417.491-39	124

14 – COLETOR DE LIXO

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
CARLOS GOULARTE	021.647.641-02	065
DAN CLEYTON SOUZA RODRIGUES	022.298.631-00	113
DANIEL ALFONSO	820.332.691-91	070
DANIEL MIRANDA SCHUHARDT	559.888.901-30	132
ELTON BELTRAMEL NETO	053.761.621-76	062
EMERSON REINALDO ACOSTA KLEIN	050.179.911-74	377
FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	000.335.301-06	017
JACSON ACOSTA MEDINA	066.712.021-17	068
JHONATAN WILLIAN SOARES	058.618.211-00	307
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	560.333.111-91	215
JOSÉ ELIDIO GUERREIRO	042.405.181-80	441
NILSO DE SOUZA	044.673.081-56	453
OSMAR FERREIRA	025.435.371-12	315
ROGER MALDONADO ARCO	047.191.561-00	031

15 – ODONTÓLOGO

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
JOYCE STEPHANIA SOMENSI	023.270.871-12	271
MARIA FERNANDA NETO SILVA CUSTÓDIO	701.941.141-04	246
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	069.870.849-04	141
PEDRO OTAVIO BARBOSA LINO NETTO	000.104.015-47	540
RAISSA YAMANOI SOUZA	417.927.488-41	336
TANISE SARA LEANDRO SOARES	050.474.061-05	361

16 – ATENDENTE DE SAÚDE

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ALEXANDRE DOS REIS FERNANDES	052.808.921-81	275
AMANDA CAETANO BONFIM	090.909.909-09	410
DAYANE JOYCE AQUINO PRIETO	030.030.121-93	516
DINORACI ACOSTA DA SILVA	000.287.281-14	486

EDINEIA VERA RAMIRES	041.694.491-42	555
ELAINE APARECIDA VIEIRA	047.941.361-45	241
ELANE FERREIRA DOS SANTOS	039.542.651-09	375
GICELIA LOPES PRIETO	019.368.981-28	057
JOSIANE APARECIDA DENIS AREVALO	048.074.581-16	539
LUCIANA ROSA MOTA	071.339.881-78	277
LUZIA DOS SANTOS SOUZA	040.699.131-65	225
MARILENE ORTIZ CAVALHEIRO	050.179.831-55	469
MARIO FROYLOAN TEIXEIRA	037.750.811-29	520
NATALIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	045.929.651-59	387
PEDRINHO LIMA DO AMARAL	562.728.209-68	087
RAFAELA VIRGINIA DE SOUZA LUZIA	064.755.799-12	104
ROSIMEIRE DE MATOS RAMOS	853.227.171-53	006
SAMALIA CAMILA DA SILVA	044.472.561-00	091
WELLINTON ALEXANDRE CARNESELLA	039.319.971-11	258

17 – ATENDENTE DE SAÚDE – RURAL

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ALESSANDRA VIEIRA PEDROSO	024.835.551-10	290
GILCIMAR GONÇALVES	019.467.261-17	293
ROSIMEIRE FERREIRA DO COUTO	035.242.751-50	544
SOLANGE DA CRUZ ROSA	012.221.111-10	379

18 – FISIOTERAPEUTA – NASF

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
DANIELY CRISTINA VERSONI SORGATTO	949.822.871-04	034
DENIS BEDUSCHI	017.412.101-60	025
LARIANE LIMA PARISE FINGER	027.736.311-02	200

19 – FARMACÊUTICO

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ALESSANDRA DE CARVALHO ACOSTA	022.023.881-25	448
ENA MARCOS FERRARI	008.883.501-47	468
MARCIA REGINA SILVA STUANI	722.187.541-34	289
MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA	015.804.791-54	001
NATALIA OTOWICZ COUTINHO	034.263.081-42	051
PRISCILA ALVINA SILVA OLIVEIRA	040.023.331-24	216
VANESSA APARECIDO BOTTA	033.477.771-23	222

20 – PSICÓLOGO CLÍNICO – 40 HORAS

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ÉRICA DE CARVALHO LANGE	957.933.131-68	180
EVELYN SUSAN COSTA E SILVA DE MORAES	380.980.608-02	424
YURI YAMANOI SOUZA	417.927.418-39	337

22 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
CAIRE CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	018.648.381-32	027
JANETE DAS GRAÇAS REBELO DOS SANTOS	580.350.601-04	226
RITHIELY DA CONCEIÇÃO TORRES	030.309.041-30	338
ROSANGELA MEDINA PEIXOTO	032.249.929-13	058
VALDENIR NOGUEIRA	998.823.371-04	056
VANESSA CASSAL GALHARDO	001.632.511-77	110
VIVIANE PATRÍCIA DOS SANTOS	018.761.081-93	019

23 – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ALCENIR DO AMARAL FREITAS	018.058.931-81	117
ATILA ANTÔNIO MARTINS	025.673.281-73	140
EUFRASINA MARTINS MONTEIRO DE LIRA	987.873.231-72	012
ISAEL FERNANDES BRASIL	356.500.521-15	384
NODARIO MARTINS	543.432.831-00	175
RODRIGO DA SILVA MORAES	000.004.212-94	181
VALDEIR SILVA DOS SANTOS	041.010.861-84	470

24 – INSPETOR DE ALUNOS

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	039.147.849-46	518
JOSIMARA DENIS FERNANDES	917.527.281-49	542

25 – NUTRICIONISTA

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
NAYANA DE SOUZA BELLERINI	030.794.091-83	431
SHARMILA GATTI PALLA	012.213.241-60	403

26 – MOTORISTA III

NOME	CPF	Nº INSCRIÇÃO
ANTONIO LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO	398.559.535-68	356
BRUNO HENRIQUE SOARES PEREIRA	048.618.61136	023
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE LIRA	940.311.001-59	129
CLEIMAR SANTO DELEVATTI	446.068.851-49	309
CLOVIS MUNHOL COSTA	662.048.521-91	285
EDEMAR JUNIOR BATISTA DA SILVA	000.864.031-92	342
EDSON FIDELIS	028.890.589-05	232
EDUARDO SERRAGLIO DE SOUZA	034.642.121-73	171
FARIAS SOREAS DA SILVA	952.084.021-49	350
FERNANDO RIBERIRO DE SOUZA	027.804.501-42	020
GEFERSON RODRIGUES JUNIOR	822.820.131-15	360
GILSON FERREIRA DOS SANTOS	555.757.901-00	151
GLAUCIO PEREIRA GOMES	019.571.341-94	037
HECKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	848.444.181-49	334
JOSÉ MUNIZ	249.943.591-72	078
LEANDRO RODRIGO VIEIRA	033.575.721-92	237
LEUCIDIO MUNHOL DE OLIVEIRA	923.256.101-87	455
RENATO DOS SANTOS BRITO	055.381.461-38	170

ANEXO II – EDITAL Nº 002/2017 - INSCRIÇÕES INABILITADAS
1 - ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

NOME	Nº INSCRIÇÃO
EDSON EMILIO PUPPO	352
KEYLA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOBAR	059
MARIA JOSIANE SANTOS AFONSO DOS REIS	169

2 - ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS

NOME	Nº INSCRIÇÃO
EVANDRO CHARÃO MACHADO	042
NEILANE APARECIDA ANDREIA	009

3 - MONITOR EDUCACIONAL

NOME	Nº INSCRIÇÃO
APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	547
CLAUDIA GOMES BEZERRA	301
ELISANGELA DA COSTA FERNANDES	341
ENILZA PEREIRA DE ARRUDA	509
HELLEN ESSY NOGUEIRA	401
MARCELA PEREIRA RAFAGNIN	044
MÔNICA DA SILVA BORGES	072
RENALDO BARBOSA	029
TATIELE LOPES DOS SANTOS	249

04 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ADRIANA SILVA MACHADO	210
ANDREZA DA SILVA DOS SANTOS	343
CLAUDINEIA BENITES ALONSO	229
DANIELY GEYZA LOPES WALCZY	422
DORVALINA DARKS ALBUQUERQUE LEDESMA	039
DOUGLAS MURIEL DE MATTOS LOPES	139
GÉSSICA ALONSO	463
HELTON DOS SANTOS AQUINO	434
JANYELE CORONEL CAMACHO ACOSTA	565
LUCILDA LOPES	543
LUIZ CARLOS GALARÇA PEREIRA	511
MAGDA MARCELLY ANTUNES	561
ROSIMARA DE FREITAS DAMÁSIO	199
SUELI DE OLIVEIRA	415
TALITA MATTER DOS SANTOS TORMENA	526
VALDIR ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	399
VALDIR RODRIGUES DE CARVALHO	523

05 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – RURAL

NOME	Nº INSCRIÇÃO
DAIANI PRISCILA DA SILVA	221
JAQUELINE PRISCILA FERNANDES ALONSO	061
JOÃO GUILHERME PEREIRA NOVAIS	508
MARCOS VINICIUS PEREIRA NOVAIS	472
RENATO PRACIEL GARCIA	317
SUELLEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	220

06 – MONITOR SOCIAL DESPORTIVO

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ALINE TELES	094
ALLISSON PEREIRA DE ANDRADE	407
ARIOVALDO FRUTO	336
BRUNO RODRIGUES KRESKINSKI	411
CARLOS LOPES PEREIRA	534
CLARISLEINE ALONSO N. RODRIGUES	112
CLAUDIA BARBIERI	452
CLAUDIOVIR DE BONA	035
CYNTIA LOPES DE LIMA	394
DAVID CLAUDINO BARBOSA	167
DEBORA DOS SANTOS BRITO	172
DIEGO FERREIRA DE SOUZA	426
DOUGLAS ALMEIDA CORREIA	211
ECHILEN SINDY DOS SANTOS TRINDADE	568
EDILSON DOS SANTOS	205
EDSON ROCHA	022
ERIKA APARECIDA VIEIRA	254
ERMELINDA RIBERIRO GUERREIRO	419
GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO	531
GESSICA PEREIRA CALONGA	006
GUSTAVO ESSY DOS SANTOS	187
JESSICA APARECIDA NUNES DA SILVA	239
JULIO CEZAR DE SOUZA ESQUIVEL	119
JUNCELIA DOS SANTOS	043
LEONARDO VINICIUS ALVES LOBO	507
LEONEL JEAN LISBINSKY	244
LIANE PEREIRA SOUZA	144
LUCAS DEOCATRE RIBEIRO	203
LUCIANE DE GOIS	248
MARCIANO DA CRUZ OLIVEIRA	335
MARCOS HENRIQUE ALONSO MOURA	166
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS CASTILHO	302
MARIA ROSA DA SILVA DE SOUZA	499
MARIA SIDINEIA DIAS BENITES	085
MAURICIA APARECIDA BARROS	228
RAMÃO ESCOBAR BENITEZ	161
ROSINEIA BORGES REGO	084
SAMUARA REGINA DA SILVA	125
SAULO NOGUEIRA	340
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	529
SUZETE CRISTINA BES	120
VALDEVINO ESPÍNDOLA DOMINGUES	208
VALÉRIA PEIXOTO ZAGO	004
WALQUIRIA ROSANGELA TASSI	339
WLADEMIR BLAUSIUS PETRIN PEREIRA DA SILVA	421

07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ADAIR DA SILVA	165
AILTON AZEVEDO CAVACALTE	227
ANA ALICE DOS SANTOS ARAÚJO	493
ANA LICE CAETANO	367
ANA MARIA DE SOUZA	492
ANA PAULA CASCO DOS SANTOS	330
ARLETE ESPÍNDOLA PINTO	207
CARLOS DE CÁSSIO DA SILVA	073
CESAR ESCOBAR BENITEZ	160
CLAUDINEI PIRES RAFAEL	440
CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA	292
CLEIDE DE SOUZA BARBOSA	178
CRISTIANE PORTILHO CANTERO	418
DJENIFER ALVES DOS SANTOS PIRES	537
ELIZANGELA DINIZ NUNES	495
FABRIELI LIMA OLIVEIRA	524
FRANCISCO FONSECA	190
IDAIR DA ROSA	121
JANETE SILVA DOS SANTOS	364
JOÃO FRANCISCO FERREIRA PANIÁGUA	456
JOSE CARLOS PEREIRA	196
LARISSA NAYARA SILVA QUINHONES	447
LIDIANY BENITES CALONGA	016
LISIOMAR MEDINA ALONSO	523
LUCILENE PERALTA GALEANO	374
MARCELO RICARDO BOVEDA	063
MARIA DO CARMO DE FREITAS	123
MARTA GOMES VIEIRA	390
MERCEDES BOVEDA ALONSO	047
MIRIAN ORTIZ CAVALHEIRO	373
NATHALIA MACHADO ANDRÉ	310
NEUZA OBIS CALZAVARA	420
NOEMI BARBIERI	449
PATRICIA CORRÊA DE SOUZA	327
RAFAEL CARVALHO RIBEIRO	517
ROBERTO CARLOS PINHEIRO	308
RODRIGO GOMES DOS SANTOS	018
ROSANGELA CEZARIO	146

ROSANGELA DA SILVA	130
ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	152
ROSELI ARAÚJO DE CHAVES	532
RUTE SILVA DA ROCHA	163
RUTH GONÇALVES DE OLIVEIRA VICENTE	235
SERGIO AUGUSTO DE SOUZA	250
TAMIRES BENITES CASTILHO	155
ZILDA RIBEIRO GUERREIRO	435

08 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – RURAL

NOME	Nº INSCRIÇÃO
VANESSA CEZÁRIO	148

09 – COZINHEIRO

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ADRIANA DA SILVA	209
CAMILA EMILIA DA SILVA	368
JOVANICE PIRES CESARIO PUPPO	354
LUZIA DE LIMA NEVES	533
NEIDE DE SOUZA BARBOSA	179
ORDALHA RIBEIRO DA SILVA	325
SABRINA DYESSICA DA SILVA	346
SANDRA AMARO DA SILVA	432

10 – ZELADOR

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	488
ANDREA KAUANA SANGALLI MACIEL	496
CLAUDINO MARTINS GONÇALVES	459
DAIANA POLETTI STAINER	569
DOMINGA DOMINGUES CASSAL	154
JOÃO BATISTA NETO	353
JOEL LAUDELINO DA SILVA	521
JUCIANE RIBEIRO DA SILVA	048
LUCIANA HORTÊNCIA VIEIRA DOS SANTOS	189
LUZIA DA SILVA	164
MARLI ROSA PEREIRA	530
WESLEY DIOGO GOES DE CASTRO	570

11 – TRATORISTA

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ANTÔNIO CARLOS LOPES DA ROCHA	
EDEM DA COSTA REIS	304
VILSON TIDRE SALES	213

12 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ADEMIR ORUÊ LOPES	282
ALFONSA NUNES DE LIMA	077
ANA PORTILHO ESPINDOLA	118
ANA ROSA ALVES MEDINA	291
APARECIDA RAMIRES	032
ELZA FARINHA	090
EUGENIA RAMIRES	033
GILMAR ALDO FERREIRA	303
IRENE FARINHA	377
JOÃO RAMIRES DE OLIVEIRA	030
JONATHAN DA SILVA NEVES	525
JUNIOR MENDES ROLON	322
LUIZ FERNANDO ALONSO BENITES	185
PAULO FELIX DA SILVA	010
PAULO MIRANDA SCHUHARDT	566
RAMONA ORTIZ CAVALHEIRO	316
ROSELI NICASTRO DOS REIS	551
SANDRA APARECIDA DE SOUZA	075
THIAGO FERREIRA LEITE	328
VALDIVINO CANDIDO PEREIRA	095
VANESSA ARGUELHO DOS SANTOS	071
VIRGILIO ORTELHADO	320

13 – AUXILIAR DE MECÂNICO

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ARI APARECIDO DE SOUZA	296
ÉRICO MARTINS DANDESKI	174
FRANCISCO DE SALES ACOSTA MARTINS	489
MARCOS NICASTRO	102

14 – COLETOR DE LIXO

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ADENILSON DEIVID DA ROSA FONSECA	438
BASILIO QUINTANA	045
BRAZILEU VERÍSSIMO FERREIRA	396
CATALINO FARINHA	115
EDGAR RODRIGUES SOBRINHO	108
FELIPE JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	182
HEBER GONZALE BAEZ	195
JEFERSON BARBOSA	512
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA FILHO	021
JOVANI DA SILVA SOUZA	003
VALDINEI FIRMINO LOPES	013

16 – ATENDENTE DE SAÚDE

NOME	Nº INSCRIÇÃO
DANIELA CARESIA DIAS	204
ELOILDA DA SILVA WALOSZEK	445
GISELI RAQUEL DOS SANTOS	313
JULIANE DOS SANTOS SOUZA	504
KETRYN ROCHA CAVALCANTI	487

17 – ATENDENTE DE SAÚDE – RURAL

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ALYSSAN DAYANE DA SILVA	538
ANDRESSA CEZÁRIO	149

20 – PSICÓLOGO CLÍNICO – 40 HORAS

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ROSANA CRISTINA DIAS DA COSTA	522
SILVANA DOS SANTOS DA SILVA	288

21 – PSICÓLOGO - NASF – 20 HORAS

NOME	Nº INSCRIÇÃO
BIANCA RANGHETTI DA SILVA	202

22 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	Nº INSCRIÇÃO
FRANCIELLI PEREIRA GERKE	267
VANDA RODRIGUES BATISTA	519

23 – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ALEXANDRE DA SILVA	416
CIRILO MEDINA ALONSO	567
DAVID SILVESTER LOPES	461
DIRÇO FERRAZ ALVES	545
DOUGLAS CHAVES BARROS	414
TEREZA DIAS QUINTANA	214

24 – INSPETOR DE ALUNOS

NOME	Nº INSCRIÇÃO
CRISTIANE RIBEIRO DE CALONGA	433

26 – MOTORISTA III

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ALGACYR GALARÇA PEREIRA	145
ALTAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES	297
CARLOS ELIAS DA COSTA	430
ERONIL PIRES DE AQUINO	457
EVERALDO CHAVES	515
EVERALDO ESPINDOLA ROCHA	262
FABIO DE BRITO SANTOS	366
FRANCISCO ROMANO DA SILVA	224
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	550
HUMBERTO JOSÉ DOS REIS	191
JOAQUIM NARDELLI FERNANDES	111
JOSÉ ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	126
JUCIMAR RIBEIRO DA SILVA	556
LEANDRO ATICO RODRIGUES	382
LUCIANA DE JESUS	230
LUCINEI DOS SANTOS RODRIGUES	127
MAGNO EDSON BARBOSA	478
MARCELO ALVES DA SILVA	176

PASCOAL VITRO	560
PEDRO LOPES SILVA	387
SAMUEL NEVES	501
SERGIO MARLON NICASTRO	483

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A7FE1E92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1129 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1129 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.531.404,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.531.404,88			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	12		04.122.0003.2002.0000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	11.106,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	17		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	18		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	19		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	270.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	65		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	310.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTR	25.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	86		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAEST	325.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	88		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	440.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO50.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	263		10.301.0006.2036.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 005	RECURSOS DA SAÚDE				
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO					
	214		04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	8.298,88			

			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	224		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	14		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-47.106,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	20		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	28		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -30.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	30		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -50.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	31		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -73.500,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	32		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -40.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferencia Programa PNATE				
	33		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-13.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	35		12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO	-63.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferencia Salario Educação				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	71		20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOL	-100.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	76		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	-210.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	92		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	-615.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
	93		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	-225.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE				
	144		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO					
	211		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-8.298,88			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	222		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-50.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
Anulação (-)					-1.531.404,88			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:7900279B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL 004/2017

Errata ao Edital nº004/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/02/2017. Edição 1781.

Onde se lê:
RESULTADO GERAL DO CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2017
EDITAL Nº004/2017/SMEL

57	CRISTIANE LEMOS GONÇALVES	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL / SÉRIES INICIAIS DO ENS.FUNDAMENTAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – REGENTE DE SALA	DEFERIDO
90	IVY RONDON SUÁREZ DOS SANTOS	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL / SÉRIES INICIAIS DO ENS.FUNDAMENTAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – REGENTE DE SALA	DEFERIDO
321	SIMONE BRAGA DA SILVA	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL / SÉRIES INICIAIS DO ENS.FUNDAMENTAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – REGENTE DE SALA	DEFERIDO

Lê-se:
RESULTADO GERAL DO CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2017
EDITAL Nº004/2017/SMEL

57	CRISTIANE LEMOS GONÇALVES	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL / SÉRIES INICIAIS DO ENS.FUNDAMENTAL	PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – REGENTE DE SALA	DEFERIDO
90	IVY RONDON SUÁREZ DOS SANTOS	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL / SÉRIES INICIAIS DO ENS.FUNDAMENTAL	PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – REGENTE DE SALA	DEFERIDO
321	SIMONE BRAGA DA SILVA	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL / SÉRIES INICIAIS DO ENS.FUNDAMENTAL	PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – REGENTE DE SALA	DEFERIDO

Ladário – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:30B64C6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	

JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	87.000,00	87.000,00	31.615,90	-55.384,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	614,90	-1.385,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	614,90	-1.385,10
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.000,00	71.000,00	31.001,00	-39.999,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	16.028,76	-23.971,24
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	31.000,00	31.000,00	14.972,24	-16.027,76
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA((a)b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	87.000,00	87.000,00	31.615,90	-55.384,10
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	87.000,00	87.000,00	31.615,90	-55.384,10
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	87.000,00	87.000,00	31.615,90	-55.384,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	80.000,00	50.610,00	20.421,58	20.421,58	20.421,58	30.188,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	50.610,00	20.421,58	20.421,58	20.421,58	30.188,42
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	87.000,00	55.610,00	20.421,58	20.421,58	20.421,58	35.188,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	87.000,00	55.610,00	20.421,58	20.421,58	20.421,58	35.188,42
SUPERÁVIT (IX)	0,00	31.390,00	11.194,32	0,00	0,00	20.195,68
TOTAL (X) = (VIII + IX)	87.000,00	87.000,00	31.615,90	20.421,58	20.421,58	55.384,10

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:DB36B2C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Nº 1787 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 O EDITAL Nº 03/GEMED/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados a homologação dos **Recursos** e a **Classificação Final** dos Candidatos do **Processo Seletivo de Professores habilitados** para integrar o **Cadastro Reserva de Professores** para atribuições de aulas temporárias, na **função de docência** para o **ano letivo de 2017**, conforme Edital nº 01/GEMED/GAB, de 27 de janeiro de 2017.

1. CLASSIFICAÇÃO
1.1 A **Classificação Final** dos **candidatos** inscritos para a **Educação Infantil** encontra-se no **Anexo I** deste Edital;

1.2 A **Classificação Final** dos **candidatos** inscritos para o **Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Intérprete e Tradutor de Libras, Braille** e **Sala de Recursos Multifuncionais** encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO		
Educação Infantil		
Professor de Creche – Regente I e Regente II		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Alessandra Pereira da Silva Ávila	Indeferido
2	Ana Paula de Lima	Indeferido
3	Daiane Lima da Silva	Deferido
4	Danielli da Silva Frederichi	Indeferido
5	Dilia Antunes Machado	Indeferido
6	Elenir Ferreira Pereira	Deferido
7	Eusene de Lourdes da Silva Orneles	Deferido
8	Jaqueline Valéria Batista	Indeferido
9	Joana D'arc Tadeu Arias	Indeferido
10	Juliana Maldonado Cabral	Indeferido
11	Kátia Alessandra Burcci	Indeferido
12	Karina Ferreira	Indeferido
13	Lídia Nascimento Américo	Deferido
14	Luzia de Matos Verón	Indeferido
15	Micehele Adriana Pech	Deferido
16	Neuza Celestino de Souza Meneguelo	Indeferido
17	Rafaela Ferreira Ramos	Deferido
18	Raiane de Almeida Souza	Indeferido
19	Rayssa Amandha da Silva Ribeiro Rocha	Indeferido
20	Rosinei Gonaçalves Aguiar	Indeferido
21	Rozeli Mauricio de Souza	Indeferido
22	Tatiane Bruno Castilho	Indeferido
23	Vera Lúcia Sant'ana de Brito	Indeferido
Educação Infantil		
Professor de Pré-Escola – Regente I e Regente II		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Alessandra Patricia Rocha de Lima	Indeferido
2	Cleonice Silveira Monteiro	Indeferido
3	Eliane Mauricio da Silva	Deferido
4	Eliane de Oliveira Souza	Indeferido
5	Jane Silvia Chaquime Pizato	Indeferido
6	Luciana Silveira Monteiro	Indeferido
7	Luciene Toffoli de Oliveira	Indeferido
8	Rosangela Silva Paganardi Chagas	Indeferido
9	Silvana Soares Guizolfi Vieira	Indeferido
10	Waldimara Lucia Bertoni	Indeferido
Professor de Pré-Escola – Regente III		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Patrícia da Silva Santos	Indeferido
2	Simone Lopes dos Santos	Indeferido

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I do EDITAL Nº 03/GEMED/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR 2017		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	
90	Vanessa Nascimento de Souza	

90	Marcela Marques Umbelino	
90	Alair Eulina da Silva Belvis	
85	Maria de Fátima Nunes da Silva	
84	Cláudia Maria de Oliveira Souza	
83	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	
83	Dulcineide Domitila Junglos	
83	Maria de Fátima Ferreira Rocha	
83	Letícia Pascoal de Moraes	
83	Michele Adriana Pech	
83	Thaís Bezerra Cangussu Bueno	
83	Thaynara Toral de Souza Silva	
80	Mônica Galvão Vareiro	
80	Célia Silva da Rocha	
80	Maria Aparecida Moreira	
80	Suzana da Luz Veríssimo Gomes	
78	Lourdes Gomes de Matos	
78	Bruna da Silva Leal	
78	Dilma Machado Lima	
78	Márcia Pereira de Souza	
78	Vanderléia Rodrigues de Souza	
77	Luci Almeida da Silva	
76	Suzete Maria de Moura Novaes	
75	Elisângela Vicente Pereira	
75	Maria Joceli de Aquino	
75	Kelli Cristina Rodrigues Alves	
73	Luzinete dos Santos	
73	Viviana Santos Marques Peralta	
73	Ithairisa Fávero Lima	
73	Roberta Junglos da Silva	
73	Kelli Aparecida da Silva	
73	Márcia Maria de Barros	
73	Michele Ramos Marçal	
73	Gilmara Pereira Macedo Touro	
73	Rosa Vicentin	
73	Maria Aparecida dos Santos	
73	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	
73	Valéria de Gregório dos Santos	
73	Mariana de Vitor Mello	
72	Vera Lúcia Sant'ana de Brito	
72	Rosangela Pereira da Silva	
72	Rosangela Morara Valesi Visu	
72	Tânia Aparecida Batista de Souza	
70	Danielli da Silva Frederichi	
70	Rita Farias dos Santos Cançado	
70	Rosinei Gonçalves de Aguiar	
68	Iolanda Maria Luiz de Lima	
68	Marli Santos Souza	
68	Elaine Tem Caten	
68	Rozeli Mauricio de Souza	
68	Valdirene Carrara de Oliveira	
68	Rosiane Borges da Silva	
67	Elizabeth Maria de Souza	
66	Ana Paula de Lima	
65	Marines Margarete Sordi	
65	Ana Maria de Oliveira	
65	Raphaela Moraes da Silva	
65	Lourdes Aparecida Machado Braga	
65	Janayna Cristina Vacca São João	
65	Marilza Cajueira da Silva	
64	Jaqueline Valéria Batista	
63	Kelly Daiane de lima Ribeiro	
63	Lucimara dos Santos Luiz	
63	Simone Bortolusso	
63	Rosilda Silveira Monteiro	
63	Zulmira Batista Ortega Bueno	
63	Silvane Raimunda dos Santos Feitosa	
63	Alessandra de Oliveira Brito	
63	Deizy Cristina de Souza Braga	
63	Cleonice Bispo da Silva	
63	Tamires Costa de Paula	
63	Edilaine Carvalho	
62	Rita de Cássia Tavares	
62	Jackeline Cristina dos Santos	
61	Lourdes Esser Martins	
61	CAMILA Fernanda Corrêa Curtulo Loyo	
60	Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera	
60	Eleandra Neri Leite	
60	Silvana Lucas de Lima Jacintho	
60	Ivanuza Ferreira dos Santos	
60	Danila Francisca dos Santos	
60	Joana D'arc Tadeu Arias	
60	Fabiany Caroline Gasperim	
60	Daiane Bezerra da Silva	
60	Valdirene Alves Barbosa Ribeiro	
60	Viviane Prates de Souza Bezerra	
60	Rejane Marusiak	
59	Vaneila Nascimento Simões	
59	Patrícia Maria Santos Lima	
59	Hemily Aparecida de Souza Lima	

58	Ilma Gonçalves Luiz	
58	Jaqueline de Paula Matias	
58	Ana Cláudia Salazar	
57	Joyce Essy dos Santos	
57	Bruna Fernanda dos Santos Neves	
56	Juliana Maldonado Cabral	
56	Tamires Ferreira Azevedo	
56	Elenir Ferreira Pereira	
56	Lizíria Gabriela Soares Ribeiro	
56	Jaqueline Guaita dos Santos	
56	Daiane Carvalho dos Santos	
56	Elisângela dos Santos Bonfim Rocha	
55	Solange da Silva Ribeiro Izepe	
55	Rosely Diniz Nogueira Rodrigues	
54	Marlene Fernandes do Nascimento Lima	
53	Ingrid Sicolin	
53	Milaine Menezes da Costa	
53	Sandra Godoy Martines	
53	Stefane Aparecida do Nascimento	
53	Ana Caroline da Silva Sales	
52	Dayana Carla Couto	
52	Fabiana Gomes de Lima Lopes	
52	Nelci Marins da Silva de Oliveira	
52	Maria Madalena Freitas Barbosa	
52	Ivete Aparecida Essy	
51	Maria Cristina dos Santos	
51	Kátia Alessandra Burcci da Cunha	
50	Tatiane Bruno Castilho	
49	Sirenes Cardoso Barbosa	
49	Josiane Vieira da Silva	
49	Mariene Volk	
49	Suzana Marssaro Santos Sakaue	
49	Carla Taise da Silva Pacheco	
49	Rosana Rodrigues de Oliveira	
49	Elisângela Correia Crispim	
49	Daniela de Santana	
49	Maria Elizabete Domingos Torres	
49	Clodoaldo Cabral	
49	Anna Carolina de Freitas Silva	
49	Marcilene de Souza Silva	
48	Calécia Barros de Moraes	
48	Pamela Priscila Ferreira Pinheiro	
47	Lucineia Vieira da Silva	
46	Natálie Oliveira dos Santos	
45	Marcia Campana Moessa Louro	
45	Adriana Neves dos Santos de Souza	
45	Elaine Aparecida de Souza	
45	Raquel Leme Vieira Fiorini	
45	Lucia Aparecida da Silva	
44	Micheline Felix Coelho	
44	Rosângela de Oliveira	
44	Antonia Lindomar Felix da Silva	
43	Selma Aparecida Bitencourt	
43	Taisa Rosa Domingos	
43	Rosimar Rodrigues Dias Camacho	
43	Leda Maria Turman Papareli	
43	Candida Waldira Corrêa	
43	Andreia Fernanda Ferreira Barbosa	
42	Andréa da Costa Botelho	
42	Sônia Lúcia Duarte Barbosa Leite	
42	Jaqueline Rosales de Souza Barbosa	
42	Elaine de Souza Fernandes	
42	Viviane Karen Tanaka	
41	Edicléa Moreira da Silva	
41	Karina dos Santos Feitoza	
41	Daiane Lima da Silva	
41	Luci Alves Feitosa	
40	Tatiana dos Santos	
40	Ivonete Marques de Souza Nunes	
40	Roseney Dias Cardoso Umeda	
39	Karina Julliana Alexandre Baliero Pinto	
39	Simone Teixeira Pereira	
39	Rayssa Amandha da Silva Ribeiro Rocha	
39	Eusene de Lourdes da Silva Orneles	
38	Lucimar Rodrigues Dias	
38	Alessandra Pereira da Silva Ávila	
37	Luciene Gonçalves dos Santos	
37	Karina Monteiro	
37	Eva Vicente Vieira Barbosa	
35	Maria Cristina Ribeiro dos Santos Costa	
35	Vanessa Oliveira Duarte	
35	Rafaela Moessa Louro	
35	Luiza de Matos Verón	
35	Patricia Pereira Batista Tomé	
33	Kézia Liberalto Peres Cosendei	
33	Martha Cardoso dos Santos	
33	Raiane de Almeida Souza	
32	Josiane Vieira da Silva Pinheiro	
32	Jaqueline Gomes Rocha	

32	Janete Antunes	
31	Lídia Nascimento Américo	
30	Luciene Bento da Silva	
28	Sidineia Eleutério da Silva	
28	Jéssica Taís de Oliveira Silva	
27	Kerli Antunes de Oliveira	
27	Juliana Rosa de Jesus	
26	Patrícia Augusta Ferreira	
26	Andreia Antunes de Lima	
25	Josiane Miranda Roman	
25	Valéria Leme Lopes	
22	Simone Cristina Prazer	
22	Marcia Ferreira dos Santos	
21	Dilia Antunes Machado	
21	Gislaine Buscioli Sousa	
20	Selma Rodrigues de Souza	
20	Selma Rodrigues de Souza	
20	Rafaela Ferreira Ramos	
20	Neuza Celestino de Souza Meneguello	
20	Rosimeire Silva de Paula	
20	Lucilene Oliveira Pereira Arias	
20	Elenice Vieira Galindo	
20	Luzia Batista Ortega	
20	Maria Cenilda Frois	
20	Alexandra Moraes Zucca Ribeiro	
20	Ana Sedano da Silva	
20	Rafaela Talita Meneguini de Moraes	
20	Beatriz Aparecida Abrantes Peralta	
20	Cristiana Eleutério Sotani	
20	Jaqueline de Oliveira Mesquita	
20	Cynthia Caroline Santos Evangelista	
19	Adriana Ana Martins Nespoles	
17	Osmarina Gonzaga Ribeiro	
17	Elenir Santos Machado	
17	Gabriela Alves Maciel	
17	Jaine Karoline Cunha de Sousa	
17	Ana Mara de Lima Schmitt	
17	Lucinéia Silva de Oliveira	
17	Fabiane de Andrade Souza	
17	Pâmela Karoline Soares	
13	Lucimara Nazare de Bortoli Silva	
13	Keila Priscila Silva	
12	Ilma Letícia da Silveira	
12	Marcia Aparecida de Camargo Yamanaka	
12	Maria José do Nascimento	
12	Regiane Marques	
12	Angela Maria Alves de Oliveira	
12	Lucinéia da Mota Leite	
12	Angela Pereira dos Santos Batista	
12	Andréia Marins da Silva	
12	Luciana Batista dos Santos Veiga	
12	Aldinéia Ferreira da Silva	
12	Luciana da Silva Azevedo	
12	Cintia Jacinto Ferreira	
12	Lucicléia da Silva Azevedo	
12	Tatiane dos Santos Marques	
12	Simone Cavalcante da Silva	
12	Thais Oliveira Goularte Faria	
12	Vanessa de Sousa	
12	Ana Cristina de Paula Magdalena	
12	Adriana Marques Rodrigues	
12	Isabela Reche Rios	
12	Karine Isminy Fogassa Cabral	
11	Silvia Cristina Durãis Campos	
11	Marciane de Oliveira Lopes	
10	Anieli Capitani	
10	Alessandra Pinheiro Gaspar	
09	Priscila Nataly Oliveira Rigonato	
09	Ivone Martins dos Santos Silva	
09	Tatiana Teixeira Peres	
08	Alzira Aparecida da Silva Serelo	
08	Vânia Fogaça dos Santos	
05	Géssica Dalsasso de Oliveira	
04	Eliane da Silva Mota	
04	Rosana Cavalcante	
04	Lilian de Souza Campos de Jesus	
04	Edna Márcia Soncini Pontes	
04	Fabiana da Conceição Corrêa	
04	Josiana Marques Batista	
04	Thaís Werra D'Ippolito Januário	
04	Kátia Fernanda Alves da Silva	
04	Jaqueline da Silva	
04	Jaqueline Barbosa Braga	
01	Elaine Cristina de Oliveira Avanci	
00	Lidiane Cristina Avanci de Oliveira	

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Educação Infantil
PRÉ-ESCOLA – Regente I e Regente II

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.

90	Angelita Aparecida Macedo Rocha	
86	Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira	
85	Elisangela Moraes dos Santos	
85	Maristela Roncolato Tomazini	
83	Angela Maria Rissardi da Costa	
82	Ana Paula dos Santos Batista	
82	Celia Lima Costa Sato	
81	Fernanda dos Santos Silva	
80	Aryane de Rezende	
80	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	
80	Carla Fernanda Moura de Moraes	
80	Marcia Lacerda da Silva	
78	Ariele Silva Diniz	
78	Jheynifer Luzia Garutti de Oliveira	
78	Diane Alves Costa	
78	Vanessa Correia Vieira	
78	Silvania da Silva Frandoloso	
77	Luciene Toffoli de Oliveira	
77	Isabel Leite da Silva Leal	
77	Luciene Souza Basso	
77	Josiane de Alves Barboza Ferreira	
76	Dayane Aparecida Espindola Dutra	
75	Francielle da Silva Antunes	
75	Cleuza da Costa Ortiz	
75	Patricia Militão Ricardo	
75	Glauce Aparecida Braga Françoso	
74	Fabiana Rodrigues dos Santos	
74	Jucelma Molas do Nascimento	
73	Rosangela Silva Paganardi Chagas	
73	Sonia Maria Gomes da Silva Rodrigues	
73	Cleia Cassia Paes da Silva	
73	Marta Pereira Rodrigues	
73	Valdeciria Alécio	
73	Cristina Mendes de Araujo	
73	Marlene Barbosa dos Santos Silva	
73	Viviane Alves da Silva	
72	Alessandra Patricia Rocha de Lima	
72	Edineide Silva Bezerra	
72	Rozemara Gregorio de Souza	
72	Lucélia Sara Brustolin	
72	Cristiane Vieira de Souza	
70	Jane Silva Chaquime Pizato	
70	Ilca Patricia Avelino Pereira	
70	Cleonice Silveira Monteiro	
70	Eliane Moreira dos Santos	
69	Luciana da Silva Amaral Paranhos	
68	Suely Aparecida Mariano	
68	Suzana Ricarde Pessoa	
68	Suzana Aparecida Pereira	
68	Luana Moreira de Souza Vitorino	
67	Elaine Bento Bernardes	
66	Maria Jucielli Simões da Silva	
65	Anai Maria Ramos Ricci do Amaral	
65	Luciana Bispo dos Santos Silva	
65	Alecssandra Pimentel da Silva	
65	Emanuelli Paula Couto	
65	Keli Patricia Navarro Bogaz	
65	Patricia Teixeira Dias	
65	Adicleia Santos Cabianca	
65	Luci Mara Gavazzoni Marqueti	
64	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	
64	Silvana Soares Guizolfi Vieira	
64	Silvone Rodrigues de Oliveira	
64	Claudia Adriana de Oliveira	
64	Maria Sirlene da Silva Cruz	
63	Andréia Marta Freire	
62	Eliz Andréa Canhete dos Santos	
62	Dirlaine dos Santos Pereira de Oliveira	
62	Danielle Souza Barbosa	
62	Angela Maria de Almeida	
60	Marinete Correa Tonelli	
60	Leila Vieira Valério	
60	Roseni Anjo de São Miguel	
60	Jayne Alves da Silva	
59	Lays Luana de Aquino	
58	Luciana Silveira Monteiro	
58	Lucimara Vieira dos Santos	
58	Jéssica Siqueira Rodrigues	
57	Silvana de Jesus Pires de Campos	
57	Maria de Lourdes Oliveira	
57	Aline Gabriela Gonçalves	
56	Luzia Cestari	
56	Sandra Souza	
55	Monique Marques Nunes	
53	Leda Cristina Leon de Souza Felix	
53	Maria Andreia Mezza Carvalho Viana	
52	Waldimara Lucia Bertoni	
52	Bruna Borges Neves	
52	Natalia Ribeiro da Penha	

52	Geniuza Pimentel Scatolin	
51	Fernanda Regina de Oliveira da Silva	
50	Karina Lillian Souza e Silva	
50	Joyce Hellen Mateus	
49	Thaís Mayara Soares Guizolfi de Oliveira	
49	Senira Rodrigues Stobienia	
48	Eliane Mauricio da Silva	
48	Jucely Modesto de Souza	
44	Elizabete Vidoto Pupin	
43	Carla Nunes Tanaka	
42	Eliane de Oliveira Sousa	
38	Fernanda Bezerra	
37	Rosana Soares dos Santos Xavier	
36	Jane Aparecida Faria Medina Dias	
36	Viviane Aparecida Valério	
35	Adecina Silva de Lima	
35	Marlene Bruno Cardoso	
35	Géssica Novaes	
34	Sirlei Levisk Medeiros	
32	Rosiclei Dias Pereira	
28	Bruna de Assis Lima Bonfim	
28	Marlene Ferreira Menezes	
28	Regiane Torres de Carvaes	
25	Erenilda Costa Sobrinho	
25	Maria Rita Maciel de Souza	
22	Maria Raquel Neri Rodrigues	
22	Valéria Nantes Camelo	
22	Elisangela Aparecida Castilho Cabreira Silva	
20	Patricia da Silva Souza	
20	Ana Cléia de Oliveira Carvalho	
20	Riqueli Carina Meneguini Santos	
20	Francielli Francisco Schneider	
18	Rosilene de Oliveira Alves	
17	Rosicler Gomes Soares	
16	Luciana de Souza dos Santos	
16	Joyce da Silva	
12	Valéria de Almeida Soares	
12	Simone Moreira Lopes Dias	
12	Zeni Esser Martins	
12	Ana Paula Coelho Barbosa	
12	Micheli Tavares de Souza Mônico	
10	Adriana de Oliveira Bejarano	
09	Rosana Olivo Pontin	
09	Cristiane Maria Gonçalves da Silva	
08	Ana Rocha	
08	Jaqueline Almeida Silva	
05	Ana Carolina Camargo Lemes	
04	Carlos Eduardo Stabenow Minari	
04	Tatiane Pereira de Souza	
04	Suny Mavel Narvae Stabenow	
04	Natalia Maria Bertoni Antonia	
01	Ana Paula da Silva Azevedo de Souza	
00	Cilene Fernandes Bombardi Corrêa	

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Educação infantil
PRÉ-ESCOLA – Regente III

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
78	Adriana Maria de Brito	
75	Cleonice Pereira da Silva Batista	
68	Maraiza Sebastiana Souza Machado	
68	Solange Viudes Sanches Steffenon	
68	Sara Souza Batista	
65	Patricia da Silva Santos	
64	Cristina Siqueira Botelho	
58	Edilaine Vacele Viana da Silva	
57	Mikalle Mieres Santos Thonin	
52	Claiton Pedro da Silva	
52	Grazilly Crislaine da Mota Trevelin	
49	Simone Lopes dos Santos Cunha	
44	Suélen Cristina Pires da Silva Lopes	
39	Rosileia Gonçalves da Silva	
37	Patricia Michele Felippe Sedano	
33	Arturo Campos Torres de Oliveira	
04	Gean Carlos Santana de Sá	
04	Wanderley dos Santos Rufino	
04	Erika Jaine Silva Nascimento	
04	Lucas Fernando Prevedel	
04	Flávia Evellén Costa da Silva	

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
INDEFERIDOS
Educação Infantil

Ana Lucia de Oliveira Silva	Falta habilitação na área
Andréia Cristina de Sena Santana Zucca	Falta habilitação na área
Cássia Soares dos Santos	Falta habilitação na área
Cirlene Ternovoe Ruiz Ramos	Falta habilitação na área
Cristiana Mariano	Falta habilitação na área
Daniela Soares da Costa	Falta habilitação na área
Deysiane Pereira Pardin	Falta habilitação na área
Edna Silva Galiza	Falta habilitação na área
Jéssica Costa de Meneses da Cruz	Falta habilitação na área

Maiara da Rocha Silva	Falta habilitação na área
Polyana da Silva Pereira	Falta habilitação na área
Rogeria Lourenço de Souza	Falta habilitação na área
Samia Regia de Paula Silva	Falta habilitação na área

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO		
Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Intérprete e Tradutor de Libras, Braille e Sala de Recursos Multifuncionais		
Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano		
NOME		**RESULTADO**
1	Ana Messias Nantes	Indeferido
2	Marcela Gomes Soares	Indeferido
3	Maria do Carmo Ryba	Indeferido
4	Ofélia Bastos	Indeferido
5	Vilma Terrengue de Oliveira	Indeferido
6	Viviane Chagas Zucca	**Deferido**
Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA 1ª E 2ª FASE		
NOME		**RESULTADO**
1	Bruna Ticiane Vicente	**Deferido**
2	Evanilde Monteiro Dias da Silva	Indeferido
3	Felipe Alves Barbosa	**Deferido**
4	Roseli Silveira Monteiro da Costa	Indeferido
Professor de Ensino Fundamental **Disciplina: Arte 1º ao 9º Ano e 1ª a 4º Fase - EJA**		
NOME		**RESULTADO**
1	Fabiana Machado	Indeferido
Professor de Ensino Fundamental **Disciplina: Geografia - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA**		
NOME		**RESULTADO**
1	Janaina Almeida Costa Gomes da Silva	Indeferido
2	Leandro Basta	Indeferido
3	Vera Lúcia Carrer Farias dos Santos	Indeferido
Professor de Ensino Fundamental **Disciplina: História - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA**		
NOME		**RESULTADO**
1	Alzira Aparecida da Silva	Indeferido
Professor de Ensino Fundamental **Disciplina: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA**		
NOME		**RESULTADO**
1	Fátima Sueli Vidoto Ricardo	Indeferido
2	Graciele Francisca Nogueira Lopes	Indeferido
3	Kelly Regina Martins	**Deferido**
4	Maria Cristiane Alves Costa	Indeferido
5	Michela Cristina da Silva	Indeferido
6	Ruth Aguilera	Indeferido
7	Sandra de Fatima Pereira Sanches	Indeferido
8	Valdirene Rodrigues Carvalho Borsatto	**Deferido**
Professor de Ensino Fundamental **Disciplina: Ciências - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA**		
NOME		**RESULTADO**
1	Natanael Gimenes do Amaral	**Deferido**
2	Yucineia Ficanto Luza	**Deferido**
Professor de Ensino Fundamental **Disciplina: Educação Física - 1º ao 9º ano e 1ª a 4ª fases da EJA**		
NOME		**RESULTADO**
1	Edivaldo Perim	Indeferido
2	Kátia Larissa Tarasiuk Alexandre	Indeferido
3	Sérgio Ferreira da Silva	Indeferido
Professor - Sala de Recursos Multifuncionais		
NOME		**RESULTADO**
1	Neusa Lima Rodrigues	Indeferido

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II do **EDITAL Nº 03/GEMED/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017 **Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano**		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
90	Marilda Marchi da Silva Teixeira	1º
90	Gina Denisa Pancera	2º
90	Luzia Ferreira Lima	3º
90	Ivani Regina Rodrigues	4º
90	Cristiane de Souza	5º
90	Rosemar Chaquime Elerbrock	6º
90	Monica Regina Ferraz do Nascimento	7º
85	Maria do Carmo Ryba	8º
85	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	9º
84	Lucilene da Silva Rocha	10º
83	Eliza Francisca de Oliveira	11º
83	Renata Elias do Nascimento	12º
83	Vilma Terrengue de Oliveira	13º
83	Regiane Diniz Espinosa de Almeida	14º
82	Michelle Camila da Silva	15º
82	Giovana Santana Ribeiro	16º

82	Marcos José de Menezes	17º
80	Olga da Silva Serrano	18º
78	Sidinei Alves	19º
77	Barbara de Paula Coutinho de Freitas	20º
75	Maria Aparecida de Jesus da Silva	21º
75	Rozelene de Oliveira	22º
75	Tereza Pereira Roseno	23º
75	Maria Nilda Vieira Fernandes	24º
75	Jaqueline Molina	25º
75	Elaine Aparecida Saraiva Batista	26º
75	Sandra Marisa Rodrigues de Camargo	27º
75	Márcia Veloso de Souza	28º
74	Rosania da Silva	29º
74	Ana Célia da Silva	30º
73	Ofélia Bastos	31º
73	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervasio	32º
73	Patrícia Bortoluzzo Meneguello Porto Alegre	33º
73	Rosa Almeida da Silva	34º
72	Maria Alice Monteiro	35º
72	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	36º
72	Verônica Alves Porto	37º
70	Cilmara Guizolfi Soares	38º
70	Eliane Regina Arenas	39º
70	Viviane Chagas Zucca	40º
70	Elizangela Gehrke	41º
70	Vânia Lírio da Silva Santana	42º
69	Suely Aparecida Garcia Soares	43º
69	Marcia de Souza Silva Macedo	44º
68	Mariana Neves Pereira de Souza	45º
67	Sandra Bertachini	46º
65	Vera Lúcia Rottini	47º
65	Maria de Fátima de Jesus Rech	48º
65	Luzia Aparecida Martins Frazão	49º
65	Valéria Martins Cordeiro	50º
65	Eliane Ferreira Rocha Alencar	51º
65	Dair Aparecida Madeira Nonato	52º
65	Silvana Alves Silva Dias	53º
65	Luciene Castaldeli	54º
64	Marcela Gomes Soares	55º
64	Sandra Cristina Cunha Nascimbeni	56º
64	Adélia Batista de Araujo Santos	57º
64	Nair Delgado do Amaral	58º
64	Kellen Luciane Seiffert Storack	59º
64	Danielle Ziroldo Lima	60º
64	Reginalda Ferreira Louro Cardoso	61º
63	Rosalina Fernandes Ricieri	62º
62	Edna Alexandre da Costa	63º
62	Edna de Souza Pereira	64º
62	Edna Aparecida Pereira de Souza	65º
61	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	66º
61	Alexandra Rodrigues de Arruda	67º
61	Sandra Regina de Souza Paula	68º
61	Marcio Roberto Hobold	69º
60	Andréa Aparecida Amâncio dos Santos Rodrigues	70º
60	Helen Dayane Rech	71º
60	Ilda Maria Ramos Gava	72º
59	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	73º
59	Claudia Bezerra da Silva	74º
59	Edileusa Camargo da Silva	75º
58	Fernanda Alves Souto	76º
57	Marly Salete Misturini Rovani	77º
57	Elessandro Francisco Silvério	78º
57	Selma Ojeda Teixeira	79º
57	Ana Messias Nantes	80º
57	Clarice dos Santos	81º
57	Mary Joice de Castro Machado	82º
57	Jucivalda Cardoso	83º
57	Josefa dos Santos Aquino	84º
57	Alexandra da Silva	85º
57	Marta Madalena Tavares de Menezes Ferreira	86º
56	Valéria Geralda de Souza Luzia	87º
54	Claudia Helena Angelica de Jesus	88º
54	Joyce Aparecida Faria Cabreira Xavier	89º
53	Perlas Alves	90º
52	Alex Alves Miranda	91º
52	Daniele Bianchi de Oliveira	92º
52	Sandra Aparecida Motta	93º
52	Marlene Velozo dos Santos	94º
51	Janicléia Cardoso Chagas	95º
51	Tatiane Maria Ruffel	96º
51	Rosa Maria Aparecida Simões	97º
51	Lara Ludimila Martins de Oliveira	98º
51	Lucilene Marcelino	99º
50	Eliane Fortunatti Leite	100º
50	Simony Hoepers	101º
49	Beatriz Glória Míeres Santos	102º
49	Adilson Alves de Souza	103º
48	Tatiane Moreira Pereira	104º
48	Joana Santina Juvenal Ferreira	105º

47	Elaine Aparecida Rodrigues	106º
44	Lourdes Rosalia de Souza	107º
40	Meiri Nascimbeni Brito de Oliveira	108º
40	Terezinha de Fátima Souza	109º
40	Enilza Pereira de Arruda	110º
40	Kamilla Figueira Onório da Silva	111º
39	Fernanda Regina Zenerati	112º
38	Irene Cristina Flores dos Santos	113º
36	Juliana Martins Braga	114º
34	Elza Fogaça	115º
34	Rosimeire Carvaes Bitencourt Barreto	116º
32	Elias da Silva Macedo	117º
31	Vagna de Souza Galvão	118º
30	Janaina Ojeda Rodrigues	119º
28	Laudicéia Pinto da Silva Campos	120º
22	Sandra da Cunha Villela	121º
21	Juliana Lunas Santos dos Reis	122º
20	Helen Souza Batista	123º
17	Ricardo da Silva de Oliveira	124º
04	Simone Silveira Botura	125º
04	Katia Paulino da Silva	126º
01	Ademar Messias de Lima	127º
00	Rozangela Maria dos Santos Iwasse	128º
00	Maria Aparecida Coelho de Carvalho	129º
00	Patricia Martins Bonfá	130º
00	Taiane Nunes Canavezi	131º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA 1ª E 2ª FASE

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
70	José Antônio dos Santos	1º
65	Antonia Alves Bezerra Oliveira	2º
51	Edenice dos Santos	3º
49	Jusimara Carvalho	4º
49	Ana Paula da Silva Ramaldes	5º
49	Marliete Alves de Lima Santos	6º
47	Ana Maria Corrêa Silva	7º
44	Evanilde Monteiro Dias da Silva	8º
27	Roseli Silveira Monteiro da Costa	9º
26	Bruna Ticiane Vicente	10º
14	Felipe Alves Barbosa	11º
12	Maria Celia Cirnandes Alves da Silva	12º
04	Cleunice Maria de Brito	13º
04	Milton de Lima Ortega	14º
04	Fayne Rafaella da Silva Guerra	15º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Arte
1º ao 9º Ano e 1ª a 4ª Fase EJA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
77	Selma Sena dos Santos Cavalcante	1º
69	Macrei Muratori Barbosa	2º
65	Cinthia Oliveira de Almeida Freire	3º
64	Silvia Aparecida dos Santos	4º
61	Fabiana Machado	5º
61	Maria Aparecida da Silva	6º
56	Ariane Lourenção Rodrigues de Castro	7º
52	Rosimara Alves do Prado	8º
50	Célia Maria Lourenço Miaise	9º
43	Laila Suzano Prado	10º
40	Vanessa Alves dos Santos	11º
30	Rosângela Ludwig Capatto	12º
04	Dianaline Neto dos Santos	13º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Educação Física
1º ao 9º Ano e 1ª a 4ª Fase EJA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
60	Wilson Barbosa Torres	1º
57	Lucimeire Gomes Cunha	2º
56	Edivaldo Perim	3º
55	Daniella Sallun Martins Pedroso	4º
49	Silvinha Rosentalski Neto	5º
45	Edicarlos Rodrigues Chanfrin	6º
44	Kátia Larissa Tarasiuk Alexandre	7º
44	Marcelo Conceição Porto Alegre	8º
41	Sidnei Cardoso dos Santos	9º
40	Kerginaldo de Miranda de Carvalho	10º
40	Eder de Souza Tadano	11º
14	Edilson Bonifácio Junior	12º
13	Paulo Adriano de Oliveira	13º
12	Wander Luiz da Silva	14º
12	Ana Karyna de Lima Talarico	15º
10	Pedro Afonso Florentim Alves	16º
10	Camila Martins Neto	17º
10	Everton Lopes de Araujo	18º
07	Cleiton Oliveira de Matos	19º
05	Wagner do Nascimento	20º
04	Auxiliadora Miranda Mendonça Paiva	21º
04	Reginaldo da Silva Belém	22º
04	Evilson Messias Andrade	23º

04	Sergio Ferreira da Silva	24º
04	Juliano Piati de Carvalho	25º
04	Viviane do Nascimento	26º
04	Alan Santos de Souza	27º
04	Camilo Martins da Costa	28º
04	Alexandre Junior de Souza	29º
04	Alisson Diego Santos da Silva	30º
04	Rafael Matias Vieira dos Santos	31º
04	Cyntia Barroso da Silva	32º
04	Gustavo Geovane Silva Magalhães	33º
04	Edtamy Fabiola da Costa	34º
00	Leila Juliana Nunes	35º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Matemática - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
62	Elenilson do Carmo Vieira	1º
61	Isvã Alves Bezerra	2º
59	Francisco Alves de Figueiredo	3º
56	Samuel Batista da Silva	4º
56	Cleber Junior Torres	5º
54	Admilson Santana Vieira	6º
54	Jean Carlos de Toledo	7º
50	Lourdes Frasson	8º
49	Sue Elen Biazini Bogas	9º
48	Josué Alves da Fonseca	10º
44	Márcia Gomes de Oliveira Santos	11º
44	Maria Rosimaire de Souza	12º
44	Cristiane de Fátima Granja	13º
44	Tâni Cristina Pavezi	14º
44	Alessandra Aparecida Brustolin	15º
40	Maria Dias Miranda Vieiro	16º
40	Damarys Gracite Ferreira Tadano	17º
13	Rosiane Piscor	18º
12	Lislaine Cristina Cardoso	19º
09	Wanderson Bertoldi Pereira	20º
01	Rogério do Nascimento	21º
00	Luiz Antonio Ferreira	22º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: História - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
61	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	1º
57	Alzira Aparecida da Silva	2º
50	Uberlândia Marques da Silva ‘	3º
43	Sidiney Rodrigues Botura	4º
40	Jaqueline Paci Tomazin Vital	5º
36	Willians dos Santos Andrade	6º
27	Márcia de Almeida Viana	7º
14	João Marcos Cardoso Vasconcelos	8º
07	Leidiany Barbosa Lopes Moreira	9º
04	Felipe Silva Vedovoto	10º
00	Wellington de Araújo Barbosa	11º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Ciências da Natureza - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
74	Priscila Pereira Munaretto	1º
62	Elize Piovezan	2º
62	Aline Franciele Navarro Volpini Klein	3º
57	Eliane Gonçale da Silva	4º
56	Elisangela Moreira Bezerra da Silva	5º
54	Débora Rodrigues dos Santos	6º
52	Fabiana Araujo Vanin Lopes	7º
49	Edinéia Franciscati Schuhmann	8º
49	Sirlene Fernandes Corrêa Dias	9º
44	Cristiane Aparecida de Sales	10º
37	Fabiana Nunes Santana	11º
34	Carla Regina dos Santos Menezes	12º
33	Julianne Gonçalves Miguel	13º
30	Natanael Gimenes do Amaral	14º
21	Yucineia Ficantto Luza	15º
12	Silvana Lima dos Santos	16º
10	Rita Maria Mattoso Colman Carvalho	17º
0	Adriana Ferreira da Silva	18º
0	Joice Olga Hess Ribeiro	19º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Geografia - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
66	Micheli Evangelista Rodrigues	1º
64	Tatiane Aparecida Álvaro Pontim	2º
62	Márcia Brito da Silva	3º
62	Michelle Milhorança Moreira	4º
57	José Luiz Bronzatti	5º
57	Gilcimar Gonçalves	6º
54	Marta Ernega da Silva	7º
54	Jeferson de Souza Silva	8º
54	Marcela Alves Tiozzo	9º
52	Vera Lucia Carrer Farias dos Santos	10º

52	Clovis Ladislau Lopes	11º
52	Valdenise de Souza Santos	12º
52	Eunice Santos Andrade	13º
52	Simone de Souza Santiago Bortolotto	14º
49	Leandro Basta	15º
44	Marina de Fátima Zucca	16º
44	Janaína Almeida Costa	17º
44	Dircelene Riquelme Machado	18º
42	Telma Kosloski	19º
42	Maria José Ribeiro dos Santos Melo	20º
41	Valdirene Sirineu da Silva	21º
23	Jaqueline da Silva Gabriel Ferraz	22º
18	Regiane Lopes Fernandes Campopiano	23º
12	Marcelo de Barros	24º
12	Nathália Moreira Queiróz	25º
12	Ednéia Arseli	26º
09	Roseli Aparecida Cremoneze Dourado	27º
09	Simone Prazer de Azevedo	28º
04	Pedro José Martins	29º
04	Ivone Francisco de Carvalho Pereira	30º
04	Erli Costa Dias	31º
04	Maria Lucia Moraes Castilho	32º
04	Ronaldo Melo da Silva	33º
04	Relma Leonel Faria da Silva	34º
04	Michely Cinquini Freire da Silva	35º
04	Eliane Ávila de Lima	36º
04	Jackes da Rocha	37º
04	Tamires Jacinto da Silva	38º
04	Adriana Duciana de Souza Arruda	39º
04	Leiliane Pereira Silveira	40º
04	Andressa Portugal Santos	41º
04	Anaély de Brito Goes	42º
04	Maysa Araújo dos Santos	43º
04	Maycon Santiago Moreira dos Santos	44º
04	Eduardo Brites Timóteo	45º
04	Maria Luisa de Souza Carmo	46º
03	Saulo Inácio Venâncio	47º
0	Fabio Adriano Bronzatte Teixeira	48º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Língua Inglesa
1º ao 9º Ano e 3ª e 4ª Fases da EJA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
67	Andreia Messa Longo	1º
66	Juliana Franciélle Fernandes dos Anjos	2º
64	Patrícia Costa Munhoz	3º
60	Roseli de Souza Pereira	4º
54	Fabiane Aparecida Ninello	5º
52	Alessandra Amancio dos Santos Pereira	6º
52	Claudinéia Alves dos Santos Amorin	7º
50	Meire Uemura	8º
49	Solange Gonsales dos Santos	9º
44	Glauce Angélica Mazlom	10º
44	Rosicléia Maria da Silva	11º
44	Thaise Vasconcelos	12º
41	Josiane Weber Sehnem Ferreira	13º
41	Arlete Paniagua Peixoto Lopes	14º
06	Ana Caroline Teles da Silva	15º
04	Maico Martines Ferreira	16º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
75	Márcia Helena Messa Longo	1º
67	Lúcia Maria de Lima	2º
65	Susimara da Luz Veríssimo Lima	3º
64	Fátima Sueli Vidoto Ricardo	4º
63	Rosinei da Silva Gomes	5º
62	Maria Cristiane Alves Costa	6º
62	Rosimeire Torres Arba	7º
61	Kezia Maria Modesto	8º
57	Valdirene Rodrigues Carvalho Borsatto	9º
57	Eva Eleutério	10º
57	Luciana Lemos Nucci Tonet	11º
57	Silvia Ananias Onório Ribeiro	12º
56	Marli Soares Carvalho	13º
56	Dulce Salete Delevatti Torres	14º
55	Géssica Costa Muniz Zamboni	15º
54	Marineide Elias Alexandre	16º
54	Raquel Maria Richetti Teixeira	17º
53	Kelly Regina Martins	18º
52	Claudinéia Ramires de Moraes	19º
52	Rejane Melo da Silva Neves	20º
52	Adriana Brito da Silva	21º
52	Clarice da Silva Gallo	22º
51	Sandra de Fátima Pereira Sanches	23º
49	Ruth Aguilera	24º
47	Rosimeire de Freitas Silva	25º
45	Maria Dirce Teixeira Ribeiro	26º
44	Michela Cristina da Silva	27º

44	Vera Cristina Batista Silva	28º
44	Elisângela Custódio Faura Retisine	29º
44	Gracieli Francisca Nogueira Lopes	30º
44	Elisangela dos Santos	31º
43	Jéssica de Barros Franciscati	32º
40	Sandra Maria Policiano	33º
37	Lúcia Moreno	34º
31	Luciana Mendes Moreira	35º
21	Leandro Edson de Oliveira	36º
20	Micheli Aparecida da Silva	37º
20	Flávia Dias dos Santos	38º
17	Edite Jovita da Luz Menezes	39º
15	Valdeina Carneiro dos Santos	40º
12	Maria Petiulia de Araujo	41º
09	Valéria Magalhães Carvalho	42º
09	Zitamara Bilk dos Santos Silva	43º
07	Odete Maria Antunes de Oliveira	44º
05	Maria Conceição de Sousa	45º
04	Maura Regina Alves Pereira	46º
04	Izabel do Carmo Marques	47º
04	Marly Duarte Silva Oliveira	48º
04	Erika Regina de Lima	49º
04	Jaqueline Machado de Sousa	50º
0	Danielle Abreu Silva	51º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
69	Nalva Cardoso Neves da Silva	1º
65	Eleni das Graças Vaz Godoy dos Reis	2º
62	Neusa Lima Rodrigues	3º
57	Sonia Nascimbeni de Oliveira	4º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor Intérprete e Tradutor de LIBRAS -
Educação Infantil - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª Fases da EJA

Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
74	Marcia Aparecida Rodrigues Mateus	1º
60	Valdete Mari Reis Garzon Sanchez	2º
47	Giuvana Lucindo Dias	3º
43	Juliana Camargo Santos	4º
26	Lindaiane Rodrigues Soares Moreira	5º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor Intérprete e Tradutor de LIBRAS -
Anos Finais do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª Fases - EJA

Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
	NÃO HOUVE INSCRITO	

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
Professor de BRAILLE
Educação Infantil, Ensino Fundamental e 1ª a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
57	Eliane Barbosa Lima	1º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017
INDEFERIDOS
Ensino Fundamental

Nome	**Motivo**
Adriano Chaves de França	Falta habilitação na área
Aline Viaro Rodrigues de Souza	Falta habilitação na área
Bruna Santos de Andrade	Falta habilitação na área
Claudio Roberto Touro	Falta habilitação na área
Deluana Martins Neto	Falta habilitação na área
Eliane Sá de Oliveira	Falta habilitação na área
Genilson Silva de Jesus	Falta habilitação na área
Leila Pereira de Matos Ferreira	Falta habilitação na área
Josiane Caroline de Souza Salomão Corrêa	Falta habilitação na área
Julio Cesar Kosloski de Macedo	Falta habilitação na área
Keila Cristina Medeiros Palácios	Falta habilitação na área
Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	Falta habilitação na área
Manoel Garcia de Oliveira	Falta habilitação na área
Michele Macedo da Cruz	Falta habilitação na área
Natali Amarante da Cruz	Falta habilitação na área
Patrícia Aparecida Silva Vedovoto	Falta habilitação na área
Rosicléia Marelli da Silva	Falta habilitação na área
Rosinéia Ribeiro dos Santos	Falta experiência profissional
Vívia Paula de Almeida	Falta habilitação na área

Naviraí, 10 de Fevereiro de 2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:72370F2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO TÉCNICO – OFERECIMENTO E EXECUÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL A CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS DE IDADE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO VIII Nº 1783 - DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

1.Tipo de Serviço

Oferta e atendimento a Educação Infantil de 3 a 5 anos de acordo com a Lei nº9.394/96 Lei de Diretrizes e Base Nacionais em consonância os parâmetros curricular Nacionais.

2. Descrição

Tem por finalidade o atendimento de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos em idade de Educação Infantil. Remuneração da equipe, que ira atender o Serviço Educacional e administrativo, durante a vigência da parceria "TERMO DE COLABORAÇÃO", contemplando as despesas com pagamento impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas recisórias, exames médicos admissional e demissional, contador e demais encargos sociais, bem como a aquisição de alimentos, gás, materiais de higiene e limpeza, materiais pedagógicos, materiais de expediente, água e esgoto, telefone. Internet e eventuais serviços de terceiros, (pequenos reparos nas instalações físicas). A etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é um direito humano e social de todas as crianças de 0 a 5 anos, sem distinção alguma, ofertada por instituições públicas e privada inclusive filantrópica.
Trata-se de procedimento que tem por objetivo o Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de colaboração, entre o Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC e a Associação Grupo Amor Pedagógico pessoa jurídica de Direito Privado e interesse filantrópico, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.273.075/0001-74, credenciada no Conselho Municipal de Educação.
A parceria destina-se ao atendimento de 300 (trezentas) crianças visando o atendimento educacional para proporcionar-lhes educação de qualidade conforme legislação vigente. Local: Associação Grupo Amor Pedagógico "Escola Fabiano de Cristo", localizada na Rua Corruíras, 669, nesta cidade cujas atividades deverão funcionar de segunda a sexta-feira, 8 horas diária, dividida em dois turnos.

4.Metas:
Execução e atendimento a Educação Infantil para 300 (trezentas) crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos, em período parcial das 7 horas as 11 horas, das 13 horas as 17 horas.
4.1 Turmas: Jardim: 3 anos;
4.2 Pré escolar I: 4 anos;
4.3 Pré escolar II: 5 anos.

5. Área de Abrangência

São Gabriel do Oeste/MS

6. Bem Imóvel
O imóvel localizado na Rua: Corruíras, nº 669 no Jardim Gramado, onde funcionára o serviço com adequações propria para a Educação Infantil, construida dentro dos parametros exigido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

7. Forma de Execução:
As atividades desenvolvidas poderão seguir a sugestão do cronograma, bem como outras que estejam relacionadas a execução de ações voltadas para atendimento pedagógico, no período de: fevereiro/2017 a julho/2017.
Distribuídos nos seguintes níveis:

NÍVEIS
JARDIM PARCIAL
PRÉ I PARCIAL
PRÉ II PARCIAL

8. Previsão orçamentária que autoriza e Fundamenta a Celebração de Parceria
12365000420480004
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

12365000420480006
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

9. Valor do Repasse

Modalidade	Quantidade	6 X R$	R$ Total da Parceria
Educação Infantil	300	R$ 64.325,40	R$ 385.952,40

10.- Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Infantil	Crianças de 3 a 5 anos

11. Objetivos Gerais

Brincar, cuidar e educar a criança numa abordagem construtivista e sócio-interacionista, entendendo-a como um ser humano integral, interagindo intensamente com seu meio social e em constante crescimento físico, desenvolvimento intelectual, afetivo, emocional e social despertando a

criatividade, a sensibilidade, a afetividade e o respeito para construir uma sociedade mais humana, democrática e solidária, através da participação individual e coletiva.

11.1 Objetivos Específicos

Explicitar intenções educativas e estabelecer capacidades que as crianças poderão desenvolver como consequência de ações intencionais do professor;
Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre os adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social,
Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação;
Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem;
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
Incentivar a criança a observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
Utilizar as diferentes linguagens: corporal, musical, oral e escrita, ajustando as diferentes intenções e siuações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos, avançando no processo de construção e significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
Possibilitar que a criança conheça as manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse e participação frente a elas e valorizando a diversidade;
Desenvolver a observação, experimentação, habilidades e atitudes que atendam as necessidades das áreas lingüisticas, cognitivas, sócio cultural, psicomotora em um ambiente alfabetizador, considerando as etapas evolutivas;
Garantir formação continuada aos professores e demais colaboradores;
Avaliar de forma constante as práticas pedagógicas.

12.Provisões

12.1 Ambiente Físico
O espaço físico deve ser compatíveis com a quantidade de crianças que frequentam as ativiaddes ofertadas na escola, condições necessárias para a execução da educação infantil, tais como iluminação, ventilação, limpeza e conservação adequadas, mobiliários adequados a faixa etária das crianças, equipamentos permanente e de consumo (como recursos didáticos, materiais pedagógicos) entre outros. Os recursos físicos necessários à realização das atividades educativas incluem espaços, salas de aula, banheiros adequados, banheiros para funcionários, sala dos professores, secretaria, coordenação, cozinha, refeitório, dispensa, área de lazer e parque infantil.

12.2 Recursos Materiais

Materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento e atendimento as atividades pedagógica e educacional a criança tais como: mobiliários adequados a faixa etária, refeitório, aquipementos de cozinha, eletrônicos, equipamento de informática, mobiliários: para secretaria, sala do diretor, coordenção pedagógica e salas dos professores.

12.3 Materiais Socioeducativos
Materiais e Brinquedos pedagógicos, culturais e esportivos.

12.4 Recursos Humanos

Cargo	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Competências
Professor Regente	Normal Médio/ Superior Completo / ou cursando	20 horas	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento fisico, emocional, social e cognitivo, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.
Diretor	Superior	40 horas	Gerir Administrativamente as ações pedagógicas e administrativa da unidade.
Auxiliar Administrativo Educacional	Normal Médio	40 horas	Regente do B I e BII Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento fisico, emocional, social e cognitivo, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.
Coordenador	Superior	40 horas	Auxilio pedagógico e administrativo ao corpo docente e administrativo.
Secretário	Ensino Médio	40 horas	Recepção, matrícula, escrituração, e arquivamento de documentos.
Cozinheira	Fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza da cozinha; - Preparar as refeições e lanches para as crianças; - realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Cozinha/	Fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza da escola; - realizar outras tarefas correlatas.
Serviços Gerais	Fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas.

13. Metodologia

O currículo da Educação Infantil será norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, e definido no projeto Político Pedagógico.
As múltiplas atividades a serem desenvolvidas nesta etapa caracterizam-se pelo caráter lúdico, prazeroso, atendendo às necessidades de ações espontâneas.
A prática pedagógica dará ênfase à experiência e situações planejadas intencionalmente, de forma a propiciar a criança o desenvolvimento Integral nos aspectos fisicos, intelectual e psíquico.
As atividades desenvolvidas de diferentes formas, de acordo com as caracteristicas das fases do desenvolvimento da criança, visarão a sua inserção equatitativa e participativa no universo social, cultural, econômico e político.
A participação e a realização das atividades pela criança serão acompanhadas pelo professor regente e auxiliar de classe.
As atividades desenvolvidas deverão estar de acordo com o Referencial Curricular da Educação Infantil.

14. Forma de Acesso
Busca espontânea da família.

Resultados esperados

Atendimento a educação infantil, execução das multiplas atividades a ser desenvolvida nesta etapa de carater lúdico, prazeroso que atenda as necessidades de ações a faixa etária de cada criança.

São Gabriel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:843392DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Depto de Fiscalização do Município, constatou irregularidades nos Terrenos e Imóveis localizados na área urbana do município conforme determina o artigo 34º, da Lei 432/78 (Código de Posturas) e Decreto Municipal nº 083 de 07/04/2014.
Em virtude do cadastro imobiliário do imóvel estar desatualizado / incorreto, resolve encaminhar os atos praticados pelo município para a publicação em Diário Oficial.
Em cumprimento à Legislação Municipal torna publica as presentes notificações, ficando o prazo de 05 (cinco) dias para o interessado apresentar defesa junto à Prefeitura, sendo que após este prazo, a multa será lançada no cadastro municipal.

"ART. 34º - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos."

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Infração	Nº Auto	Reincidente	Valor
OLEGARIO FALCAO FILHO	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N – COLINA VERDE	1	1	ART 34	031/17	NÃO	139,92
MAXWELL LIMA PEREIRA	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N – COLINA VERDE	1	2	ART 34	032/17	NÃO	139,92
PAULO MARCIO A MOREIRA	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N – COLINA VERDE	1	3	ART 34	033/17	NÃO	139,92
OLIVALDO PEREIRA PIRES	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N –COLINA VERDE	1	4	ART 34	034/17	NÃO	139,92
OLIVALDO PEREIRA PIRES	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N –COLINA VERDE	1	5	ART 34	035/17	NÃO	139,92
GETULIO E COMUNE E MARIA JOSE P. ORTEGA	RUA CATTLEYA WALKERIANA S/N – PQ ORQUIDEAS	9	6	ART 34	036/17	NÃO	139,92
WALTER VIEIRA M JUNIOR	RUA CATTLEYA WALKERIANA S/N – PQ ORQUIDEAS	9	5	ART 34	037/17	NÃO	139,92
GERALDO CEZAR T CARPES	RUA CATTLEYA WALKERIANA S/N – PQ ORQUIDEAS	9	1	ART 34	038/17	NÃO	139,92

Após o prazo estabelecido e não havendo manifestação por parte do proprietário, a multa no valor de 8 (oito) UFIS será lançada no cadastro imobiliário alem de sanções administrativas.

Sidrolândia – MS, 14 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:550E31F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- FMHIS

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU			Exercício de 2016	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	22.000,00	-	-	-

TOTAL (V) = (III + IV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	22.000,00	-23.994,00	0,00	0,00	0,00	-23.994,00
SUPERÁVIT (IX)	-	23.994,00	-	-	-	23.994,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AA6168E0

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU						Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)			44.000,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			44.000,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	38.500,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.500,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
INVESTIMENTOS	5.500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VIII)	44.000,00	-34.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	- 34.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taquarussu, 13/02/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC 011933/o-1/MS

FABIO DE FEBBO
Diretor do Depto. de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:152A2350

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 039/PMTL/SEMAD/DRH/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.
Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

COD	CT	NOME	ADMISSÃO	TERMINO	NIVEL	ESCOLA	FONTE
20394	9	BRUNO CESAR SOUZA FERNANDES	03/01/2017	22/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 40% INFANTIL
20394	10	BRUNO CESAR SOUZA FERNANDES	03/01/2017	22/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 40% INFANTIL
18638	11	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	03/01/2017	22/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 40% INFANTIL
20104	8	RONALDO PIRES DA COSTA	03/01/2017	22/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 40% INFANTIL
20104	9	RONALDO PIRES DA COSTA	03/01/2017	22/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 40% INFANTIL
20490	11	VANESSA DA SILVA BETTI	03/01/2017	22/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 40% INFANTIL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6730FC3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2016 A Dezembro/2016

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.678.993,03	5.074.060,57	4.212.512,46	4.291.279,59	5.388.297,06	4.846.851,55	5.060.637,60	4.701.310,10	4.391.396,51	4.306.019,28	5.221.765,17	8.594.285,54	60.767.408,46	60.852.000,00
Receita Tributária	237.906,95	261.338,28	223.876,30	230.948,16	340.178,48	316.217,19	531.641,56	272.004,56	288.210,11	224.295,31	276.971,31	433.858,51	3.637.446,72	4.029.000,00
IPTU	15.761,46	2.675,05	38,98	252,63	0,00	48.625,88	272.070,22	40.344,47	31.799,35	22.101,83	22.551,24	26.334,66	482.555,77	360.000,00
ISS	184.024,93	175.456,48	157.604,10	160.041,67	267.730,95	187.279,97	171.510,35	156.080,92	172.366,11	153.839,95	151.606,02	250.090,07	2.187.631,52	2.910.000,00
ITBI	4.863,75	4.522,75	3.345,00	2.056,35	4.580,00	2.150,00	8.101,00	4.402,19	2.525,00	2.858,95	9.340,84	16.192,12	64.937,95	80.000,00
IRRF	25.379,41	63.107,20	53.733,22	60.976,23	51.178,23	66.311,34	67.750,29	52.356,30	69.732,56	38.248,08	85.388,46	130.118,66	764.279,98	510.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.877,40	15.576,80	9.155,00	7.621,28	16.689,30	11.850,00	12.209,70	18.820,68	11.787,09	7.246,50	8.084,75	11.123,00	138.041,50	169.000,00
Receita de Contribuições	140.481,11	98.856,29	99.527,59	104.291,04	647.735,57	175.978,05	124.186,90	164.629,17	169.577,67	174.314,21	187.002,22	927.601,91	3.014.181,73	2.420.000,00
Receita Patrimonial	158.667,95	133.235,68	186.727,07	187.043,97	99.807,73	157.066,91	177.807,31	146.222,77	178.607,85	123.883,80	52.722,42	200.632,92	1.802.426,38	870.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	4.126.038,04	4.564.573,04	3.679.763,25	3.753.061,02	4.259.923,78	3.944.238,93	3.950.037,07	3.852.034,34	3.533.643,42	3.762.215,63	4.426.243,83	6.790.555,62	50.642.327,97	53.171.500,00
Cota-Parte do FPM	1.246.259,58	1.560.136,81	947.656,12	1.126.559,61	1.498.052,35	1.237.633,92	897.299,13	1.112.775,29	904.908,62	1.098.464,07	2.004.132,21	2.464.458,89	16.098.336,60	16.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	562.593,67	598.873,14	594.520,18	635.020,18	600.446,41	547.006,14	573.984,24	602.132,44	590.931,84	591.474,41	557.241,30	605.477,37	7.059.701,32	6.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	61.730,20	299.525,57	111.134,06	92.517,39	77.231,72	97.015,21	49.661,07	46.086,32	34.639,34	30.919,79	25.015,82	35.786,58	961.263,07	600.000,00
Cota-Parte do ITR	912,62	135,13	176,68	209,43	677,42	239,30	140,54	171,72	535,91	24.907,69	7.602,32	4.337,57	40.046,33	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	23.690,52	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.160.868,73	1.444.215,58	1.088.967,66	1.158.933,29	1.208.372,67	1.061.427,31	1.007.753,10	1.096.650,81	1.049.325,60	1.201.737,42	1.257.028,87	1.446.230,76	14.181.511,80	13.700.000,00
Outras Transferências Correntes	1.091.699,03	659.712,60	935.334,34	737.846,91	873.169,00	998.942,84	1.419.224,78	992.243,55	951.327,90	812.738,04	573.249,10	2.232.290,24	12.277.778,33	16.114.500,00
Outras Receitas Correntes	15.898,98	16.057,28	22.618,25	15.935,40	40.651,50	253.350,47	276.964,76	266.419,26	221.357,46	21.310,33	278.825,39	241.636,58	1.671.025,66	360.500,00
DEDUÇÕES (II)	516.499,33	592.691,26	431.937,35	476.836,10	529.895,91	471.232,22	352.427,96	453.876,88	418.645,51	463.144,95	634.107,46	2.059.613,09	7.400.908,02	6.352.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	140.481,11	98.856,29	99.527,59	104.291,04	92.895,09	92.958,96	46.924,28	99.378,75	109.854,57	111.585,49	113.057,11	850.609,51	1.960.419,79	1.670.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	376.018,22	493.834,97	332.409,76	372.545,06	437.000,82	378.273,26	305.503,68	354.498,13	308.790,94	351.559,46	521.050,35	1.209.003,58	5.440.488,23	4.682.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.162.493,70	4.481.369,31	3.780.575,11	3.814.443,49	4.858.401,15	4.375.619,33	4.708.209,64	4.247.433,22	3.972.751,00	3.842.874,33	4.587.657,71	6.534.672,45	53.366.500,44	54.499.200,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4FB60A9B